



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 220

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	11
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	11

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	12
SECRETARIA DE GOVERNO .....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	20
SECRETARIA DE TURISMO .....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	20

### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	22
SECRETARIA DE GOVERNO .....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	27
SECRETARIA DE SAÚDE .....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	27
SECRETARIA DE OBRAS .....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	31
SECRETARIA DE TURISMO .....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	33
INEDITORIAIS .....	35

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.938, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.010.454/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUAINQUE

MEIO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
		RECURSOS DO TERCIO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				150.000
(381010/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				150.000
110450021.2323 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				150.000
110450021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	34.90.39	000	100.000	150.000
	34.90.39	001	50.000	150.000
00935/01 - 200035			TOTAL	150.000

MEIO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TERCIO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				65.000
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				65.000
030100057.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				65.000
030100057.2828.0001 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	65.000	65.000
(150201/15201) 21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				65.000
030100057.2333 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				65.000
030100057.2333.0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.39	000	65.000	65.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				65.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				65.000
100070025.1187 IMÓVEIS E PROPRIEDADES DO PODER PÚBLICO				35.000
100070025.1187.0007 CONSTRUIR O SALÃO COMUNITÁRIO NO INDRA 08	45.90.51	000	35.000	35.000
160910575.1101 IMPLANTADO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				50.000
160910575.1101.0010 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA ESTRADA EPIA DF	45.90.51	001	50.000	50.000
00935/02 - 200042			TOTAL	150.000

NOTA: (\*) Transferência(Únidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 16.939, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera a redação do inciso II do artigo 12 do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10, de 29 de dezembro de 1988, decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 12 do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 12.....

II - tratando-se de transmissão causa mortis, antes da sentença homologatória da partilha, e seguindo o disposto no artigo anterior;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1995

107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.940, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Regulamenta a Poupança-Escola criada pela Lei nº 890/95 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Caberá à Secretaria de Educação a execução do Programa de Poupança-Escola, que garantirá a todo aluno de família beneficiária do Programa Bolsa Familiar para a Educação o recebimento do valor correspondente a 1 (um) salário mínimo por ano, observadas as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único - A Comissão Executiva criada pelo art. 6º do Decreto nº 16.270, de 11 de janeiro de 1995, caberá a supervisão, a coordenação e a gestão do programa, bem como resolver os casos omissos, nos limites da Lei.

Art. 2º - O aluno, cuja família deixar de ser beneficiária da Bolsa Familiar para a Educação, devido ao limite de idade dos seus filhos ou desenquadramento do critério da renda *per capita* de meio salário mínimo por família, terá direito a continuação da assistência pelo Programa de Poupança-Escola.

Art. 3º - No final de cada ano letivo, o valor correspondente à Poupança-Escola será creditado extra-contabilmente a cada aluno beneficiário, acrescido, a partir do 2º ano, caso o beneficiário seja aprovado na série correspondente, de remuneração de caderneta de poupança.

Parágrafo Único - Os recursos da Poupança-Escola serão depositados à conta do Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda - FUNSOL, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995.

Art. 4º - Os recursos do Programa de Poupança-Escola depositados no FUNSOL serão destinados ao financiamento de ações de formação de mão-de-obra e preparação de jovens para o primeiro emprego.

Art. 5º - O benefício da Poupança-Escola poderá ser sacado nas seguintes condições:

I - quando o estudante completar a 4ª série do primeiro grau receberá metade do saldo de seu crédito;

II - quando o estudante completar a 8ª série do primeiro grau receberá metade do saldo de seu crédito;

III - quando o estudante completar o 2º grau receberá o valor integral de seu crédito.

§ 1º - Anualmente, as escolas deverão encaminhar à Secretaria de Educação relação dos alunos beneficiários aprovados, indicando, ainda, os que tenham concluído a 4ª e a 8ª séries, do 1º grau e a 3ª série do 2º grau.

§ 2º - Anualmente, a Secretaria de Trabalho deverá repassar para a Secretaria de Educação, recursos do FUNSOL - Fundo de Solidariedade do Distrito Federal, destinados ao Programa de Poupança-Escola, a fim de que se possa realizar o crédito em caderneta de poupança, no Banco de Brasília, em nome do beneficiário.

§ 3º - Os recursos repassados ao FUNSOL que não forem sacados por motivo de exclusão do beneficiário do Programa, deverão reverter à Secretaria de Educação.

Art. 6º - Para os efeitos do artigo 3º deste Decreto, somente será considerado o rendimento escolar a partir da data de publicação da Lei nº 890, de 24.07.95.

§ 1º - O aluno repetente, posteriormente aprovado, somente receberá o valor correspondente ao ano em que foi aprovado.

§ 2º - O aluno que acumular duas repetências ou abandonar a escola será desligado do Programa.

Art. 7º - Na ocorrência de falsa declaração ou de fraude visando à obtenção da Poupança-Escola, o agente do ilícito praticado estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro ou em outras leis aplicáveis para o crime ou crimes ali tipificados.

Art. 8º - A Comissão criada pelo art. 5º da Lei nº 890/95 realizará o acompanhamento do Programa e da utilização dos seus recursos.

Art. 9º - Caberá à Secretaria de Educação determinar como o Programa atingirá os alunos especiais.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1995

107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## DECISÃO PROFERIDA

Aos 20 de julho de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030011562/93, que tem como interessado o Sr. José Augusto da Costa Amaral tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

ROBERTO A.R. DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Geral de Anistia  
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
Procurador Geral do Distrito Federal  
CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA  
Chefe da Assessoria Jurídica da  
Secretaria de Fazenda e Planejamento  
PEDRO CELSO  
Secretário do Trabalho do Distrito Federal  
JACY BRAGA RODRIGUES  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal  
ROSSANNA AMARAL  
Secretária de Comissão Geral de Anistia

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE

## DECISÃO PROFERIDA

Aos 20 de julho de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030000832/94, que tem como interessado o Sr. Joel José Correia tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

ROBERTO A.R. DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Geral de Anistia  
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
Procurador Geral do Distrito Federal  
CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA  
Chefe da Assessoria Jurídica da  
Secretaria de Fazenda e Planejamento  
PEDRO CELSO  
Secretário do Trabalho do Distrito Federal  
JACY BRAGA RODRIGUES  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal  
ROSSANNA AMARAL  
Secretária de Comissão Geral de Anistia

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE

## DECISÃO PROFERIDA

Aos 20 de julho de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 427171/77, que tem como interessado o Sr. Osmar Tavares da Silva tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

ROBERTO A.R. DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Geral de Anistia  
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
Procurador Geral do Distrito Federal  
CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA  
Chefe da Assessoria Jurídica da  
Secretaria de Fazenda e Planejamento  
PEDRO CELSO  
Secretário do Trabalho do Distrito Federal  
JACY BRAGA RODRIGUES  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal  
ROSSANNA AMARAL  
Secretária de Comissão Geral de Anistia

CRISTOVAM BUARQUE



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo, CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**  
DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 030.000.185/95  
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 80 do Decreto No. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo No. 030.000.185/95, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 410,83 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), em favor de XEROX DO BRASIL LTDA, à conta de dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 - "despesas de exercícios anteriores".

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, liquidação da despesa.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço nº 030 de 31 de maio de 1995, publicada no DODF nº 112 de 12 de junho de 1995, pag. 34, a partir de 01 de julho de 1995.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 31.000633/95  
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANA

NOS - IDR

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a dispensa da licitação em favor da UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL - UPIS, no valor de R\$16.530,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta reais), para custear despesas com locação de dependências para realização das provas escritas e objetivas do CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE DE EDUCACAO DA FEDF, a ser realizado nos dias 26.11, 03 e 10.12.95.

A dispensa da licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 7 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.009.627/95

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : ROBERTO GOMES PERES E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.979,32 (Um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), a favor de ROBERTO GOMES PERES E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 1995

Processo nº : 030.010.453/95

Interessado : CEB

Assunto : Pagamento de Tarifa

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília, com o objetivo de atender despesas relativas aos prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA  
Respondendo

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 313/94-SUREC/SEFP DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994 (\*)

Imunidade quanto ao IPTU para entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.728/93, declara:

O CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-CAC, CGC/MF nº 26.964.767/0001-24, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, no tocante ao imóvel localizado no SCR/Norte, Quadra 706/7, Bloco "F"-11, Loja 09, Subsolo nº 12, Sobreloja nº 10, Aptºs 101, 201 e 301 - Brasília-DF, referente aos exercícios de 1993 e 1994, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 227, de 28.11.94.

ATO DECLARATÓRIO Nº 248/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Não-Incidência quanto ao ITCD para templo religioso.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 18.116/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011352/94, declara:

Não incidir o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCD, sobre a transmissão, para o patrimônio da IGREJA BATISTA LUZ DO MUNDO, do imóvel localizado na Quadra 38, Área Especial "B" - Vila São José - Brazlândia - DF, doado àquela entidade pela Diocese de Brasília da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 251/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.002447/95, declara:

1ª IGREJA PRESBITERIANA DO SETOR P. SUL, CGC/MF nº 01.720.770/0001-71, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no EQNP 32/36 Área Especial "C", Setor P. Sul - Ceilândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 18.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 252/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001317/94, declara:

MINISTÉRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÊIA DE DEUS, CGC/MF nº 01.633.957/0001-38, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1992, 1993, 1994 e 1995, no tocante ao imóvel localizado no QNN 29 Módulo "E" - Área Especial - Ceilândia Norte - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 18.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 254/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001082/95, declara:

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO GAMA, CGC/MF nº 00.117.341/0001-41, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1994, no

tocante ao imóvel localizado na Área Especial nº 33 - Setor Central - Lado Leste - Gama/DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 18.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 255/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004522/95, declara:

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRAZLÂNDIA, CGC/MF nº 00.405.662/0001-41, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1992, 1993, 1994 e 1995, no tocante ao imóvel localizado na Quadra 38, Área Especial, Lote "B", Vila São José - Brazlândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 18.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 256/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.102/94 (Convênio ICMS nº 46/95), no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010925/95, declara:

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A., que JEANE ALVES DE SOUZA MAZZA CPF nº 327.360.103 - 53 está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 257/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.102/94 (Convênio ICMS nº 46/95), no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010802/95, declara:

CCA - Companhia Comercial de Automóveis, que ELIANE MARINS BREITEBACH CPF nº 185.597.191 - 72 está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 258/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.102/94 (Convênio ICMS nº 46/95), no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010778/95, declara:

ITÁLIA VEÍCULOS (FIAT AUTOMÓVEIS), que ANA LUCIA MORAES DE SOUZA CPF nº 018.686.667-43 está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 259/95-DAT/SR/SEFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.000885/94, declara:

INSTITUTO SANTA TEREZINHA, CGC/MF Nº 061.655.221/0002-73, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício 1994 e 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercício 1994 e 1995, no tocante ao imóvel localizado no SEP/Sul - EQ 714/914 - Bloco "B" - Brasília - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 260/95-DAT/SR/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001161/95, declara:

LAR FABIANO DE CRISTO (CASA DE ABIGAIL), CGC/MF Nº 33.948.381/0060-44, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no QNM 29 - Módulo "E" - Ceilândia Sul - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 261/95-DAT/SR/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001103/95, declara:

SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL EMMANUEL, CGC/MF Nº 00.102.244/0001-85, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na Quadra 12, Lote 61, Setor Oeste - Gama - DF; Lote "C" - Área Especial nº 01 - Setor Sul - Gama - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 262/95-DAT/SR/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU, isenção da TLP e não incidência de IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.010860/95, declara:

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, CGC/MF Nº 00.318.329/0001-03, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercícios de 1995, no tocante ao imóvel localizado QNM 33; Módulo "A" - Ceilândia - DF, não incidente quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, correspondente ao veículo V/W KOMBI 1992/93, Placa JDP 6294 e CRLV nº 205951545, em relação ao período de 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94, art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94 e parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 264/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009.348/95, declara:

Eduardo Jorge Alves da Silva, Diretor Internacional de Projeto UTF/BRA/040/BRA, funcionário de organização das nações unidas para agricultura e alimentação-FAO, isenta do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, exercício de 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Fiat, Tipo Tempra, Chassis 9BD15900059119438, ano de fabricação 1.995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 266/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006445/93, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S.A.

Adquirente: RACIMEC IMOVEIS S.A.

Natureza da

Transação: CISÃO PARCIAL

Imóvel: SCLS 107, Bloco "D", Loja 06 - BRASÍLIA - DF.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

PROCESSO Nº: 040.011918 de: 04/11/94

PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.012439 de: 16/11/94

A.I.A. Nº: 20.574 de: 27/10/94

AUTUADA: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

ADVOGADO: José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232

INSCRIÇÃO Nº: 07.310.571/005-48

ENDEREÇO: Área para Mercado Lote 01 Praça 01 St. Leste - Gama - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X" letra "b" do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão No.20.574, de 27/10/94.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

Diretor

PROCESSO Nº: 040.010773 de: 06/10/94

PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.011524 de: 24/10/94

A.I.A. Nº: 20.513 de: 29/09/94

AUTUADA: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

ADVOGADO: José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232

INSCRIÇÃO Nº: 07.310.571/005-48

ENDEREÇO: QD.08 - Área para Mercado - Sobradinho - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X" letra "b"; 105, § 2º e 137, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão No.20.513, de 29/09/94.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

Diretor

PROCESSO Nº: 040.010774/94 de: 06/10/94

PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.011525/94 de: 24/10/94

A.I.A. Nº: 20.512 de: 29/09/94

AUTUADA: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

ADVOGADO: José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232

INSCRIÇÃO Nº: 07.310571/012-77

ENDEREÇO: QI 03, Bloco "A", Lojas 04/36 - Guarã I - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X" letra "b"; 105, § 2º e 137, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de

setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão No.20.512, de 29/09/94.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995  
 JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
 Diretor

PROCESSO Nº : 040.010778 de: 06/10/94  
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.011522 de: 24/10/94  
 A.I.A. Nº.: 20.515 de: 29/09/94  
 AUTUADA: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA  
 ADVOGADO: José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232  
 INSCRIÇÃO Nº.: 07.310.571/010-05  
 ENDEREÇO: CNB 12 Lote 04 Loja 04 (Fundos) - Taguatinga - DF  
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X", alínea "b"; 105, § 2º e 137, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão No.20.515, de 29/09/94.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995  
 JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
 Diretor

PROCESSO Nº : 040.011916 de: 04/11/94  
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.012442 de: 16/11/94  
 A.I.A. Nº.: 20.579 de: 27/10/94  
 AUTUADA : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA  
 ADVOGADO: José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232  
 INSCRIÇÃO Nº.: 07.310.571/005-48  
 ENDEREÇO :A.V. Central AE 12 Lts. Min. Lojas 01, 05 e 06 - N. Bandeirante - DF  
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X" letra "b" do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão No.20.579, de 27/10/94.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995  
 JOSÉ AILTON DE MELO COELHO  
 Diretor

DESPACHOS DO DIRETOR  
 Em 10 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.005014/95  
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade de IPTU, referentes aos débitos lançados em dívida ativa e o exercício de 1995, à interessada, em função da não utilização do imóvel em atividades citadas em estatuto.

PROCESSO Nº : 040.010332/95  
 INTERESSADO : CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA - CBESB  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU E ISENÇÃO DA TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da isenção da TLP e imunidade de IPTU, referentes aos débitos lançados em dívida ativa e o exercício de 1995, à interessada, em função do contribuinte vir utilizando o imóvel em atividades não vinculadas as suas atividades essenciais.

PROCESSO Nº : 040.007.430/94  
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ  
 ASSUNTO : ISENÇÃO DO ISS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da isenção do ISS, referente a SHOW artístico, à interessada, em função de não constar nos seus objetivos estatutários a promoção de SHOWS, ainda mais por se tratar de de SHOW com ingressos cobrados.

PROCESSO Nº : 040.001222/94  
 INTERESSADO : PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL NO CRUZEIRO  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, referentes, se for o caso, a débitos lançados em dívida ativa e o exercício de 1995, pelo fato da parte interessada, não se enquadrar como contribuinte do imposto em questão, já que o contrato de concessão de direito real de uso, não transferiu a propriedade, mas tão só a posse para a concessionária, cabendo portanto o imposto à TERRACAP.

PROCESSO Nº : 040.000394/95  
 INTERESSADO : IGREJA PENTECOSTAL DE MISERICÓRDIA  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, referentes, se for o caso, a débitos lançados em dívida ativa e o exercício de 1995, pelo fato da parte interessada, não se enquadrar como contribuinte do imposto em questão, já que o contrato de concessão de direito real de uso, não transferiu a propriedade, mas tão só a posse para a concessionária, cabendo portanto, o imposto à TERRACAP.

PROCESSO Nº : 040.000774/95  
 INTERESSADO : CONSELHO CENTRAL DE BRASÍLIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU E ISENÇÃO TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da isenção da TLP e imunidade de IPTU, referente ao exercício de 1995 à interessada, em função da não utilização do imóvel em atividades estatutárias e que seja cancelado o benefício concedido indevidamente, pelo Ato Declaratório nº 12/95 - DAT/SR/SEFP (DODF, de 12 de janeiro de 1995), através do processo nº 040.000.497/94.

PROCESSO Nº : 040.001151/94  
 INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
 ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, referente ao exercício de 1994, à interessada, em função da utilização do imóvel em atividades não amparadas pela imunidade constitucional.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

#### RETIFICAÇÃO

NO ATO DECLARATÓRIO Nº 233/95-DAT/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 206, de 25/10/95, página 05, onde se lê:

Processo nº 00040.001110/94

Leia-se:

Processo nº 00040.001110/95

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE  
 Em 13 de novembro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.002.956/94	Banco do Brasil	ICMS	7,0530
040.010.154/94	Famificadora Porto Alegre Ltda	ICMS	1,5132
040.007.437/95	Serviço Social do Transporte-SEST	ITBI	134,3283
042.000.472/95	Vanques Moreira Cavalcante	IPVA	0,5475
046.000.239/95	Garcino da Silva Moreira	IPTU/ILP	0,5223

MARIA TERESA MELO PAZ

**DIVISÃO DE TRIBUTOS**  
**SERVIÇO DE JULGAMENTO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

PROCESSO Nº : 040.000131/91 de: 04/01/91  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.004739/90 de: 11/12/90  
A.I.A. Nº : 23.558 de: 03/12/90  
INTERESSADO : MINAS GOIÁS S.A. TRANSPORTES  
INSCRIÇÃO Nº : 07.325.918/002-01  
ENDEREÇO : STRC TRECHO 03 CONJ. C LTS. 01 E 02  
TERMO ADITIVO Nº : 2810 de: 21/07/95  
PROC. DEFESA T. ADITIVO Nº : 043.000859/95 de: 09/08/95

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadorias com documentação fiscal considerada inidônea pela fiscalização, com base no artigo 123, inciso IV, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SR/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA do Auto de Infração Nº 23558/90 e Termo Aditivo nº 2810 de 21/07/95, considerando que não ficou caracterizado nos autos a ocorrência do fato gerador. Tratando-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.001944/95 de: 21/02/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº 040.002845/95 de: 13/02/95  
A.I.A. Nº : 011/95 DFE de: 21/03/95  
AUTUADA : NECTAR PRODUTOS APICOLAS LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 07.102.531-8  
ENDEREÇO : CLN 307 - BLOCO "A" - LOJA 25 - BRASÍLIA-DF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS referente a imposto lançado e não recolhido nos meses de janeiro/90 a julho/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 82 - I, item 2; (com nova redação dada pelo Decreto nº 12.109/89), do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 011/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 1.079.386,55 (um milhão, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do Decreto 3.992/77, conforme consta do documento de fls. 25 dos autos. O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente. Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 040.006740 de 07.07.95  
INTERESSADO: MUCIO LOPES DA FONSECA  
ASSUNTO: Reclamação contra Lançamento complementar IPTU/94  
IMÓVEL : SHIS QL 06 - CONJ. 03 - CASA 05 - BRASÍLIA-DF  
VALOR DO IMPOSTO 21,030 UPDF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com a cobrança de 21,030 UPDF, relativa à Notificação Complementar nº 291/95 SCL do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta Reclamação, argumentando que deu entrada para retirar a carta de "Habite-se" em outubro/93, a qual só foi expedida em 25.01.94. Além disso recebeu a informação que poderia esperar até o início de fevereiro para pagar o valor menor desde que estivesse com o referido documento. Solicita ainda que, caso não seja atendido em seu pedido preliminar, que a alíquota do imposto seja reduzida para 1%, tendo em vista que à época do lançamento do IPTU/94 possuía o alvará de construção datado de 07.11.91, não tendo, portanto, completado os 36 meses de sua validade. Entendeu o relator que não procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação. Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. PUBLIQUE-SE. Após encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.006573/93 de: 10/09/93  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.006095/93 de: 12/08/93  
A.I.A. Nº : 32075 de: 26/07/93  
INTERESSADO : PRONARTE - COMÉRCIO AUDIO-VISUAL E PUBL. LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 07.098.488-3  
ENDEREÇO : EQS 102/103 BL. A LOJA 58 1º PAVIMENTO BRASÍLIA-DF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS incidente sobre receita omitida dos livros Diário e Registro de Serviços Prestados e na Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP, ingressada na caixa da empresa sem emissão de nota fiscal, apurada através de controle paralelo, no período de março a maio/91 e julho/91 a abril/93, infringindo, desta

forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3522/76 com a alteração introduzida pelo inciso I, do artigo 12.109/89. Aplicado o disposto no artigo 82 inciso X, alínea "b" do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 conforme determina o artigo 157, do RISS supracitado. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95 e considerando as alterações introduzida nos autos às fls. 114/116, decido pela Procedência Parcial do Auto de Infração e Apreensão Nº 32075/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original Cr\$ 28.576.953,34 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no artigo 133, do Regulamento supracitado, conforme demonstrado nos autos às fls. 116/117.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.000327/95  
INTERESSADO : JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/95  
IMÓVEL : SHI/SUL QI 15, CONJ. 12, CASA 07 - BRASÍLIA-DF  
BASEDECÁLCULO: 3.015,201 UPDF  
VALOR DO IMPOSTO: 90,455 UPDF  
VALOR TLP : 1,000 UPDF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, objetivando a redução da alíquota de 3% para 0,30% alegando ser o imóvel edificado e de uso exclusivamente residencial seu e de sua família.

Entendeu o relator que não procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº.: 040.006539 de 29/06/95  
INTERESSADO : JOÃO TORRES FILHO  
ASSUNTO : Reclamação contra Notificação de Lançamento Aditivo IPTU/94  
IMÓVEL : SHIN QI 08 - CONJ. 05 - CASA 07 - BRASÍLIA - DF  
VALOR DO IMPOSTO : 9,268 UPDF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com a cobrança de 9,268 UPDF, relativa à Notificação Complementar nº 213/95 SCL do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta Reclamação, pleiteando a redução do valor a pagar, mediante a aplicação retroativa do Decreto 16100, de 29.11.94, que em seu art. 16 prevê alíquota diferenciada para imóveis residenciais portadores de alvará de construção.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 131.000319/94 de: 18/04/94  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 131.000283/94 de: 06/04/94  
A.I.A. Nº : de: 001/94 - DRG  
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES  
INSCRIÇÃO Nº : 07.314.093/001-49  
ENDEREÇO : QI 07, LOTE 835, LOJA B, S. LESTE INDUSTRIAL GAMA-DF

**DECISÃO**

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: emitiu documento fiscal inidôneo para operação realizada, não demonstrou a placa informativa de microempresa e praticou atividade incompatível para microempresa, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 3º, inciso VIII, alínea "g"; 19, inciso IV e VI e 35 do Decreto nº 14.681/93 e Portaria SEFP nº 092/93 artigo 1º, inciso III. Contudo, pelo que consta dos autos, a ação fiscal não tem procedência. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso da Ordem de Serviço Nº.: 096/95-SR/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela Improcedência do Auto de Infração e Apreensão Nº. 001/94.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o valor do crédito tributário de 5 (cinco) UPDF, conforme o previsto no artigo 96 do Decreto nº 16.106/94. Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.012991/94 de: 01/12/94  
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.013587/94 de: 28/11/94  
 A.I.A Nº : 217/94 - DFE de: 28/11/94  
 AUTUADA : CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA  
 INSCRIÇÃO Nº : 7.313.243/001-60  
 ENDEREÇO : EQ SUL 204/404 LOTE "C" - BRASÍLIA - DF  
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS apurado através de relação de faturamento apresentada ao fisco; emitiu Notas Fiscais e não lançou nos livros fiscais; e ainda, recolheu o imposto a menor, no mês de dezembro de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34 - II; 72 - I; 83 e 102 do Decreto 3.522/76 e artigos 43 - I; 44 - I e 63 do Decreto nº 15.922/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº217/94 - DFE, com as alterações introduzidas pelo Termo Aditivo de fls. 31, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e sessenta centavos), multa(s) de 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132, parágrafo único e 133 do Decreto 3522/76, c/c o artigo 92, inciso II, alínea "b" e parágrafo 1º do Decreto 15.922/94, conforme consta do documento de fls. 32 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
 Chefe do Serviço

### DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/95-DRG-DAT-SUREC-SEFP, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Ordem de Serviço 096/95, de 11 de setembro de 1995 SUREC, e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994. DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, relacionados no anexo, por constatar a cessação das atividades, no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/MF
A OLIVEIRA SANTOS ME	07305448/001-48	26497693/0001-63
A. PEDROSA LIMA-ME	07300945/001-22	37123452/0001-70
ADELSON JOSÉ DA COSTA ME	07325202/001-04	24923336/0001-94
ALBERTO G. RIBEIRO-ME	07301824/001-70	37099140/0001-79
ALTO BATERIA E ELETRICA CROMOS LTDA	07321661/001-56	37131513/0001-41
ANA FRANCISCA DE NOVAIS-ME	07304083/001-80	00333112/0001-64
ANTONIO MACIEL PINHEIRO JUNIOR-ME	07301817/001-97	37996378/0001-03
ARIEL BEZERRA DE ANDRADE-ME	07301868/001-73	37169869/0001-74
ARMINDA MARIA DE JESUS FARIAS ME	07300455/001-90	37990033/0001-36
ARTÍCULO COMERCIAL LTDA	07302577/001-84	00025346/0001-44
AURINETE BRAZ DE ARAÚJO CARVALHO ME	07342936/001-62	38077707/0001-79
AUTO AMIGÃO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	07300453/001-82	37074200/0001-07
AUTO ELÉTRICA PRAINHA LTDA	07343683/001-44	72574205/0001-91
AUTO PEÇAS SUL LTDA	07344914/001-19	72585979/0001-18
AVISUAL BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME	07300919/001-03	26481481/0001-98
AZEVEDO E ANJOS LTDA ME	07348386/001-30	72609647/0001-26
B.M. LEAL TEIXEIRA-ME	07302831/001-80	26497511/0001-54
BAR DUARTE PEREIRA LTDA	07318151/001-02	01031913/0001-38
BENTO NONATO FRAZÃO ME	07311211/001-67	33470642/0001-03
BMW PEÇAS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	07314098/001-17	03624756/0001-08
BRAÇO FORTE COM. E SERV. GERAIS LTDA-ME	07307924/001-74	36752590/0001-56
BW COMPUTADORES LTDA	07339623/001-10	37060977/0001-04
C.P. MENDES JÚNIOR CONTABILIDADE	07347159/001-60	38023651/0001-70
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA-ME	07302059/001-15	37124435/0001-58
CASA DE CARNE DAMASCENO LTDA-ME	07300119/001-10	24938524/0001-96
CÉLIA DE ASSIS LINS-ME	07306787/001-05	37163029/0001-02
CELSO JOSÉ RODRIGUES	07329266/001-01	01626472/0001-17
CENTRAL MOTOCAR PEÇAS LTDA	07330941/001-61	38011680/0001-11
CEREALISTA DANGO LTDA	07313601/001-17	26966580/0001-60
CEREALISTA JABUTI LTDA	07316609/001-35	37060282/0001-22
CERIBRAS COMERCIAL BRASILEIRA DE CERIAS LTDA	07344267/001-54	72592942/0001-17
CHAVES & CAVALCANTE LTDA-ME	07321667/001-88	37989779/0001-20
CÍCERO FRANCISCO DE SOUZA-ME	07336923/001-48	00494203/0001-81
CLAUDEMIR PEREIRA LIMA-ME	07309688/001-02	26499905/0001-41
CLEIDE SOUZA DOS REIS BORGES ME	07329276/001-48	38014924/0001-10
COMERCIAL DE ALIMENTOS SHAKIR LTDA	07309646/001-17	01603430/0001-60
COMERCIAL DE FRANGOS CARNES E FRIOS FM LTDA	07315070/001-15	37119963/0001-19
COMERCIAL DE PEÇAS P/ VEÍCULOS GERALTO LTDA	07331178/001-13	38034575/0001-06
COMERCIAL GAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07350734/001-46	72636152/0001-96
COMERCIO DE FERRAGENS CARNEIRO LTDA-ME	07310894/001-80	32926842/0001-65
CONFETARIA E PANIFICADORA DELGADO LTDA-ME	07310130/001-30	03633963/0001-10
CONSPACI CONTRUTORA PADRE CÍCERO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	07315814/001-56	00588335/0001-72
COSTUMAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA	07346658/001-68	72611627/0001-90
CVB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07302613/001-28	37151800/0001-13
CYA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME	07313602/001-70	37978699/0001-79
D & R SILK SCREEN SERV. DE SERIGRAFIA LTDA-ME	07316612/001-02	37126372/0001-79
DESTAQUE DECORAÇÕES E TAPEÇARIA LTDA	07329767/001-34	37164662/0001-07
DIAS DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	07307920/001-50	24888091/0001-01
DOGIVAL IMÓVEIS LTDA-ME	07303073/001-09	37162393/0001-40
DROGARIA E PERFUMARIA PRAINHA LTDA ME	07306788/001-69	00408864/0001-47

DROGARIA SUL LTDA ME	07311024/001-00	00639856/0001-01
EDMAR RIBERIO MARTINS - ME	07301321/001-22	37136157/0001-59
EDNEY NONATO ALVES ME	07315515/001-01	37099371/0001-82
ELETRÓN. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME	07335263/001-41	38042594/0001-76
ELIZENE DOS SANTOS NOGUEIRA-ME	07338924/001-54	38059325/0001-12
EMATEC EMPRESA DE MAO DE OBRA LTDA	07313092/001-69	38000915/0001-70
EQUIL-ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA	07302572/001-06	37987534/0001-63
ERON VITOR DOS SANTOS ME	07300947/001-30	37140241/0001-46
ESQUINA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07318163/001-56	37064607/0001-45
EVOLUÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	07320058/001-48	37157385/0001-05
FERNANDO SIMÕES DE OLIVEIRA ME	07301012/001-25	37170420/0001-26
FERRAGENS E MAT. PARA CONTRUÇÃO TOYOKA LTDA	07305930/001-41	37132958/0001-46
FLIPERAMA GOMES FREITAS LTDA ME	07320581/001-83	37126141/0001-65
FRANCARNE DISTRIB. DE FRANGOS E CARNES LTDA	07304696/001-08	03629797/0001-89
FRANCISCA ARNALDA DE OLIVEIRA VELOSO ME	07315832/001-38	00439422/0001-68
FRANCISCA DILMA DANTAS DA SILVA-ME	07304051/001-39	37105756/0001-05
FRANCISCA IRENE RODRIGUES DA ROCHA	07310891/001-10	26996215/0001-06
FRANGO D'ORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07316620/001-31	33512187/0001-61
FREDERICO C. DA SILVA-ME	07308395/001-53	37995115/0001-73
GOIÂNÃO SUPERMERCADO LTDA-ME	07306322/001-18	37137619/0001-52
HC CONTRUTORA S/A	07324852/002-04	33489261/0002-57
HELICIO GOMES FERREIRA ME	07316641/001-84	36769768/0001-71
HOTH'S BAR & SNOOKER LTDA ME	07339051/001-24	38025003/0001-52
HUGO FELIX DE SOUSA	07336950/001-10	00734673/0001-75
HUGO FELIX DE SOUSA	07336950/002-00	00734673/0003-37
HUGO FELIX DE SOUSA	07336950/003-82	00734673/0002-56
IDINALDO SAMUEL DA SILVA-ME	07312059/001-30	37055266/0001-41
INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO GAMA LTDA	07314031/001-64	01017623/0001-30
INDÚSTRIA E COM. DE CEREAIS S.R. LTDA	07341076/001-95	38071965/0001-48
IONARI COSMÉTICOS LTDA-ME	07323684/001-69	00743146/0001-27
IRAMAR MONTE MARQUES	07344886/001-02	72575418/0001-38
JOÃO G. DA SILVA SERRALHERIA ME	07336269/001-08	33470691/0001-46
JOSÉ ARAÚJO MARCENARIA-ME	07304329/001-40	01589639/0001-17
JOSÉ APARECIDO CRUZ DE SOUZA	07308386/001-62	37062312/0001-30
JOSÉ BATISTA GUEDES FILHO ME	07336414/001-70	33471285/0001-06
JOSÉ LEOMARCOS GUEDES RODRIGUES LTDA	07323698/001-28	03610649/0001-12
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA ME	07346901/001-66	37155488/0001-36
JOSÉ PINTO ME	07308791/001-80	01637289/0001-17
JOSÉ RIBAMAR BISPO DE SOUZA ME	07305851/001-59	37170966/0001-87
JOSEMILDO PEREIRA CAVALCANTE ME	07300269/001-88	01261049/0001-60
JUNGER & MATOS LTDA	07303785/001-19	26436451/0001-60
JURACI MARTINS DE ABREU	07339470/001-01	38036109/0001-51
JURANDIR LIMA ME	07301323/001-30	24912578/0001-82
KANAL VÍDEO LOCADORA LTDA	07303079/001-30	37981685/0001-04
LEO & GUI DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA	07315809/001-80	26496430/0001-30
LICIO DA COSTA VELOSO-ME	07310131/001-94	00661496/0001-44
LIMA TELECOMUN. E TELEINFORMÁTICA LTDA ME	07343798/001-00	38077913/0001-89
LIMITE IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	07312745/001-29	26430389/0001-07
LOK'S LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	07306333/001-16	37124351/0001-14
LUJZ CARLOS DE JESUS ME	07315354/001-57	37985280/0001-44
LUJZ E ACIZIO AUTO SOM LTDA ME	07349544/001-42	72585557/0001-42
M C MARCENARIA COMERCIO LTDA	07315516/001-57	00728121/0001-54
M. CARNEIRO DE AGUIAR ME	07301816/001-33	01033935/0001-37
M. G. F. SANTOS ME	07342228/001-77	72572076/0001-00
MADEGAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07307928/001-99	37164167/0001-06
MADEIREIRA AVENIDA LTDA	07300407/001-74	37997228/0001-08
MAGNOLIA ALVES PAIVA ME	07329263/001-32	02719078/0001-96
MAKROMETAIS PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	07338681/001-54	38057113/0001-04
MANOEL VIEIRA NETO ME	07305035/001-90	26983791/0001-00
MARIA ALICE AVILA PINTO-ME	07313118/001-60	26500124/0001-20
MARIA DAS GRAÇAS TELES OLIVEIRA-ME	07303082/001-08	37129343/0001-60
MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR PAIXÃO ME	07345343/001-02	72571771/0001-40
MARIA GISELDA SIMÕES SÁ ME	07313580/001-94	03615093/0001-57
MARIA JOSÉ CORDEIRO ME	07308281/001-59	00592980/0001-69
MARIA TRINDADE MARINHO SILVA ME	07344271/001-77	38076105/0001-05
MARIA VISITADOURA ALMEIDA MARTINS-ME	07312058/001-86	37086857/0001-86
MARMOARTE AWAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS LTDA	07334649/001-08	26983148/0001-87
MAURÍCIO CARVALHO DE SOUSA	07307930/001-02	37154309/0001-46
MAURO GUEDES LEITE ME	07307171/001-42	24939539/0001-68
MEGA MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA	07337217/001-96	38048476/0001-75
MERC. E ARMARINHO EXPANSÃO DO NORDESTE LTDA	07314028/001-03	00658674/0001-88
MERCEARIA KIDS RAMOS LTDA-ME	07315819/001-24	00393520/0001-01
MERCEARIA NENO LTDA-ME	07301859/001-82	37143187/0001-92
MESSIAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA-ME	07343699/001-10	38052932/0001-50
MINE MERCADO RIO GRANDE LTDA	07307212/001-64	33478744/0001-75
MONTEIRO E ANDRADE LTDA ME	07302073/001-82	01252329/0001-02
MOVEIS FAMA LTDA	07307159/001-92	37133030/0001-86
NAPOLEAO RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME	07301464/001-07	00581694/0001-06
NAZIRA ASSAD MANDRANI -ME	07302064/001-91	26998393/0001-68
NILTON DOS SANTOS GONZAGA-ME	07312037/001-33	33002788/0001-48
NILZAN LOPES ROSAL-ME	07300930/001-00	37080520/0001-61
OFICINA DO MÓVEL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	07351831/001-47	00409499/0001-95
OLHO VIVO REPRESENTAÇÕES LTDA	07321404/001-79	32911505/0001-02
OLVEGO-DF ÓLEOS VEGETAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA	07312421/001-09	37983830/0001-96
OSÓRIO LEAL E CIA LTDA	07300648/001-87	37997020/0001-99
OSVALDO DA SILVA MORAES ME	07305199/001-18	26448217/0001-52
PARAÍSO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA-ME	07305596/001-07	37098324/0001-14
PING MEL DISTRIB. E COMÉRCIO. DE DOCES LTDA ME	07300283/001-43	36755270/0001-50
RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS ME	07305945/001-64	37146321/0001-09
RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS ME	07301541/001-92	00739078/0001-22
REFRIGERAÇÃO GAMA LTDA-ME	07304760/001-88	37994530/0001-02
RÉGIS COSTA DE SOUZA-ME	07308793/001-98	37175395/0001-73
REJANE OLIVEIRA SOARES-ME	07334382/001-96	38013439/0001-21
REQUILÃO TRANSPORTES LTDA	07327164/001-06	37170529/0001-63
RESTAURANTE E PIZZARIA PANELA LTDA ME	07332088/001-59	03499704/0001-49
ROBERTO PAULO DOS SANTOS ME	07314490/001-20	32913782/0001-46
ROCHA E ALVES LTDA ME	07305857/001-80	37133949/0001-70

SANTA BARBARA COM. DE MOVEIS LTDA	07333431/004-61	37097599/0004-86
SECOB ENGENHARIA LTDA	07337941/001-56	17093592/0001-36
SILVIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07339460/001-67	03589223/0001-24
SOFTEC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	07343247/001-39	38008959/0001-46
STILOKAPAS COM. E CONF. DE ART. ÓPTICOS LTDA	07305873/001-55	37996899/0001-54
STOP MODAS LTDA ME	07336259/001-55	38036133/0001-90
SUELI CAMARGO-ME	07339053/001-31	38052015/0001-76
SUPERMERCADO MACIANO LTDA	07323700/001-13	37158409/0001-40
SUPERMERCADOS MP AMORIM LTDA	07310135/001-09	37164332/0001-11
TÂNIA CLAUSSEN FARIA-ME	07312049/001-95	33451170/0001-41
TERRA PLANA IND. EMP. COM. E REPRESENT. LTDA	07321133/001-42	26431155/0001-76
TL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07314032/001-18	37065166/0001-04
UNIBEL CONFECÇÕES E UTILIDADES DO LAR LTDA-ME	07300266/001-17	00525667/0001-08
WAGNA MARIA DE SOUZA PINHEIRO ME	07310886/001-43	26437228/0001-37
WALDENICIA VIEIRA DE MORAES ME	07301446/001-25	37070539/0001-27
WALTER BARROS SANTOS ME	07343381/001-20	72589088/0001-30
WASHINGTON LUIZ DA SILVA-ME	07310129/001-89	26996702/0001-60
WILSON VIEIRA FIUZA	07338081/001-31	32914590/0001-54
ZARA BOMFIM SANTOS ME	07313084/001-21	32926362/0001-02

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.010484/95  
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO : Contratação de Serviço de Transporte de Alunos  
Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de NATANAEL DE SOUZA, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com transporte de alunos do Projeto: "Escola Agro-Industrial para Portadores de Necessidades Especiais".  
A dispensa de licitação foi efetuada com base nos Incisos IV c/c V, Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.000.681/95  
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.  
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.  
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 001/95-CTCE, datado de 24 de outubro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço de 28.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.000867/90.

NEIDE VIANA CASTANHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 08/95 de 14 de março de 1995, da SDSAC, publicada no DODF nº 053 de 16 de março de 1995, e o que consta do OI nº 164/95-CAN de 26/07/95 Resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1 - CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA - C.C.E.

Quadra 608 Jazigo 157 Setor "C", Ocupante: Vitória Maringolo, Requerente: Terezinha Milani.

Quadra 617 Jazigo 187 Setor "C", Ocupante: Maria Arantes Pereira, Requerente: Neirton Vitorino Pereira.

Quadra 613 Jazigo 201 Setor "C", Ocupante: Pedro Scalon Meireles, Requerente: Fábio do Carmo Meireles.

Quadra 615 Jazigo 113 Setor "C", Ocupante: João Vieira Lima, Requerente: Francisco Vieira Lima.

Quadra 408 Jazigo 100 Setor "C", Ocupante: Antonia Candida da Silva, Requerente: Vanilda Silva.

Quadra 515 Jazigo 223 Setor "C", Ocupante: Lila Silva Melo, Requerente: Aide Maria das Graças de Melo Alvares.

Quadra 417 Jazigo 388 Setor "C", Ocupante: Waldir Motta da Silva, Requerente: Cid Pinheiro da Silva.

Quadra 408 Jazigo 158 Setor "C", Ocupante: José Gilberto Batista, Requerente: Claudia Aparecida Alves Santana.

Quadra 407 Jazigo 314 Setor "C", Ocupante: Maria de Lourdes Pereira Crispim, Requerente: José Anchieta Crispim.

Quadra 408 Jazigo 119 Setor "C", Ocupante: Jarbas Jacinto Santos, Requerente: Vera Lúcia Freitas Santos.

Quadra 313 Jazigo 007 Setor "A", Ocupante: Maria José de Souza, Requerente: Miracy Merce de Padua.

Quadra 717 Jazigo 170 Setor "C", Ocupante: Marcus Augusto Martins, Requerente: Deborah Catia Martins Arantes.

Quadra 414 Jazigo 301 Setor "C", Ocupante: Luiz Ricardo Amidani, Requerente: Cassandra Amidani.

Quadra 515 Jazigo 222 Setor "C", Ocupante: Clara Cecilia Fernandes, Requerente: Adelina Fernandes Alves de Sá.

Quadra 520 Jazigo 084 Setor "C", Ocupante: Maria José Coelho de Souza, Requerente: Maria de Lourdes Maciel Coelho.

Quadra 516 Jazigo 144 Setor "C", Ocupante: Pio Ferreira Nunes, Requerente: Maria da Conceição Ferreira.

Quadra 108 Jazigo 194 Setor "A", Ocupante: Alzira Cordeiro Monforte, Requerente: Dagmar Eugenia Maria Silva de Moura.

Quadra 410 Jazigo 049 Setor "A", Ocupante: Sebastião Luiz Fonseca, Requerente: Luzia Almeida Santiago.

Quadra 620 Jazigo 035 Setor "C", Ocupante: Roberto Peopoldo da Costa, Requerente: Maria de Lourdes Zoghbi da Costa.

Quadra 800 Jazigo 060 Setor "A", Ocupante: André Luiz Zen, Requerente: Terezinha Rezende Zen.

Quadra 601 Jazigo 088 Setor "C", Ocupante: Sebastião Campos de Araujo, Requerente: Carlos Donizete Campos de Araujo.

Quadra 305 Jazigo 038 Setor "C", Ocupante: Ubalda D'Assumpção Pereira, Requerente: Marlene Liane Nunes Pinto.

Quadra 408 Jazigo 133 Setor "C", Ocupante: Maria Edna Ferraz, Requerente: Maria Lucilene Ferraz Marques.

Quadra 613 Jazigo 099 Setor "C", Ocupante: Luiz Rufino de Souza, Requerente: Vicente Rufino de Araujo.

Quadra 616 Jazigo 002 Setor "A", Ocupante: Carmem dos Santos Meira, Requerente: Francisco Rodrigues dos Santos.

Quadra 417 Jazigo 043 Setor "C", Ocupante: Pedro Henrique Maciel Rodrigues, Requerente: Elivanete Maciel Sá Rodrigues.

Quadra 414 Jazigo 010 Setor "C", Ocupante: Frederico Francisco Kleber Vasconcelos Cruz, Requerente: Marly Lopes Schwartz.

Quadra 702 Jazigo 169 Setor "A", Ocupante: Divino Emidio Borges, Requerente: Marcelo Augusto Pereira Borges.

Quadra 416 Jazigo 090 Setor "A", Ocupante: João Gomes da Silva, Requerente: Maria Gomes da Silva Ramos.

Quadra 809 Jazigo 013 Setor "C", Ocupante: Raimundo Patricio da Silva, Requerente: Hilda Paixão da Silva.

Quadra 612 Jazigo 010 Setor "C", Ocupante: Valdir Rocha Canedo, Requerente: Valtair Rocha Motta.

Quadra 415 Jazigo 253 Setor "C", Ocupante: Maria Gonçalves dos Santos, Requerente: Sonia Maria dos Santos.

Quadra 301 Jazigo 008 Setor "C", Ocupante: Marcos Martins da Silva, Requerente: Jacira Maria dos Santos.

Quadra 417 Jazigo 410 Setor "C", Ocupante: José Eustáquio da Silva, Requerente: Geralda Maria dos Reis.

Quadra 619 Jazigo 153 Setor "C", Ocupante: Ary Farias de Souza, Requerente: Cybele Cordeiro de Souza.

Quadra 420 Jazigo 720 Setor "C", Ocupante: Evilásio Alves Maia, Requerente: Joaquim Gonçalves Maia.

Quadra 516 Jazigo 204 Setor "C", Ocupante: Maria Neuza Correa, Requerente: Iracema Siqueira da Silva.

Quadra 415 Jazigo 111 Setor "C", Ocupante: Eberina Rubião Rosane, Requerente: Luiz Carlos Rosane.

Quadra 417 Jazigo 165 Setor "C", Ocupante: Anna Diegues da Costa, Requerente: Nancy da Costa Rosane.

Quadra 612 Jazigo 135 Setor "C", Ocupante: Sebastiana Firmona Lopes, Requerente: Luiza de Oliveira.

Quadra 104 Jazigo 096 Setor "A", Ocupante: Artur Ferreira Lima, Requerente: Ana Maria Lima.

Quadra 108 Jazigo 307 Setor "A", Ocupante: José Pereira Filho, Requerente: Josefa Lopes Pereira.

Quadra 302 Jazigo 291 Setor "C", Ocupante: Antonia Borges do Couto, Requerente: Valdeci José do Couto.

Quadra 801 Jazigo 098 Setor "C", Ocupante: Manoel Francisco de Araujo, Requerente: Espedito Francisco de Araujo.

Quadra 405 Jazigo 177 Setor "C", Ocupante: Onilia Carolina P. Valle, Requerente: José de Assis Procopio Valle.

Quadra 419 Jazigo 099 Setor "A", Ocupante: Cilda Salazar da Silva, Requerente: Gilcinei Salazar da Silva.

Quadra 407 Jazigo 099 Setor "C", Ocupante: José Rosa Montalvão, Requerente: Bianca Vicente Montalvão.

Quadra 409 Jazigo 306 Setor "C", Ocupante: Maria Augusta Cesar dos Santos, Requerente: Maria Dalva Cesar Leite Nunes.

Quadra 408 Jazigo 008 Setor "C", Ocupante: Hak Kun Chung, Requerente: Kyung Mi Hong.

Quadra 620 Jazigo 146 Setor "C", Ocupante: Itálo Maciocio, Requerente: Dulcinea Gavinha Maciocio.

Quadra 416 Jazigo 053 Setor "C", Ocupante: Mari Julia Gavinha, Requerente: Dulcinea Gavinha Maciocio.

Quadra 118 Jazigo 599 Setor "A", Ocupante: Pires Ferreira, Requerente: Gleyde Maria Ferreira Fernandes.

Quadra 616 Jazigo 076 Setor "A", Ocupante: Pedro Herminio Damião, Requerente: Helena Emilia Damião.

Quadra 302 Jazigo 188 Setor "A", Ocupante: Antonio Pedro Damião, Requerente: Helena Emilia Damião.

Quadra 501 Jazigo 095 Setor "C", Ocupante: Maria Amalia Ramos de Macedo, Requerente: Maria do Perpetuo Socorro R. Macedo.

Quadra 911 Jazigo 016 Setor "C", Ocupante: José da Silva Dias, Requerente: Leticia de Lemos Martins Dias.

Quadra 509 Jazigo 182 Setor "A", Ocupante: Helena de Lemos Martins Dias  
 Requerente: Leticia de Lemos Martins Dias.  
 Quadra 416 Jazigo 146 Setor "C", Ocupante: Heloisa Maria Silva de Souza  
 Requerente: Therezinha Silva de Souza.  
 Quadra 409 Jazigo 153 Setor "C", Ocupante: Edson da Silva Requerente: Ed  
 son Luiz Muniz da Silva.  
 Quadra 419 Jazigo 557 Setor "C", Ocupante: Eduardo Silva Requerente: Ma  
 ria Cristina Feliciano Silva.  
 Quadra 516 Jazigo 156 Setor "C", Ocupante: Ana Maria de Oliveira Reque  
 rente: Antonio Gomes da Silva.

Quadra 808 Jazigo 029 Setor "C", Ocupante: Josefa Alves de Abreu Reque  
 rente: Luiza alves de Abreu.  
 Quadra 302 Jazigo 271 Setor "C", Ocupante: Tarcilia Antonia de Jesus Re  
 querente: Beltronildes Santos Silva.  
 Quadra 408 Jazigo 080 Setor "C", Ocupante: Joaquim Dias Ferreira Reque  
 rente: Adelaide Francisca de Oliveira Guido.  
 Quadra 516 Jazigo 072 Setor "C", Ocupante: Alicio de Araujo Requerente :  
 Lenir de Araujo Carvalho.  
 Quadra 608 Jazigo 020 Setor "C", Ocupante: Affonso Lopes de Carvalho Re  
 querente: José Carlos Lopes de Carvalho.  
 Quadra 420 Jazigo 352 Setor "C", Ocupante: Temira Trindade de Carvalho  
 Requerente: Jose Carlos Lopes de Carvalho.  
 Quadra 516 Jazigo 036 Setor "C", Ocupante: Dorvalina Vieira Bilibio Re  
 querente: Vilma Cezarina Vieira Bilibio.  
 Quadra 110 Jazigo 098 Setor "A", Ocupante: Maria José de Sousa Silva Re  
 querente: Fábio de Sousa Silva.  
 Quadra 516 Jazigo 008 Setor "C", Ocupante: Cristina Maria da Silva San  
 tos Roquero: Valdir Silva dos Santos.  
 Quadra 516 Jazigo 009 Setor "C", Ocupante: Hintze Lopes Falcão Reque  
 rente: Maria da Conceição sa Lopes.  
 Quadra 416 Jazigo 157 Setor "C", Ocupante: João de Souza Franco Reque  
 rente: Maria Adiceles da Paixão Franco.  
 Quadra 819 Jazigo 072 Setor "C", Ocupante: Raimundo Eustáquio de Alcan  
 tara Requerente: Cenira Nayme de Jesus.  
 Quadra 407 Jazigo 074 Setor "C", Ocupante: Dinah Bueno Salgueiro Reque  
 rente: Jurandir Bueno Salgueiro.  
 Quadra 515 Jazigo 163 Setor "C", Ocupante: Maria Farfan de Oliveira Re  
 querente: Rubem Darcy de Oliveira.  
 Quadra 414 Jazigo 092 Setor "C", Ocupante: Laura Faria da Silva Reque  
 rente: Maria de Lourdes F. da S. Calheiros.  
 Quadra 704 Jazigo 146 Setor "C", Ocupante: Antonio Mecedo Falcão Reque  
 rente: Odilia Macedo Falcão.  
 Quadra 615 Jazigo 049 Setor "C", Ocupante: Antonio Carlos Pedroso Reque  
 rente: Maria Helena Fernandes G. Pedroso.  
 Quadra 610 Jazigo 021 Setor "C", Ocupante: Otilia Dutra Catarina Reque  
 rente: Nair Catarina Teixeira.  
 Quadra 420 Jazigo 623 Setor "C", Ocupante: Olinda Ferreira Tavares Reque  
 rente: Delvan Ferreira Tavares.  
 Quadra 813 Jazigo 087 Setor "C", Ocupante: Antonio Carlos Gusmão Reque  
 rente: Maria José Gusmão.  
 Quadra 619 Jazigo 087 Setor "C", Ocupante: Elaine Cunha da Silva Reque  
 rente: Milton Pereira Silva.  
 Quadra 419 Jazigo 784 Setor "C", Ocupante: Francisco Moreira da Silva Re  
 querente: Francisca Lúcia Moreira da Silva.  
 Quadra 516 Jazigo 160 Setor "C", Ocupante: Maria Policena de Sousa Maga  
 lhães Requerente: Elzio Silva magalhaes.  
 Quadra 309 Jazigo 007 Setor "A", Ocupante: Marcelo Pereira Angelini Re  
 querente: Marcelo Franco Bueno Angelini.  
 Quadra 416 Jazigo 081 Setor "C", Ocupante: Moyses Teixeira Hausen Reque  
 rente: Berenice Caland Bastos de Paiva.  
 Quadra 516 Jazigo 137 Setor "C", Ocupante: Abedias Lobato Requerente:  
 Eline Jansen Mendes.  
 Quadra 515 Jazigo 120 Setor "C", Ocupante: Edna Maria Lopes Reis Reque  
 rente: Marcia Aparecida Campos Avila.  
 Quadra 418 Jazigo 011 Setor "C", Ocupante: Joaquim Nogueira de Carvalho  
 Requerente: Tarcisio Nogueira de Carvalho.  
 Quadra 516 Jazigo 007 Setor "C", Ocupante: Olga Souza de Oliveira Reque  
 rente: Renilde Dias.  
 Quadra 415 Jazigo 229 Setor "C", Ocupante: Vicente Hernandez Gaspa Reque  
 rente: Rosa Elvira Hernandez Badia.  
 Quadra 402 Jazigo 255 Setor "C", Ocupante: Carolina Ribeiro de Moraes Ro  
 driges Requerente: Maria da Graça Rodrigues Frota.  
 Quadra 101 Jazigo 243 Setor "A", Ocupante: Lúcia Menezes Guedes Reque  
 rente: Delci Guedes Pínto da Silva.

Quadra 408 Jazigo 163 Setor "C", Ocupante: Clovis fontes de Aragão Re  
 querente: Maria Heloisa Callafange de Aragão.  
 Quadra 112 Jazigo 328 Setor "A", Ocupante: Francisco Ungarelli Reque  
 rente: Ruth Ungarelli Toledo.  
 Quadra 507 Jazigo 210 Setor "C", Ocupante: Teresinha de Sousa Miranda Re  
 querente: Renee Asevedo Macedo.  
 Quadra 601 Jazigo 113 Setor "C", Ocupante: Olivia de Jesus Cotta Bernar  
 do Requerente: João Costa Bernardes Filho.  
 Quadra 305 Jazigo 327 Setor "C", Ocupante: Maria José da Silva Reque  
 rente: Vicente de Paula da Silva.  
 Quadra 420 Jazigo 296 Setor "C", Ocupante: Ivan Benevenuto Barbosa Reque  
 rente: Paula Rodrigues Barbosa.  
 Quadra 608 Jazigo 139 Setor "A", Ocupante: Lindolpho da Conceição Reque  
 rente: Maria de Fátima Oliveira R. Conceição.  
 Quadra 416 Jazigo 299 Setor "C", Ocupante: Maria Mourão Furtado Reque  
 rente: João Octaviano da Silva Pereira.  
 Quadra 618 Jazigo 050 Setor "A", Ocupante: Manoel Egidio Queixas Reque  
 rente: Marlon Mateus Egidio.  
 Quadra 516 Jazigo 027 Setor "C", Ocupante: Maristela Maria da Silva Re  
 querente: Romildo José da Silva.  
 Quadra 516 Jazigo 132 Setor "C", Ocupante: Geraldo Baodoino Ferreira Re  
 querente: Jane Sebastiana Ferreira.  
 Quadra 407 Jazigo 095 Setor "C", Ocupante: Maria Rosa Torres Requerente:  
 Maria Torres Oliveira.  
 Quadra 603 Jazigo 184 Setor "C", Ocupante: Luzia Santos Leite Reque  
 rente: Iana Leite Martins.  
 Quadra 408 Jazigo 277 Setor "C", Ocupante: Patricia Siqueira Teixeira Re  
 querente: Antonio Soares Teixeira.  
 Quadra 419 Jazigo 123 Setor "C", Ocupante: Dercidia Martins Ferreira Re  
 querente: Geraldo Martins Ferreira.

Quadra 515 Jazigo 089 Setor "C", Ocupante: Antonio do Espirito Santo Mei  
 reles Requerente: Waldemar da Trindade Meireles.  
 Quadra 806 Jazigo 118 Setor "C", Ocupante: Maria Francisca Dias Reque  
 rente: Maria José da Fonseca Andrade.  
 Quadra 417 Jazigo 210 Setor "C", Ocupante: Sebastião Bispo de Lemos Re  
 querente: Wanda de Lemos.  
 Quadra 516 Jazigo 153 Setor "C", Ocupante: Vanide Andrade Silva Reque  
 rente: Jussara Marilia Angelo Silveira.  
 2 - CEMITÉRIO SANTA RITA/PLANALTINA  
 Quadra 055 Jazigo 088 Setor "A", Ocupante: Geraldo Rosa Olivio Reque  
 rente: Maria de Fátima da Silva.  
 Quadra 019 Jazigo 001 Setor "A", Ocupante: Jair Roberto Ribeiro Reque  
 rente: Genny Ribeiro.  
 Quadra 043 Jazigo 019 Setor "A", Ocupante: Rafaela Freitas Alves Reque  
 rente: João alves da Silva.  
 Quadra 004 Jazigo 118 Setor "A", Ocupante: Rosangela Ribeiro da Silva Re  
 querente: Roberto Ribeiro da Silva.  
 Quadra 002 Jazigo 005 Setor "A", Ocupante: Maria Senhorinha Missias dos  
 Santos Requerente: Otilia Missias do Nascimento.  
 Quadra 035 Jazigo 085 Setor "A", Ocupante: Sergio Czizesiki Requerente:  
 Solange Maria Czizesiki.  
 Quadra 033 Jazigo 006 Setor "A", Ocupante: Teodomiro José dos Anjos Re  
 querente: Maria Salvina da Silva.  
 3 - CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAGUATINGA  
 Quadra 502 Jazigo 065 Setor "E", Ocupante Marcia de Araujo Silveira Re  
 querente: Euridis de Araujo Silveira.  
 Quadra 609 Jazigo 062 Setor "D", Ocupante: Tereza Maria de Souza Reque  
 rente: Valdete de Souza Nery.  
 Quadra 122 Jazigo 001 Setor "D", Ocupante: Elvira Luiza da Conceição Re  
 querente: Raimunda Luiza da Silva.  
 Quadra 095 Jazigo 201 Setor "F", Ocupante: Edivaldo Benedito de Souza Re  
 querente: Antonio Benedito de Souza.  
 Quadra 104 Jazigo 266 Setor "E", Ocupante: Osorio Benicio dos Santos Ju  
 nior Requerente: Bepedita Alves de Oliveira.

Quadra 097 Jazigo 316 Setor "F", Ocupante: Raimundo Nonato Ribeiro Reque  
 rente: Catarina Lirio Macill.  
 Quadra 097 Jazigo 404 Setor "F", Ocupante: Hermes Jeronimo do Nascimento  
 Requerente: Maria Odete Costa do Nascimento.  
 Quadra 602 Jazigo 387 Setor "E", Ocupante: Edvane Moreira Gonzaga Reque  
 rente: Edvane Aparecida Gonzaga.  
 Quadra 302 Jazigo 314 Setor "E", Ocupante: Serapião Lacerda Neto Reque  
 rente: Laura dos Santos Lacerda.  
 Quadra 601 Jazigo 451 Setor "D", Ocupante: Itagiba Bonifácio da Silva Re  
 querente: Ana Ferreira Borges.  
 Quadra 601 Jazigo 486 Setor "E", Ocupante: Francisca Bezerra de Moura Re  
 querente: Benedito Gomes da Silva.  
 Quadra 102 Jazigo 084 Setor "D", Ocupante: Francisco Alves Porto Reque  
 rente: Albertino Alves Porto.  
 Quadra 103 Jazigo 416 Setor "E", Ocupante: Gercino Vieira Gonçalves Re  
 querente: Ermisson Vieira Mesquita.  
 Quadra 301 Jazigo 368 Setor "D", Ocupante: Cipriano Ribeiro da Silva Re  
 querente: Coracy Ferreira da Silva.  
 Quadra 502 Jazigo 373 Setor "C", Ocupante: Francelina Ribeiro da Silva  
 Requerente: Coracy Ferreira da Silva.  
 Quadra 217 Jazigo 018 Setor "C1", Ocupante: Rodrigo Cassiano Mesquita Re  
 querente: Ermisson Vieira Silva.  
 Quadra 501 Jazigo 096 Setor "C", Ocupante: Arlindo Francisco Rocha Reque  
 rente: Ivanilde da Conceição Rocha.  
 Quadra 103 Jazigo 412 Setor "E", Ocupante: Olival Vieira da Silva Reque  
 rente: Maria Vieira de Brito.  
 4 - CEMITÉRIO CAMPO DA PAZ/GAMA  
 Quadra 036 Jazigo 293, Ocupante: Joaquim Noberto da Silva Requerente: Ma  
 ria do Carmo Silva.  
 Quadra 033 Jazigo 039, Ocupante: Josefa da Trindade Fonseca Requerente:  
 José Santos Fonseca.  
 Quadra 011 Jazigo 830, Ocupante: Francisco Correia Lima Requerente: Luiz  
 Correia Lima.  
 Quadra 016 Jazigo 496, Ocupante: João Martins dos Santos Requerente: Ira  
 cema Francisca da Silva.  
 5 - CEMITÉRIO DE SOBRADINHO  
 Quadra 015 Jazigo 081 Setor "A", Ocupante: Rosa Maria da Conceição Reque  
 rente: Maria Jandira da Silva Batista.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 8 de novembro de 1995

Processo: 113.002.715/95

Interessado: SENAI/DF

Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13,  
Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342  
de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.431,00 (hum mil e  
quatrocentos e trinta e um reais), a favor do SENAI do Distrito Federal.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos da exposição datada de 26 de outubro de 1995, do Sr. Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria de 22 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 187, de 27 de setembro de 1995, pag. 21, (Processo nº 030.008.000/95), resolve:

Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir de 28 de outubro de 1995, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, enunciada no preâmbulo deste ato.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES****FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO: 081.002181/95

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0820/95-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GRÁFICA EDITORA TALENTO LTDA, processo nº 160.002.012/94, empresa de médio porte, prestadora de serviços, com investimento da ordem de R\$ 210.899,00, conta atualmente com seis (06) empregados, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/95 - CDE/DF, de 25 de outubro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote nº 36, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSOS: 030.008.466/95, 030.008.465/95, 030.008.468/95 e 030.008.467/95.

INTERESSADOS:-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

-Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

-Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA, respectivamente.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R\$83.859,24 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$18.234,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor do IBAMA, R\$22.227,11 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos) em favor da FINEP, R\$22.097,53 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) em favor do CNPq e R\$21.300,10 (vinte e um mil, trezentos reais e dez centavos) em favor do MAARA. Correndo a despesa à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao SDF/DAG/ICTDF, para emissão das respectivas Notas de Empenho.

FRANCISCO LUIZ DANNA

# Bolsa Escola.

# Uma lição de cidadania.


**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Institui Equipe Técnica para estudar e propor adaptação do Projeto Museológico e definir a linha Museográfica para a implantação do Memorial dos Povos Indígenas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

CONSIDERANDO que, a implementação do Projeto Museológico e Museográfico "Memorial dos Povos Indígenas" necessita de detalhamento técnico, para que atinja seus objetivos, decreta:

Art. 1º - Fica instituída Equipe Técnica com a finalidade de detalhar a implementação do Projeto Museológico/Museográfico do "Memorial dos Povos Indígenas".

Art. 2º - A Equipe Técnica mencionada no Art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - CÉLIA MARIA CORSINO, Museóloga do Ministério da Cultura;  
II - TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA, Professora de Antropologia da Universidade de Brasília;  
III - DENISE HAMÚ MARCOS DE LA PENHA, Museóloga do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;  
IV - ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, Assessora da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;  
V - ROQUE DE BARROS LARAIA, Professor de Antropologia da Universidade de Brasília.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo membro indicado no inciso I, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos, a partir do Projeto apresentado pela Antropóloga BERTA RIBEIRO.

Art. 4º - A participação na Equipe será considerada de natureza relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, Administrador, matrícula nº 602-5/TERRACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JUSCELITA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.567-2, 3ª Classe, Padrão V, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ALESSANDRA MARIA LOPES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Designar, PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, matrícula nº 45.055-3, Assessor do Gabinete-SEA, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar o Decreto datado de 10 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 1995, no que

concerne à EXONERAÇÃO, a pedido, de ROBERTO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 71.100-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional EIT, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 04.03.95; LEIA-SE: a contar de 11.04.95.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 46.147-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 46.147-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Material, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, LEDA BERLIM FONSECA, matrícula nº 80.086-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFA-05, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995.

II - Nomear, EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO, matrícula nº 80.174-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFA-05, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANK KARL ANDRÉ SOUDANT, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG.14, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar PAULO CÉSAR TRISTÃO DE ARAUJO, matrícula nº 45.500-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Exonerar JOANA DARC DIAS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 42.567-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear YARA SILVEIRA OZORIO RIBEIRO para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 03.245-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 053.000.495/95 - INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSUNTO: Tomada de Contas Anual do Centro de Suprimento de Material, referente ao exercício de 1994. Com fulcro no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambas da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 237/95 - DADI/SUAUD, fls. 317/318, com as ressalvas assinaladas no mencionado Certificado, sem prejuízo de outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº : 050.001.568/95-0 - INTERESSADO: CLAUDIO FERNANDES BARBOSA - ASSUNTO: Reconsideração de ato demissório. DESPACHO: Consubstanciado no entendimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conhecimento do recurso de folhas 01/02, para, no mérito, negar-lhe provimento. Publique-se e archive-se.

ALTERNATIVAMENTE, CRISTOVAM BUARQUE

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. NOMEAR o Subtenente BM DEALCY AMARO FERREIRA, matrícula nº 01274-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar, para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 13 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 134.000.826/95  
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD  
ASSUNTO : DIREITO AUTORAL

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 364/95 no valor de R\$ 676,44 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
Publique e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 139.000.223/89  
INTERESSADO: ENCOL ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA LTDA.  
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.  
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.003.988/94  
INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INMOB. LTDA.  
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.  
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.003.511/94  
INTERESSADO: CONST. INCORPORADORA MUSA LTDA.  
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.  
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.003.989/94  
INTERESSADO: VALENÇA VEÍCULOS LTDA.  
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO - OBRA INICIAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.  
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.224/89  
INTERESSADO: ENCOL ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA  
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.  
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.419/95  
INTERESSADO: NOGUEIRA S/A COMERCIO INDÚSTRIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 431/95 no valor de R\$ 236,60 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.655/95  
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSUNTO : OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE LAZER E CULTURA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 300/95 no valor de R\$ 25.284,36 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.422/95  
INTERESSADO: SOTREQ. S.A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 432/95 no valor de R\$ 638,70 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.423/95  
INTERESSADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 434/95 no valor de R\$ 493,11 (quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional de Ceilândia - RA.IX, designada pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1995, DODF nº 56, de 21 de março de 1995, resolve:

PUBLICAR o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 01 de outubro de 1994 a 29 de setembro de 1995:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
03.819-9	CRIZANTO JOSÉ DE LIRA	4,90	EXCELENTE
05.110-1	JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE
10.822-7	EDSON FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
10.862-6	MANOEL FRANCISCO DE AQUINO	4,69	EXCELENTE
15.705-8	EDIVINO ONOFRE	4,65	EXCELENTE
15.781-3	JOSÉ SÍLVIO	4,55	EXCELENTE
19.813-7	ARZ WARD DE OLIVEIRA	3,56	BOM
19.835-8	JOSÉ ABNER MELO CARVALHO	3,38	REGULAR
19.841-2	ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	4,82	EXCELENTE
19.869-2	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS	4,56	EXCELENTE
21.893-3	PAULO JOSÉ DA SILVA	4,63	EXCELENTE
21.928-2	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO	4,58	EXCELENTE
22.401-4	JULIA BRANDÃO DE SANT'ANNA	4,90	EXCELENTE
22.500-2	GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES	5,00	EXCELENTE
22.539-8	ROSA MARIA PINTO LIMA	5,00	EXCELENTE
22.547-9	AMILTON JORGE MARIS DE OLIVEIRA	4,28	BOM
22.601-7	JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE	5,00	EXCELENTE
22.659-9	JOSÉ GONZAGA LUIS RABELO	4,68	EXCELENTE
22.856-7	JERONIMO MACHADO	3,65	BOM
23.159-2	HERMELINO MARTINS DE O. NETO	4,10	BOM
23.297-1	JORGE AFONSO DA SILVA	4,55	EXCELENTE
24.371-X	JOSÉ RENATO LIMA MELO	4,70	EXCELENTE
24.376-0	MARCELINO LUIZ DA SILVA	4,63	EXCELENTE
24.607-7	MILTON BEZERRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
24.691-3	SELMA MARIA ALVES TEIXEIRA	4,90	EXCELENTE
24.696-4	MARIA DENIZ FERREIRA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
24.716-2	RUBENS ALVES FERREIRA	4,90	EXCELENTE
24.724-3	CRESO AFONSO RODRIGUES	4,70	EXCELENTE
24.749-9	ALEX ZISCHEGG	4,78	EXCELENTE
24.764-2	CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA	4,65	EXCELENTE
24.766-9	WILLIAMS MIGUEL FREIRE	4,58	EXCELENTE
24.801-0	MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
24.834-7	EDUARDO GOMES DA SILVA	4,83	EXCELENTE
24.839-8	OSMAR PEREIRA MENDES	4,64	EXCELENTE
24.921-1	DIVINO RUFINO DE CARVALHO	4,64	EXCELENTE
24.942-4	MARIA DE FÁTIMA GOMES PINTO	5,00	EXCELENTE
24.944-0	JOSÉ RILDO GUIMARÃES	4,58	EXCELENTE
25.039-2	PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR	4,94	EXCELENTE
25.042-2	GEOVANI BESERRA DE LIRA	5,00	EXCELENTE
25.123-2	HELENO ARNÓBIO DA COSTA	4,64	EXCELENTE
25.263-8	AQUILENE VIEIRA DE SOUSA COSTA	3,11	REGULAR
25.300-6	MARCELINO NOBREGA DE ARAUJO	3,60	BOM

25.419-3	FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA	4,45	BOM
25.615-3	ARISTIDES MARIZ NETO	4,80	EXCELENTE
26.008-8	MARIA RITA NUNES FERREIRA	4,90	EXCELENTE
26.055-X	TEREZA CRISTINA LEMOS NONATO	5,00	EXCELENTE
26.182-3	CÍCERA BEZERRA MILHOMEM	4,75	EXCELENTE
26.784-8	LINDAURA RITA TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
26.948-4	LECI FERREIRA DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
30.464-6	GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	4,40	BOM
30.580-4	SANDRA ZÉLIA GARCEZ	5,00	EXCELENTE
30.609-6	FRANCISCO CORDEIRO RAMOS	4,68	EXCELENTE
30.623-1	RITA DE Cássia SOARES SILVA	4,90	EXCELENTE
30.625-8	ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES	4,90	EXCELENTE
30.684-3	MARILDA MARIS DA SILVA	4,83	EXCELENTE
30.736-X	ANTONIO ARNÓBIO DA COSTA	4,53	EXCELENTE
30.863-3	ROBERTO CARLOS MATOS DE LIMA	4,74	EXCELENTE
30.896-X	CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO	4,91	EXCELENTE
30.934-6	CLAUDÊMIO COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.087-0	VANDECY DA CRUZ	4,84	EXCELENTE
31.303-6	DELMA SANTOS VIEIRA	4,58	EXCELENTE
31.330-0	MARIA EUNICE DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
31.499-4	MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES	4,84	EXCELENTE
31.743-8	ELIZABETE MOURA DE CARVALHO	4,68	EXCELENTE
31.765-9	MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
31.886-8	MOACIR VIEIRA DE SOUSA	2,08	FRACO
31.913-9	GISÉLIA SOUSA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
32.925-8	ROBERTO CARLOS GABRIEL	4,60	EXCELENTE
32.927-4	HELENITA JOSÉ DOS ANJOS	4,97	EXCELENTE
32.928-2	MARIZA DOS REIS LISBOA	4,97	EXCELENTE
32.950-9	WÂNIA MÁRCIA DE A. CASSIMIRO	4,82	EXCELENTE
33.183-X	IRINEU DE OLIVEIRA	4,78	EXCELENTE
33.255-0	ROGÉRIO DORNÉLAS DE SOUSA	4,62	EXCELENTE
34.636-5	FRANCISCO VIANEZ S. MELO	5,00	EXCELENTE
34.642-X	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	4,55	EXCELENTE
34.651-9	ALDECY ANDRADE DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
34.683-7	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.697-7	ANTONIO CRUZ SARMENTO	4,57	EXCELENTE
34.699-3	SOLANGE COIMBRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
34.707-8	IZAURA NERY MELO	4,10	BOM
34.715-9	OSVALDO TAVARES DA SILVA	4,55	EXCELENTE
34.716-7	GENÉSIO BERNARDES GOMES	4,63	EXCELENTE
34.720-5	DELMIRO RIBEIRO ALVES	4,00	BOM
34.724-8	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
34.733-7	ELIZ REGINA MOURA XAVIER	4,71	EXCELENTE
34.739-6	ANTONIO DE SOUSA LIMA	4,63	EXCELENTE
34.740-X	MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
34.778-7	JAZONE JOSÉ BARBOSA	4,80	EXCELENTE
34.785-X	ELIANA DE SOUSA DIAS	4,96	EXCELENTE
34.815-5	JOSÉ MARIA FERNANDES	4,55	EXCELENTE
34.828-7	CELINO PEREIRA	4,55	EXCELENTE
34.903-8	NILTON COSTA MACÊDO	4,59	EXCELENTE
35.064-8	ANTONIO REIS MAGOS	4,55	EXCELENTE
35.100-8	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
35.102-2	RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO	4,53	EXCELENTE
35.148-2	JOSÉ FRANCISCO DA MOTA	4,55	EXCELENTE
35.258-6	MILTON FERREIRA BARROS	4,53	EXCELENTE
35.259-4	JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA	3,26	REGULAR
35.267-5	JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA	4,55	EXCELENTE
35.288-8	LUIS MARIO ALVES DE SOUSA	4,68	EXCELENTE
35.313-2	JÚLIO SOARES DA SILVA NETO	4,55	EXCELENTE
35.430-9	PORFÍRIO MAGALHÃES SOUZA	4,84	EXCELENTE
35.493-7	LIEZER ROSA DE FREITAS	4,55	EXCELENTE
36.252-2	ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
36.436-3	FRANCISCO BARROS CABRAL	4,55	EXCELENTE
37.128-9	JURANDI GUIMARÃES CAXIAS	4,68	EXCELENTE
37.717-1	ENOQUE CARLOS DA SILVA	--	--
37.724-4	ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
37.727-9	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA COSTA	5,00	EXCELENTE
37.728-7	JOSÉ GENEROSO FERREIRA	4,63	EXCELENTE
37.729-5	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	4,55	EXCELENTE
37.733-3	MARIO INÁCIO CRAVEIRO	5,00	EXCELENTE
37.735-X	SABINO VITÓRIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
37.736-8	GERALDO FELICIANO SANTIAGO	4,70	EXCELENTE
37.741-4	JOSÉ HUMBERTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
37.748-1	ASTOLPHO ALVES DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
37.749-X	JACOB-FREIRE NETO	4,70	EXCELENTE
37.756-2	OLIMPIO GOMES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
37.762-7	JOSÉ MARIA BORGES FILHO	5,00	EXCELENTE
37.763-5	ENIGSON VENILTON MACÊDO	4,70	EXCELENTE
37.766-X	GERALDO PINA BARBOSA	3,55	BOM
37.773-2	WILSON GOMES DA COSTA	--	--
37.786-4	BRÁS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
37.788-0	ROBSON PEREIRA DA SILVA	4,70	EXCELENTE
37.793-7	VALTER FREITAS FILHO	4,42	BOM
37.800-3	JOSÉ BOBÓ JALES	4,42	BOM
38.675-8	ANGELITA BRAGA DA SILVA	4,73	EXCELENTE
38.730-4	MARIA RAMOS DAMASCENO	4,90	EXCELENTE
38.790-8	MARIA IDMA RIBEIRO PETERS	5,00	EXCELENTE
38.873-4	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
38.887-4	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	4,84	EXCELENTE
39.038-0	MARIA DO APARO R. PEREIRA	4,90	EXCELENTE
39.186-7	GENILZA CARDOSO DIAS VICTOR	4,31	BOM
39.724-5	EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM	5,00	EXCELENTE
39.819-5	MANOEL SOARES ANDRADE	4,55	EXCELENTE
39.864-0	VICENTE DA TRINDADE FERNANDES	4,55	EXCELENTE
39.872-1	GERALDO VASCONCELOS	4,63	EXCELENTE
40.022-X	MANUEL PAIXÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	4,55	EXCELENTE
40.167-5	MILTON LUIS DE OLIVEIRA LIMA	4,55	EXCELENTE
40.183-8	LENILÇO DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
40.319-9	JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA	4,19	BOM
40.342-3	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE

CLAUDÊMIO COSTA SILVA  
Presidente

ELIANA DE SOUSA DIAS  
Membro

JEANETE MICHIKO NISIGUCHI  
Membro

MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ  
Membro

TEREZINHA LUISA ROSA  
Membro

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições constantes dos Arts. 70, 71 e 72, do Decreto nº 16.109, de 01.12.94, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta dos servidores, JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE MACEDO, mat. 46.363-9, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, FRANCIALDO DIAS LEITE, mat. 43.162-1, Secretário Administrativo, JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, mat. 41.677-7, Auxiliar de Administração Pública, ROSÂNGELA MENDES RAMOS, mat. 42.352-1, Auxiliar de Administração Pública e ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, mat. 44.515-0, Assistente, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes a esta RA-XV, referente ao exercício de 1995.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições constantes do Art. 3º, do Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta dos servidores JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE MACEDO, mat. 46.363-9, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, FRANCIALDO DIAS LEITE, mat. 43.162-1, Secretário Administrativo, JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, mat. 41.677-7, Auxiliar de Administração Pública, ROSÂNGELA MENDES RAMOS, mat. 42.352-1, Auxiliar de Administração Pública e ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, mat. 44.515-0, Assistente, para, sob presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens em estoque no Almoarifado desta RA XV, referente ao exercício de 1995.

JOSÉ SILVA SOUSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar a Servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 43.905-3 Auxiliar de Administração Pública para substituir a ENCARGADA DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DFG-02 no período de 13.11.95 à 12.12.95 por motivo de férias do titular e responsável neste período pelos cálculos dos vales transportes.

TRAJANO SILVA JARDIM

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Ordem de Serviço nº 43 de 16.10.95, publicada no DODF nº 200, de 17.10.95, pg. 12, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração Regional, referente ao período 16.10.94 à 15.10.95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO
ANTÔNIO JOSÉ CAMPELO DA SILVA	27.709-6	GRAU CONCEITO LICENÇA MÉDICA
ERNESTO ALMEIDA ROSA	32.277-6	5,00 EXCELENTE
BEY AYRES DA SILVA	33.534-7	5,00 EXCELENTE
MARCELO BAIOCCHI VILLA V. CARVALHO	33.588-6	4,50 EXCELENTE
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5	4,35 EXCELENTE

JOSÉ VITAL CAMPOS  
Presidente

APARECIDA DE PATRIMA BARBOSA  
Membro

ADALBERTO ANTONIO VENTURA  
Membro

MIRIAM DE MELO ALVES  
Secretária

HOMOLOGO:  
SEBASTIÃO DE BARROS ABREU  
Administrador

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995(\*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95 - IDR, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA JOSÉ ALVES SANTANA DE CASTRO	1º
02	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO	2º
03	AGNALDO MACHADO CRUZ	4º
04	ANTONIO MARINHO NETO	5º
05	JOEL FERREIRA BARBOSA E SILVA	7º
06	OSNI ATAÍDE CAVALCANTE	9º
07	JÚLIO DAVID ROCHA MEDEIROS	14º
08	CLAÚDIO MASSAO DE CASTRO	19º
09	EUDINA SANTOS DO NASCIMENTO	27º
10	REGINA CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA	29º
11	REGINALDO MARTINS LAIA	31º
12	ALGEIR DA SILVA	32º

13	VANCERLAN FERREIRA GUEDES	35º
14	JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	38º
15	MÉRCIA ALVES DA CRUZ	39º
16	MARCIO ANTONIO DA SILVA	40º
17	WIVIANE SOUSA DOS SANTOS	42º
18	WAGNER MARQUES DOS SANTOS	43º
19	MARIA DE FÁTIMA DUTRA DONZELLI	47º
20	WILSON OLÍMPIO PAREJAS DE LIMA	51º
21	ELIAS SOARES DA COSTA	54º
22	ELENIR BÁSILIO DE SOUZA	55º
23	JOSÉ LAÉRCIO VIEIRA	57º
24	STAEEL DIAS CONÇALVES	61º
25	WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS	63º
26	CLEUTON BATISTA DA SILVA	65º
27	MARCELO SILVA DE CARVALHO	68º
28	AGNALDO ALFREDO DE BARROS	70º
29	ELIZETE TORRES ANTUNES	72º
30	JAME QUEIROZ DE LIMA	73º
31	JAIME MARTINS DE MOURA	74º
32	ADMON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	75º
33	PAULO ROBERTO SOUSA	78º
34	EPITÁCIO JOSÉ DE LIRA FILHO	79º
35	HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS	81º
36	VÂNIA MARIA CARDOSO RAMOS	83º
37	EDILSON CARLOS DOS SANTOS	91º
38	SILVANO MARTINS PINTO	92º
39	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	93º
40	MARIA FRANCISCA DA COSTA NUNES	95º
41	JOANA D'ARC CARLOS ROCHA	96º

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 218, de 13.11.95, pág. 42.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:  
Designar MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, para substituir LEANDRO TELXEIRA, matrícula nº 40.152-8, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, Símbolo DFG-10, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01.11.95 a 15.11.95, por motivo de licença médica do titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JOSE EMÍDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-8, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, Assessor do DAP/SEA, Símbolo DFA-11, para substituir, NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, matrícula nº 38.217-5, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 07/11 a 16/11/95, por motivo de afastamento da mesma para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula nº 39.076-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para substituir MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, Símbolo DFG-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01.11.95 a 15.11.95, por motivo da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 16.782, de 27 de setembro de 1995, resolve:

1 - Designar EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Coordenador da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-8, Assessor do Departamento de Administração de Pessoal, GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula nº 40.401-2, Analista de Administração Pública, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, incumbida de proceder ao exame dos pedidos de recadastramento das entidades consignatárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor FÁBIO RABELO DA SILVA, matrícula nº 46.501-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar HELENA SABINO SILVA, matrícula nº 40.012-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSILENTE TOLENTINO ARANTES, matrícula nº 31.779-3, Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica, no período de 14.09.95 a 13.10.95.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA, matrícula nº 31.844-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSILENTE

TOLENTINO ARANTES, matrícula nº 31.779-3, Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica, no período de 14.10.95 a 30.11.95.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 112, de 12 do mesmo mês e ano, páginas 36/37, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90 ao servidor JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 33.266-6, Processo nº 030.008.810/94

ONDE SE LÊ:

1/5 GEG-02 12-07-94

1/5 DF-03 12-07-94

1/5 DF-03 06-08-94

LEIA-SE:

2/5 DFG-03 12-07-94

1/5 DFG-03 06-08-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SERVIÇO DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS

EDITAL Nº 9/95  
CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem ao citado Serviço, localizado no Edifício do Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:30 às 18:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

- 1) NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
MATRÍCULA: 16.462-3  
PROCESSO: 030.003.544/95  
VALOR: 4,82 UPDF(s)
- 2) NOME: MARIA LEOPOLDINA DE SÁ BARRETO  
MATRÍCULA: 4.207-2  
PROCESSO: 030.003.054/95  
VALOR: 447,68 UPDF(s)
- 3) NOME: JOANA MARQUES DE MELO  
MATRÍCULA: 21.660-7  
PROCESSO: 030.006.883/95  
VALOR: 288,99 UPDF(s)
- 4) NOME: CLARA FERNANDES DUARTE  
MATRÍCULA: 3.809-1  
PROCESSO: 030.005.946/95  
VALOR: 6,08 UPDF(s)
- 5) NOME: JOÃO NUNES  
MATRÍCULA: 753-6  
PROCESSO: 030.005.948/95  
VALOR: 3,89 UPDF(s)

MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO

Lugar  
de criança é na  
escola.



GDF  
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1246 - Exonerar, a pedido, MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 1247 - Nomear CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.010.437/95, resolve:

I - Designar os servidores JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO ESTEVES, matrícula nº 36.220-4, KÁTIA FILOMENA VAZ ESTIVAL FONSECA, matrícula nº 32.285-7 e BARÃO MELO DA SILVA, matrícula nº 42.532-2, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Tomada de Contas Especial incumbida de apurar os fatos constantes do assinalado processo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.002.790/93, resolve:

I - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 44.202-X e MAÍSA GONÇALVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar os fatos constantes do assinalado processo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Constituir comissão para acompanhar o trabalho de recuperação do Auditorio da Escola Parque 308 Sul (Teatro).

Artigo 2º - Designar, para integrar a referida comissão, sob a presidência da primeira, os servidores ONEIDE APARECIDA SEGNINI (matrícula nº 76.745-x - Escola Parque 308 Sul), Dr. ERNESTO SILVA, Embaixador WLADIMIR MURTINHO, MARIZA VASCONCELOS, VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO (matrícula nº 23.111-8 - Diretoria Executiva/FEDF), NILCÉIA MARIA DORAZIO DE MATOS (matrícula nº 56.506-7 - Departamento de Pedagogia/FEDF) e MÔNICA ANDREA BLANDO (matrícula nº 45.649-7 - Divisão de Engenharia e Arquitetura/FEDF).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve, DESIGNAR ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA, Professor MG3Q, matrícula nº 23.812-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 46.611-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 01.11.95 a 04.11.95, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Salário Família ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

Nome : Adeila Penina Pereira dos Santos  
Matrícula : 100609-6  
Dependente : Rodrigo Thomás Santos Pereira

Nome : Graciete do Nascimento Moreira  
Matrícula : 100511-1  
Dependente : Thaynara do Nascimento Moreira

Nome : Marileia da Rocha Rodrigues  
Matrícula : 200884-0  
Dependente : Leonardo Rodrigues André

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da lei 8.112/90.

Nome : Adeila Penina Pereira dos Santos  
Matrícula : 100609-6  
Dependente : Rodrigo Thomás Santos Pereira

Nome : Graciete do Nascimento Moreira  
Matrícula : 100511-1  
Dependente : Thaynara do Nascimento Moreira

Nome : Marileia da Rocha Rodrigues  
Matrícula : 200884-0  
Dependente : Leonardo Rodrigues André

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a partir de 01 de outubro de 1995.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/PAD
Guinmar Souza Milhomen	100570-7	An.A.P.	II/I	II/II
Maria de Jesus C. Ramalho	100574-0	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Jacson Ulhoa Moura	100705-0	Téc.A.P.	I/I	I/II
Ataiza César Vieira	100708-4	An.A.P.	II/I	II/II
Marcia Maria Leitão de Sousa	100710-6	Téc.A.P.	II/III	II/IV
Sinval Alves Costa	100738-6	Téc.A.P.	I/I	I/II
Edva Paula Monteiro da Costa	100741-6	Téc.A.P.	I/I	I/II
Carla Augusta G. Ribeiro	200891-2	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Marcelina Aparecida Santos	200892-1	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Wilson Alves da Costa Junior	200893-9	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Adriana Fonseca Zeredo	200894-7	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Helenita de Oliveira Bowen	200895-5	Téc.A.P.	III/III	III/IV
Marcio Vaz Melo	200896-3	Téc.A.P.	III/III	III/IV

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Regina dos Santos Scala  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200842-4  
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses  
1º Quinquênio : 16.10.90 a 15.10.95

Nome : Terezinha Maria Inham  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 100160-4  
Lotação : Gerência de Biologia Médica  
3º Quinquênio : 23.03.90 a 22.03.95

Nome : Regina Celi Scorpione Nazareno  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200837-8  
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília  
1º Quinquênio : 11.10.90 a 10.10.95

Nome : Maria das Graças Tostes Salin Cardoso  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 100234-1  
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química  
3º Quinquênio : 14.07.90 a 13.07.95

Nome : Arnaldo Almeida  
Cargo : Técnico de Administração Pública  
Matrícula : 100242-2  
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química  
3º Quinquênio : 02.09.90 a 01.09.95

Nome : João Bruno da Costa  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100573-9  
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses  
2º Quinquênio : 20.02.90 a 19.05.94

Nome : Paulo Guilherme Nery  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200843-2  
Lotação : Gerência de Biologia Médica  
1º Quinquênio : 16.10.90 a 15.10.95

Nome : Agton Dias Santos  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200841-6  
Lotação : Gerência de Biologia Médica  
1º Quinquênio : 16.10.90 a 15.10.95

Nome : Manzete Ferreira Gonçalves  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100166-3  
Lotação : Divisão de Administração Geral  
3º Quinquênio : 11.11.89 a 10.11.94

Nome : Klaus Marcus Paranyba  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200835-1  
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses  
1º Quinquênio : 10.10.90 a 09.10.95

Nome : Minervina da Silva Oliveira  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100459-0  
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses  
2º Quinquênio : 29.10.89 a 28.10.94

Nome : Maria Aparecida Santos de Assis  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100603-7  
Lotação : Divisão de Administração Geral  
2º Quinquênio : 29.10.90 a 28.10.95

Nome : Norma Aparecida Hakme  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200852-1  
Lotação : Gerência de Biologia Médica  
1º Quinquênio : 24.05.85 a 23.07.90

Nome : Carmelita Maraslis Gontijo  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200847-5  
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química  
1º Quinquênio : 25.10.90 a 24.10.95

Nome : Maria das Graças Lopes da Silva  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100423-9  
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília  
2º Quinquênio : 07.12.89 a 06.12.94

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: ELISONITA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 131.645-1, LOTAÇÃO NP/ADMC, DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE PEREIRA PIRES, filho, nascido em 08.06.95, a partir de 30 de outubro de 1995.

NOME: ALHANO CÉSAR LUSTOSA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 350.116-7, LOTAÇÃO CSC-03, DEPENDENTE JÚLIO CÉSAR MENDES LUSTOSA, ANDRÉ LUIZ MENDES LUSTOSA, filhos, nascidos em 21.11.86 e 22.04.88, a partir de 12 de setembro de 1995.

NOME: NUREDIM GOMES  
MATRÍCULA: 350.117-5, LOTAÇÃO HRC, DEPENDENTES MARIANA DELAMURA GOMES JULIANA DELAMURA GOMES e FABIANA DELAMURA GOMES, filhas, nascidas em 07.07.90, 24.01.92 e 29.03.95, a partir de 19 de setembro de 1995.

NOME: GENIVALDO APÓSTOLO EVANGELISTA  
MATRÍCULA: 133.300-3, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE LAUREM FERREIRA EVANGELISTA, filha, nascida em 14.10.95, a partir de 20 de outubro de 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 196 da Lei 8.112/90:

NOME: ELISONITA PEREIRA PIRES  
MATRÍCULA: 131.465-1  
DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE PEREIRA PIRES  
DATA DE NASCIMENTO: 08.06.95

NOME: GENIVALDO APÓSTOLO EVANGELISTA  
MATRÍCULA: 133.300-3  
DEPENDENTE: LAUFEM FERREIRA EVANGELISTA  
DATA DE NASCIMENTO: 14.10.95

MARIA ISABEL GONÇALVES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.001.850/95, resolve:

I - Designar a servidora MARISTELA RODUYALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, Técnico de Administração Pública, Executora do Contrato nº

046/95, relativo a prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva e assistência técnica de máquinas de datilografia, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Empresa MAX-MAQ - Máquinas, Serviços e Importação Ltda, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, Decreto nº 10.966 de 26.01.88-GDF, e Lei nº 8.666, de 21.06.93 das licitações e contratos com suas alterações.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.675/95, resolve:  
Constituir Comissão integrada pelos servidores, MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula nº 26.207-2, MARIA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 19.889-7 e MARIA SILVA TORRES, matrícula nº 26.087-8, para, sob a presidência do primeiro, receberem a máquina copiadora, marca Minolta, objeto do processo supra citado.

MESSIAS DE SOUZA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 33, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.001044/95, resolve:

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, ao servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 7141-2, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade - Agente Social, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 12.09.95.

MESSIAS DE SOUZA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 2º Inciso I da Instrução nº 001/95-FSS.DF. e o que consta do processo nº 101.000.630/95, resolve:

I - Designar o Gerente da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças como EXECUTOR TÉCNICO do contrato de prestação de serviços nº 031/95, celebrado com a firma GAVEA - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda, cabendo exercer as atribuições aprovadas pelas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

II - Quando a Unidade Orgânica descentralizada for beneficiada pelos serviços, o titular designará servidor para auxiliar na supervisão dos trabalhos.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.537, de 1º de novembro de 1991, resolve

Conceder Gratificação de Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, aos servidores integrantes da carreira Fiscalização e Inspeção em exercício na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, obedecendo os percentuais abaixo relacionados, a contar da data do exercício:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERCENTUAL
46.092-3	EDUARDO ANDRADE DE JESUS	F.C.P.	07.07.95	160%
46.118-0	AUDALUCIA FERREIRA LIMA	F.C.P.	10.07.95	160%
46.175-X	JOSÉ EDILSON ALVES FELIX	F.C.P.	18.07.95	160%

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 16.720, de 28 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 167, de 29 de agosto de 1995, resolve:

I - Designar o servidor AGAMENON FERREIRA LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 09.014-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura, executor do Convênio nº 01/95, celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

II - Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do referido Convênio nos termos previstos nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Designar o Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, mat. nº 93.759-2, responsável pela orientação técnica da construção de unidades de Pequenas Agroindústrias do Programa de Verticalização da Produção, objeto do Convênio 01/95 citado no inciso I.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo relacionado e o seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: MARIA MOURA DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 22.295-X

DEPENDENTE: STEPHANNY MOURA RODRIGUES DATA DE NASCIMENTO: 25/07/95

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

## SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

SERVIDOR: MARIA MOURA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 22.295-X, Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pela dependente STEPHANNY MOURA RODRIGUES, filha nascida 25.07.1995, a partir de novembro/95.

SERVIDOR: GILVAN JOSÉ SOBRINHO, Matrícula nº 34.601-2, Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pela dependente CAROLINA GENNARI SOBRINHO, filha nascida 31.07.1995 a partir de agosto/95.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

I - Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida ao servidor CÍCERO RODRIGUES FERREIRA BONFIM, Agente de Polícia, matrícula nº 31.385-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de novembro de 1995.

II - Conceder gratificação pela representação de Gabinete, ao servidor JOÃO CELESTINO DOS SANTOS FILHO, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de novembro de 1995.

GILBERTO SERRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor LUIZ CLAUDIO ROSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.046-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Januária/São Francisco-MG, no período de 30.10 a 04.11.95, para cumprir mandado de prisão preventiva, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

II - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no total de R\$ 453,59 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), ao servidor ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 19.701-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Januária/São Francisco-MG, no período de 30.10 a 04.11.95, para cumprir mandado de prisão preventiva, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

III - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 23.420-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Januária/São Francisco-MG, no período de 30.10 a 04.11.95, para cumprir mandado de prisão preventiva, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor PAULO CESAR LIRA CHAGAS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.394-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta

capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

II - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

III - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), no total de R\$ 292,05 (duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), ao servidor CLAUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 38.362-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.329-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), à servidora ILZA ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.615-6, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

VI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos), no total de R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), ao servidor LAERTE RODRIGUES DE BESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.723-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11.95, para fazer investigações inerentes ao GRS, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

VII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no total de R\$ 371,12 (trezentos e setenta e um reais e doze centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 32.922-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 06 a 10.11.95, para fazer traslado do helicóptero, prefixo PT-HLZ (Carcará 01), para a sua revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS/Itajubá-MG, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

VIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 257,76 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 06 a 10.11.95, para fazer traslado do helicóptero, prefixo PT-HLZ (Carcará 01), para a sua revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS/Itajubá-MG, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

IX - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia), diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 257,76 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), ao servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO COELHO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.436-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 06 a 10.11.95, para fazer traslado do helicóptero, prefixo PT-HLZ (Carcará 01), para a sua revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS/Itajubá-MG, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

X - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos), ao servidor LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula nº 27.613-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Patos de Minas-MG, no período de 06 a 09.11.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XI - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos), ao servidor PAULO CESAR AURÉLIO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula nº 35.891-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Patos de Minas-MG, no período de 06 a 09.11.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 438,21 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), ao servidor SÁVIO DE SOUZA CERVO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.495-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Luís-MA, no período de 06 a 11.11.95, para viabilizar a localização e individualização de testemunhas, ref. Processo Disciplinar nº 16/95-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Luís-MA/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

XIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), no total de R\$ 438,21 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), ao servidor MAURO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.439-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Luís-MA, no período de 06 a 11.11.95, para viabilizar a localização e individualização de testemunhas, ref. Processo Disciplinar nº 16/95-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Luís-MA/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

MAURÍCIO JOSÉ RIBEIRO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002616/95, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 15.04.95, ao servidor AÉLIO LOPES TIMO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.303-5.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 72 e 82 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.158-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.

II - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor FRANÇA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.670-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.

III - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.604-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Caxias-MA, no período de 19 a 25.10.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a Delegacia de Atendimento a Mulher.

IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor ANTÔNIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.093-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realização de diligências, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor JOSELITO MARTINEZ GRADIN, Agente de Polícia, matrícula nº 39.570-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realização de diligência, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

VI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor JOHN ALVES NONATO, Agente de Polícia, matrícula nº 39.571-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Riacho de Santana-BA, no período de 16 a 18.10.95, para realizar diligências, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

VII - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 186,62 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 16 a 21.10.95, para fazer traslado do helicóptero, prefixo PP-FJC(carcará 02), para revisão de 100 (cem) horas na HELIBRÁS, sendo proponente a SECHEL/CPO.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia DURVAL ANTONIO SOARES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.636-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Recursos Materiais - DAG/PCDF, a partir de 20.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia DURVAL ANTONIO SOARES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.636-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Orçamento e Finanças - DAG/PCDF, a partir de 20.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON CAIXETA DE PAULA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.269-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Orçamento e Finanças - DAG/PCDF.

DESIGNAR o Agente de Polícia ÉSIO PACHECO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.552-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Recursos Materiais - DAG/PCDF.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 23.462-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, em virtude de vacância, no período de 09 a 26.10.95.

DESIGNAR a Delegada de Polícia RITALICE DE FÁTIMA P. PERPÉTUO, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 22.993-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo - CPE/PCDF, em virtude de vacância, no período de 09 a 30.10.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO B. DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.211-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUI CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 24.207-1, Chefe da Seção de Vigilância da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 02.10 a 02.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Delegada de Polícia VERA LUCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLAVO DE MORAIS, matrícula 20.706-3, Delegado-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Papioscopista Policial JOSÉ AIRES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.366-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM J. CAIXETA, matrícula 20.857-4, Chefe do Posto de Identificação nº 05 - DI/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 29.09 a 06.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO ARAÚJO PEREIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.623-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ CARLOS PERPÉTUO, matrícula 19.201-5, Chefe da Seção de Vigilância da 01ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 11.10.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDIVANIA B. DA SILVA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 36.009-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VÂNIA C. C. ANCHIETA, matrícula 34.247-5, Chefe da Seção de Investigações da DEAM/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 22.09 a 06.10.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Perito Criminal JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 27.110-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa - DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.11.95.

DESIGNAR o Perito Criminal JOSÉ JOAQUIM DE F. FILHO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 19.717-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa - DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.11.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.974-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 20.10.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.974-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 20.10.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.174-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 20.10.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.174-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 20.10.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 01/12/94, resolve:

- 1 - Dispensar LUIS CARLOS MARREIROS MARTINS matrícula nº 90.091-5, da Comissão encarregada de realizar inventário físico dos bens móveis do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço de 25/10/95 publicada no DODF 211 de 01/11/95.
- 2 - Designar JARISVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 90.100-8, para compor a mesma comissão.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, resolve,

- 1 - Tornar Oficial o resultado da avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste órgão, referente ao Interstício de 14.10.94 a 15.10.95.
- 2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.
- 3 - Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/ArPDF, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Superintendente, MARIA DE FATIMA BISPO RODRIGUES - Presidente, ROSANGELA SOUZA DE MORAES - Membro, LUCIA MA DAMASCENO FERNANDES - Membro.

## ANEXO

MATRICULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
90.004-4	JOSELITA PEREIRA DE S. DE SOUSA	4,47	BOM
90.037-0	JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA	*	
90.038-9	MARIA APARECIDA L. DE ARAUJO	*	
90.040-0	MARCELO GOMES DURRES	*	
90.041-9	MARIA GENUINA CAETANO MARTINS	5,00	EXCELENTE
90.060-5	MA DA CONCEIÇÃO M.C. PERNAMBUCO	**	
90.061-3	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA	*	
90.062-1	CLEVERTON DE JESUS SILVA	*	
90.064-4	PAULO CESAR GUSMÃO	*	
90.067-2	IVANI RODRIGUES	*	
90.068-0	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	*	
90.070-2	MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES	*	
90.073-7	IVANIA LUCIA ALHEIRO ROSA	*	
90.075-3	SANDRA SUELENE TORRES	*	
90.081-8	ALDAIR SILVA COUTO	*	
90.083-4	PAULO EMERSON E. EVANGELISTA	*	
90.091-5	LUIS CARLOS MARREIROS MARTINS	*	
90.099-0	JUSTINO MOURA DE SOUZA	*	
90.100-8	JARISVALDO NUNES DE SOUZA	*	

\* Estágio Probatório

\*\* Não avaliada

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do BuritiRemessa  
via Correios

R\$ 20,60

R\$ 21,54

## INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 71 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1- Instituir Comissão encarregada do levantamento do inventário patrimonial como determina o artigo 70 e 72 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, cujo o relatório deverá ser concluído até 15.01.96.

2- Designar para compor a referida Comissão sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores;

- ARGEMIRO FERREIRA DIAS - Matr. 30.855-2
- MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA - Matr. 39.171-9
- VALDETE DE SOUZA NOVAES - Matr. 45.465-6
- ADIR VILARINHO DE ALMEIDA - Matr. 39.159-X
- SÍNTIA CARLA VIRÓRIO DE M. FRANÇA - Matr. 39.007-0, que atuará como secretária da presente Comissão.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar HELENO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 94.006-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MAGDA CRISTINA DE MELLO, matrícula nº 80.042-2, Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, DFG-03, no período de 09 a 18 de novembro de 1995, por motivo de Licença Médica.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1995 do Senhor Diretor do Jardim Zoológico de Brasília do Distrito Federal, resolve:

Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a servidora Simara Alves Medeiros matrícula nº 80.057-0 para exercer a função de secretária na Comissão relativa ao Processo nº 192.000.289/95.

LUÍS OTÁVIO DE NUNES BRITO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 25/09/95, publicada no DODF nº 188, página 48 de 28/09/95, que designou AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, a partir de 09/11/95.

FRANCISCO LUIZ DANNA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 43.138-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CARMEN MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.041-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, no período de 03/11/95 a 02/12/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

I - Dispensar, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 68.043-5, Chefe do Serviço de Pessoal, como membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL/ICT, a partir de 10/11/95.

II - Designar, MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS, matrícula nº 68.049-4, Secretária Administrativa, como membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL/ICT, a partir de 10/11/95.

FRANCISCO LUIZ DANNA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ANTONIO SIMPLICIO NETO, matrícula nº 94.003-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MANOEL VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 93.490-9, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 13/11 a 02/12/95, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 00 de agosto de 1976 e com base no artigo 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, decide:

1- CONSTITUIR Comissão Especial incumbida de realizar licitação, objetivando a locação de veículos (ônibus, caminhão basculante e caminhão coletor compactador de lixo) e máquinas pesadas (trator de esteira, pá mecânica e retroescavadeira), em processos distintos;

2- DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 83.901-4, RICARDO GREGÓRIO TOMAIN, matrícula nº 84.050-5, SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.039-4 e ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o item anterior; e

3- ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de novembro de 1995

REFERENTE : Requerimento datado de 03.11.95

INTERESSADO : MARCOS DOS SANTOS LIRA COELHO

ASSUNTO : Interrupção de licença para tratar de assuntos particulares

Nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, autorizo a interrupção da licença concedida, bem assim o retorno do servidor em referência ao serviço, a partir de 03.11.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# GESTÃO DEMOCRÁTICA

## UM VOTO PELA CIDADANIA.



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE COMPRAS  
SETEMBRO/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Setembro de 1.995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA</b>				
924	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		27000,00	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
925	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		1500,00	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
929	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		500,00	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
936	03 UN. RECARGA DE EXTINTORES DE PQS 6 KG. 01 UN. RECARGA E TESTE EM EXTINTOR PQS 6 KG. 04 UN. AQUISIÇÃO DE ESQUINCHO PARA AS CAIXAS DE INCÊNDIO DE 1.1/2". (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	15,00 22,00 12,00	45,00 22,00 48,00	KNOW HOW - EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
938	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		2.000,00	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
939	02 UN. ENCICLOPEDIA JURIDICA - ACOMPANHADA DO SISTEMA LICITAR - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS DE APOIO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	700,00	1.400,00	CONSYS INFORMATICA LTDA.
971	01 MT. ESPUMA DE 14CM. DE DENSIDADE 28 - MARCA PIONEIRA. 01 MT. ESPUMA DE 5CM. DE DENSIDADE 28 - MARCA PIONEIRA.	75,00 25,00	75,00 25,00	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
979	01 UN. SERVIÇO DE ENROLAMENTO E REBOMBINAMENTO DE UM MOTOR WEQ. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA). 03 UN. CONCERTO DE BEBEDOURO COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, GAS, FILTRO, PAT. NR. 8251.3616 E 0741. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA). 01 UN. CONCERTO DE BEBEDOURO DE PAT. NR. 6168. SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA E SUPORTE. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	280,00 160,00 65,00	280,00 480,00 65,00	EXTENÇÃO ASSISTÊNCIA TEC. ELETRODOMESTICOS.
980	30 UN. CONCERTO, LIMPEZA E TROCA DE PEÇAS EM CIRCULADORES DE AR. NR. ARNO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	24,50	735,00	CENTROTEC - COM. CONSTRUÇÃO E REFRIG. LTDA.
981	01 UN. CONCERTO EM BEBEDOURO. PAT. NR. 6179. CONSTANDO DE: CARGA DE GAS; E CORREÇÃO DE VAZAMENTO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).A	70,00	70,00	ARFRIO COM. DE REFRIG. E ASSISTÊNCIA LTDA
1005	03 UN. ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DOS VEÍCULOS DESTA CLDF. PLACAS FO-9400, FO-9450 E FO-9440.	32,32	96,96	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
1006	01 UN. SERVIÇO DE CONFEÇÃO DA REVISTA DF-LETRAS. FORMATO A-4. COM OS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, ARTE FINAL E REVISÃO DE 48 PAGINAS. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	1100,00	1100,00	MJW SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.
1011	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA CLDF.		44000,00	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
1012	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA CLDF.		1200,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
1019	31 UN. DESP. JANTAR DE CONFRAT. ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DO BRASIL.	23,00	713,00	J. A. CHURRAS-CARIA LTDA.
1020	01 UN. VALOR REFERENTE A COMPLEMENTO DA NE 00921/95. CONFORME DESPACHO DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL. FOLHÁ NR. 18 DESTA PROCESSO.	224,00	224,00	LOCALIDER SAN MARINO COM. E SERVIÇOS LTDA.
1023	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		300,00	RAPIDO PLANALINA LTDA.
<b>CONVITE</b>				
933	01 UN. REMANEJAMENTO DE 147,80M2 DE PAREDES DIVISÓRIAS EXISTENTES COM APROVEITAMENTO DE MATERIAIS.	739,00	739,00	STOK CONSTRUÇÕES LTDA.
934	01 UN. FORNEC. DE 108,93M2 DE PAREDES DIV. EM PAINÉIS DE DURAPLAC EST. COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. MOD. LUXO NA COR BRANCO GELO ESP. DE APROX. 3,5 CM. PARA COMP. DE MAT. EX. 08 UN. FORNECIMENTO DE PORTAS DE VIDRO MEDINDO MEDINDO 85 X 2,10M. 06 UN. FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRO MEDINDO 1 X 1M. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	3050,00 60,00 60,00	3050,00 60,00 60,00	STOK CONSTRUÇÕES LTDA.
942	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE 026/95.		2800,00	BURITI TURISMO LTDA.
945	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR 001/94.		1000,00	CORBEL COM. E REPRES. DE BEBIDAS LTDA.
947	05 UN. CORDÃO ESPIRALADO PARA TELEFONE (MARCA TELETRONICA). 20 UN. DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO DE 20A/220V. 01 POLO. IN 70 (MARCA SIEMENS LINHA N). 22 UN. FIO DE COBRE RIGIDO DE 2,5MM CAPA PLASTICA (MARCA INACEL). 10 UN. PINO FEMEA PARA EXTENSÃO DE BAQUELITE. MARCA INGEMAG. 40 UN. PINO MACHO PARA EXTENSÃO DE BAQUELITE (MARCA INGEMAG). 20 UN. PINO T DE BAQUELITE 3 SAIDAS. MARCA INGEMAG. 20 UN. TOMADA P/ TELEFONE PADRÃO TELEBRAS 4X2. MARCA INGETEL.	2,10 2,99 16,50 0,35 0,35 0,81 1,12	10,50 59,80 363,00 3,50 14,00 16,20 22,40	ROCCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.
948	03 UN. LIMA BASTARDA DE 8" K&F. 03 UN. LIMA MURÇA DE 8" K&F. 02 UN. REBOLO P/ ESMERIL 6" X 3/4" GROSSO. 02 UN. REBOLO P/ ESMERIL 6" X 3/4" FINO.	5,30 5,90 9,00 9,00	15,90 17,70 18,00 18,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A.
949	01 UN. FURADEIRA DE BANCADA 13MM (OFERECEMOS 16MM (5/8")), 220V FERRARI. 01 UN. MAQUINA DE SOLDA 220V BAMBOZZI 250.	489,00 235,00	489,00 235,00	CASA PLANETE DE BRASÍLIA S/A.
950	30 PÇ. ESPELHO CEGO 4X4 FAME. 02 PÇ. CAIXA GORGURA PVC SAÍDA 50CM TIGRE. 30 PÇ. CARRAPETA P/ MAQUINA DE CAFE DE 1/2". 30 PÇ. DOBRADIÇA C/ CALÇO SA 2000 PLASTIPAR. 30 UN. FECHADURA TETRA CHAVE 142 CR PAPAIZ. 02 PÇ. JOGO PARAFUSO FIX. TANQUE FISCHER. 100 PÇ. PARAFUSO CC 3.9 X 25MM. MITTO. 100 PÇ. PARAFUSO CC 4.2 X 13MM MITTO. 02 PÇ. ESCALA METRICA DE 2MTS. BAMBU. 03 PÇ. MARTELO DE UNHA DE 250G. 127120 FAMAstill.	0,98 16,99 0,30 1,25 25,00 3,79 0,05 0,04 3,79 4,18	29,40 33,98 9,00 37,50 750,00 7,58 5,00 4,00 7,58 12,54	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.
951	02 PÇ. ALICATE BC. PAPAGAIO 4136002 CORNETA. 03 PÇ. ALICATE BC. REDONDO 6" 4237600-5 CORNETA. 03 PÇ. ALICATE PRESSÃO 8" 4133100. CORNETA. 03 PÇ. ALICATE ARRUELA PRESSÃO 7" 4138803. CORNETA. 02 PÇ. BOTIJÃO DE GAS VAZIO CAPACIDADE 02KG. 03 PÇ. CHAVE BOCA 8" REG. 3204208 CORNETA. 03 PÇ. CHAVE INGLESA NR. AS STANLEY. 03 PÇ. CHAVE BC. COMB. 7MM A 15MM. 9MM A 15MM BACHERT.	8,00 9,25 11,28 14,00 23,00 12,63 23,09 23,42	16,00 27,75 33,84 42,00 46,00 37,89 69,27 70,26	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.
952	60 UN. FECHADURA PARA PORTA INTERNA DE EMBUTIR COM CILINDRO ALIANÇA. 10 UN. PINCEL CHATO DE 2"50. 8MM. CONDOR. 15 UN. PINCEL CHATO NR. 03. CONDOR. 05 UN. PORTA-TOALHA EM METAL PARA PAPEL TOALHA. MOY. 05 LT. SELADOR PLASTICO COM 3600 ML. IPIRANGA. 07 UN. BROCA DE VIDIA PARA CONCRETO S4 DE 1/4" . TWILL/IRWIN.	14,50 0,56 0,95 13,67 10,10 1,20	800,00 5,60 14,25 68,35 50,50 8,40	AGAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
953	01 RL. CABO FLEXIVEL PP DE 2X1,5 MM. PIRELLI/CONDUSPAR. 05 RL. CABO P/ TEL. CCI 6 PARES NORCABOS C/100MTS. 20 UN. ESPELHO CEGO 4X2 PIAL. 20 UN. ESPELHO DE BAQUELITE P/ POTENCIOMETRO 4X2 PIAL. 200 UN. LAMPADA FLUORESCENTE 20W UNIVERSAL SYLVANIA. 300 UN. LAMPADA FLUORESCENTE 40W UNIVERSAL SYLVANIA. 50 UN. RECEPTACULO PARA LAMPADA FLUORESCENTE INGEMAG. 50 UN. TOMADA BIPOLAR COM PINO TERRA PRIMEELETRICA. REF. 8005.	79,00 35,00 0,61 0,61 2,53 2,53 0,17 2,39	79,00 175,00 12,20 12,20 506,00 759,00 8,50 119,50	ELETROENGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
954	50 UN. CANALÊTE EM PVC. DUAS ABAS DE 20X10X2200MM. MARCA PIAL LEGRAND. 20 UN. EXTENSÃO ELÉTRICA. COM 05 METROS. PINO DE LIGAÇÃO COM 3 TOMADAS, TIPO CARRILHA, MARCA REZAPA. 03 RL. FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO (ALTA TENSÃO) DE 19MMX2M. MARCA 3M. 45 RL. FITA ISOLANTE DE PLASTICO PRETA DE 19MMX20M. MARCA LORENZETTI. 600 UN. BUCHA DE LYLON S-6, DE 1/4", MARCA STAR-PLAST. 05 FR. COLA EM EMULSÃO, PARA MADEIRA DE 1 LITRO. MARCA ALBA. CASCOREZ EXTRA. 10 LT. COLA PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES COM 3KG (LAMINAS DECORATIVAS, COURO, FOLHA DE METAL, COMPENSADO, CONCRETO, CIMENTO, PAPELÃO, PAPEL ETC. CASCOLA MARCA ALBA. 30 UN. FITA PARA VEDAR ROSCA. DE 18MM X 50M. MR SISSA/ DISTEFON/VEDACAR.	1,09 3,45 1,65 0,92 0,01 3,64 10,31 1,49	54,50 69,00 4,95 41,40 6,00 18,20 103,10 44,70	ESQUADRO - COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
954	06 UN. JOELHO EM PVC. ESGOTO 40X90. MARCA TIGRE/ARROS. 10 FL. LIXA PARA MADEIRA NR. 180. MARCA 3M. 100 UN. PARAFUSO CABEÇA PANELA. DE 4,2X13MM. MARCA CISER/MITTO. 10 UN. ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA. COMPLETO DE 23CM. MARCA ATLAS. 10 UN. ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23CM. COM CABO. MARCA ALTAS. 15 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO 1/8. MARCA IRWIN. 08 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM. MARCA IRWIN. 12 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 1/2". M/ IRWIN.	0,33 0,10 0,02 4,03 6,31 0,82 4,24 6,55	1,98 1,00 2,00 40,30 63,10 12,30 33,92 78,60	ESQUADRO - COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.

13 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 5/16". M/ IRWIN.	2.20	28,60	
11 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 5/32". M/ IRWIN.	0,88	9,68	
13 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 1/4". M/ IRWIN.	1,70	22,10	
11 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 3/16". M/ IRWIN.	1,10	12,10	
954 300 UN. BROCA DE AÇO RAPIDO PARA FERRO DE 9/64". M/ IRWIN.	0,85	255,00	ESQUADRO - COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
04 UN. BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO S4 DE 3/32". (4,0MM) MARCA IRWIN.	0,78	3,12	
12 UN. BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO S4. DE 3/16" (5,0MM) MARCA IRWIN.	0,84	10,08	
01 UN. CADEADO MEDIO. REFERENCIA CR 30. DE 30MM 1.3/16". MARCA PAPAIZ.	3,26	3,26	
03 UN. CHAVE DE FENDA DE 10" X 5/15". MARCA TAURUS.	2,10	6,30	
03 UN. CHAVE DE FENDA DE 6" X 5/16". MARCA TAURUS.	1,87	5,61	
03 UN. MARRETA DE 1/2KG. OITAVADA COM CABO. MARCA DURASTEL.	3,64	10,92	
03 UN. PONTEIRO DE 8" PARA CORTAR CONCRETO. M/ PACTA.	2,07	6,21	
50 UN. SERRA PARA ARCO EM AÇO RAPIDO DE 12". M/ STARRETT.	0,98	49,00	
03 UN. TALHADEIRA DE 8" P/ CORTAR CONCRETO. M/ PACTA.	1,71	5,13	
955 03 UN. ALICATE DE BICO CHATO DE 6". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	11,45	34,35	ESQUADRO COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
03 UN. ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6". CABO PLASTISOL MARCA TAURUS.	10,50	31,50	
03 UN. ALICATE UNIVERSAL DE CABO ISOLADO 7". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	4,87	14,61	
03 UN. ALICATE UNIVERSAL DE CABO ISOLADO 8". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	6,46	19,38	
01 UN. ARCO DE SERRA REGULAVEL DE 10". MARCA BIEHL.	3,99	3,99	
03 UN. CAIXA DE FERRAMENTAS. TIPO SANFONA COM 05 DIVISÕES. MADINDO 50X20X21. M/ MARCON.	21,43	64,29	
01 UN. CHAVE DE GRIFE NR. 10. MARCA GEDORE.	14,52	14,52	
01 UN. CHAVE DE GRIFE NR. 14. M/ GEDORE.	20,94	20,97	
01 UN. JOGO DE CHAVE ALLEN COM 10 PEÇAS EM MILIMETROS DE 15 A 12,00MM. MARCA METALAS/TELLEP.	9,24	9,24	
955 01 UN. JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 32 MILIMETROS. M/ MAYLE.	52,00	52,00	ESQUADRO - COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
01 UN. JOGO DE CHAVE DE FENDA. COM 10 PEÇAS. M/ STANLEY. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	22,37	22,37	
02 UN. MANDRIL PARA FURADEIRA ELETRICA DE 1/2". M/ ROHM.	19,71	39,42	
03 UN. MAQUINA FURADEIRA INDUSTRIAL COM MARTELETE. ELETRICA 220 VOLTS COM MANDRIL DE 1/2. 02 VELOCIDADES CKOM IMPACTO. MODELO 1138. MARCA BOSCH.	194,60	583,80	
03 UN. MASCARA PARA SOLDA ELETRICA COM VIDRO DE GRAU 12. MARCA CARBOGRAFIT.	8,44	25,32	
01 UN. MORSA NR. 04 TIPO TORNO MECANICO. MARCA SCHULZ/ SOMAR.	52,49	52,49	
01 UN. MOTO ESMERIL DE 1/2 HP.. PARA DOIS REBOLOS. MARCA MOTO-MIL.	94,80	94,80	
955 03 UN. SERRA ELETRICA INDUSTRIAL COM DUPLA ISOLAÇÃO PARA SERRAR MADEIRA COM CORTE EM 45 E 90 GRAUS POSSUINDO REGULAGEM E ALTURA P/ AJUSTAR A PROFUNDIDADE DO CORTE. M/ BOSCH. MOD. 1573.	282,37	847,11	ESQUADRO COM DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
01 UN. TESOURA PARA PODAR GRAMA. CERCA VIVA. ETC.. MARCA DURASTEL DE 10".	5,39	5,39	
03 UN. TRENA DE AÇO DE 05 METROS COM TRAVA. MARCA LUFKIM.	10,44	31,32	
962 01 UN. ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A CLDF. CONFORME CONVITE NR. 073/94.		1200,00	A FONTE - COM. DE PROD. ALIM. LTDA.
963 01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFE PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR 028/94.		1300,00	IND. E COM. DE CAFE QUEIROZ LTDA.
970 01 UN. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E ELETRICA DA CLDF. CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	9810,00	9810,00	AVAITAR INFORMATICA SISTEMAS ABERTOS LTDA.
993 52 GL CERA LIQUIDA PARA PISOS ARDOSIA VERDE COM 20 LITROS. PENTAGONO.	22,90	1190,80	BRIOLAR PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.
20 LT. DESINFETANTE LIQUIDO COM 18 LITROS. EUCALIPTO. MARCA PENTAGONO.	7,98	159,60	
200 PAR. LUVA DE BORRACHA TAMANHO MEDIO. MUCAMBO.	1,11	222,00	
600 PAR. LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE. MUCAMBO.	1,11	666,00	
994 03 LT. CERA LIQUIDA PARA PISO INCOLOR COM 20 LITRO. VINIL.	15,60	46,80	ASTROLAR COM. E REPRES. LTDA.
02 LT. CERA LIQUIDA PARA PISO PRETA COM 20 LITROS. VINIL.	18,85	37,70	
995 100 UN. CESTO PARA PAPEIS USADOS OVAL CONFECCIONADO EM PAPELÃO RIGIDO E PERFIL DE METAL DE 35X31X23CM ADAMAS MOD. A.	10,72	1072,00	PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA.
210 UN. DETERGENTE CONCENTRADO MULTI USO FRASCO C/ 500ML LIMPOL.	0,60	126,00	
996 140 TB. AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL 440ML.. MR. BOM AR/ GLEID.	2,94	411,60	COPALIMPA PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA.
48 UN. CINZEIRO DE VIDRO 12X12 C/ 04 POSIÇÕES MR. MULTIVIDRO.	2,68	128,64	
10 UN. ESPANADOR DE PENAS NR. 60 MR. DUSTER.	7,28	72,80	
32 CX. LUSTRA MOVEIS COM 200 ML.CX. C/ 36 UNID. MR. BRIOSOL/BRILHOL.	33,80	1081,60	
24 EMB. PASTA SOPONACEA COM 500GR MR.	0,69	16,56	

CRISTAL.			
30 UN. SOBONETEIRA DE PLASTICO C/ SUPOSTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE MR. MOY/LALEKLA.	31,80	954,00	
318 CTO. SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO C/ CAP. P/ 100 LITROS. MR. BRASILIXO.	5,00	1590,00	
37 MIL. SACO PLASTICO P/ COLETA DE LIXO C/ CAPACIDADE PARA 60 LITROS. MR. BRASILIXO.	40,00	1480,00	
01 UN. LIXEIRA DE 50 LITROS EM METAL GALVANIZADO C/ TAMPA MR. IRIDIO.	28,80	28,80	
997 28 CX. AGUA SANITARIA. CAIXA COM 12 LITROS. MARFIX.	3,59	100,52	DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA.
670 LT. ALCOOL COMUM 96. D'ALDEIA NOBRE.	0,72	482,40	
30 LT. DETERGENTE LIQUIDO COM 18 LITROS. 220 NEUTRO BRIOSOL.	13,14	394,20	
22 FR. LIMPA VIDROS 500 ML.. BRIOSOL.	0,68	14,96	
200 FD. PAPEL TOALHA BRANCO COM 05 PACOTES. LIRAPEL/PLUS.	5,85	1170,00	
200 BR. SABÃO DE COCO 200GR. ATLAS.	0,15	30,00	
28 LT. SABONETE LIQUIDO PERFUMADO COM 18 LITROS. BRIOSOL.	13,95	390,60	
4800 CTO. COPO PLASTICO DESC. PARA AGUA 200ML.. COPOBRAS/MINAPLAST.	0,99	4752,00	
1800 CTO. COPO PLASTICO DESC. PARA CAFE 50ML.. COPOBRAS/MINAPLAST.	0,29	522,00	
40 UN. GARRAFA TERMICA CAP. 01 LITRO. REVESTIDA EM PLASTICO. SERVE FACIL. TERMOLAR/INVICTA.	8,67	346,80	
1008 03 UN. MAQUINA FURADEIRA INDUSTRIAL COM MARTELETE. ELETRICA 220VOLTS COM MANDRIL DE 1/2. 02 VELOCIDADES COM IMPACTO. MODELO 1138. MARCA BOSCH.	194,60	583,80	ESQUADRO COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
01 UN. MORSA NR. 04. TIPO TORNO MECANICO. MARCA SCHULZ/SOMAR.	52,49	52,49	
01 UN. MOTO ESMERIL DE 1/2 HP. PARA DOIS REBOLOS. MARCA MOTO/MIL.	94,80	94,80	
03 UN. SERRA ELETRICA INDUSTRIAL COM DUPLA ISOLAÇÃO PARA SERRAR MADEIRA COM CORTE EM 45 E 90 GRAUS POSSUINDO REGULAGEM DE ALTURA P/ AJUSTAR A PROFUNDIDADE DO CORTE. M/ BOSCH. MOD. 1573.	282,37	847,11	
1009 03 UN. ALICATE DE BICO CHATO DE 6". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	11,45	34,35	ESQUADRO COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
03 UN. ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6". CABO PLASTISOL MARCA TAURUS.	10,50	31,50	
03 UN. ALICATE UNIVERSAL DE CABO ISOLADO 7". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	4,87	14,61	
03 UN. ALICATE UNIVERSAL DE CABO ISOLADO 8". CABO PLASTISOL. MARCA TAURUS.	6,46	19,38	
01 UN. ARCO DE SERRA REGULAVEL DE 10". MARCA BIEHL.	3,99	3,99	
03 UN. CAIXA DE FERRAMENTAS. TIPO SANFONA COM 05 DIVISÕES. MEDINDO 50X20X21. M/ MARCON.	21,43	64,29	
01 UN. CHAVE DE GRIFE NR. 10. MARCA GEDORE.	14,52	14,52	
01 UN. CHAVE DE GRIFE NR. 14. M/ GEDORE.	20,97	20,97	
01 UN. JOGO DE CHAVE ALLEN COM 10 PEÇAS EM MILIMETROS DE 15 A 12,00MM. MARCA METALAS/TELLEP.	9,24	9,24	
1009 01 UN. JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 32 MILIMETROS. M/MAYLE.	52,00	52,00	ESQUADRO COM. DE MAT. P/ CONST. E EQUIP. LTDA.
01 UN. JOGO DE CHAVE DE FENDA. COM 10 PEÇAS. M/ STANLEY. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	22,37	22,37	
02 UN. MANDRIL PARA FURADEIRA ELETRICA DE 1/2". M/ ROHM.	19,71	39,42	
03 UN. MASCARA PARA SOLDA ELETRICA COM VIDRO DE GRAU 12. MARCA CARBOGRAFIT.	8,44	25,32	
01 UN. TESOURA PARA PODAR GRAMA. CERCA VIVA. ETC.. MARCA DURATEL DE 10".	5,39	5,39	
03 UN. TRENA DE AÇO DE 05 METROS COM TRAVA. MARCA LEFKIM.	10,44	31,32	

CONCORRÊNCIA

923 01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TIQUETES ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		255000,00	COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA.
--	--	-----------	---------------------------

INEXIGIBILIDADE

926 01 UN. NBR ISO 9000-1.	20,00	20,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.
01 UN. NBR ISO 9001.	15,50	15,50	
01 UN. NBR ISO 9002.	15,50	15,50	
01 UN. NBR ISO 9003.	12,00	12,00	
01 UN. NBR ISO 9004-1.	23,00	23,00	
01 UN. NBR ISO 9000-3.	17,00	17,00	
01 UN. NBR ISO 9004-2.	20,00	20,00	
01 UN. NBR ISO 9004-4.	23,00	23,00	
01 UN. NBR ISO 10012-1.	17,00	17,00	
927 01 UN. AACR2: AMERICAN CATALOGUING RULES. 2.ED. DESCRIÇÃO E PONTOS DE ACESSO.	40,00	40,00	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTE-CÁRIOS DO DF.- ABDF.

OUTUBRO/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Outubro de 1.995.

NE BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA</b>			
1024 01 UN. FAX MODEM US ROBOTICS 28.800 BPS (INTELIGENTE). (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	299,00	299,00	NORTHWARE EMPRESA DE INFORMÁTICA LTDA.
1040 01 UN. DESPESA COM LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA OS SERVIDORES DA CLDF. PERCURSO CLDF/GAMA/CLDF.	267,00	267,00	SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
1044 01 UN. CANCELAMENTO TOTAL DA NE 00575/95. CONFORME DESPACHO DOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESA. FL. 27 DESTE PROCESSO.		321.901,00	SANTOS & SOSTER LTDA.

1045	30 LT. SOLUÇÃO DE BATERIA. MARCA PROVEIC.	1,50	45,00	ZAMER - DIST. DE BATERIAS LTDA.	BRÁSILIA A. QUIRE	24,85	24,85	BRÁSILIA LTDA.	
1051	01 UN. ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES -TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA CLDF.		700,00	BRB - BANCO DE BRÁSILIA S/A.	20 UN. DICIONÁRIO AURELIO DA LINGUA PORTUQUESA. AUTOR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA.	64,99	1.299,80		
1054	01 UN. ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE ONIBUS NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1995. PERCURSO CLDF/TEMPLO DA BOA VONTADE/CLDF. DAS 8:00 AS 13:00 HS.	210,00	210,00	DIPLOMATA TURISMO LTDA.	01 UN. DICIONÁRIO DE CONCEITOS E PRINCIPIOS JURÍDICOS JOÃO MELO FRANCO. ED. COIMBRA.	95,00	95,00	LIVRARIA E EDITORA BRÁSILIA JURÍDICA LTDA.	
1076	01 UN. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UM PIANO. PERCURSO GAMA/CLDF/GAMA.	150,00	150,00	DEYVISON SILVA MIRANDA.	01 UN. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - 1995 - JORGE ULISSES JOCOBY FERNANDES ED. BRÁSILIA JURÍDICA.	29,00	29,00	LIVRARIA E EDITORA BRÁSILIA JURÍDICA LTDA.	
1077	01 UN. CARTELA CONTENDO 10 (DEZ) TICKETS PARA LOCAÇÃO DE FITA DE VÍDEO.	27,00	27,00	VÍDEO 310 LOCADORA LTDA.	01 UN. CONDUTAS NO PACIENTE GRAVE. KNOBEL. ELIAS. ATHENEU. NR. ED. 1. ANO ED. 1994.	105,00	105,00	LIVROESTE - COM. E REPRESENT. LTDA.	
1078	01 UN. PRENSA EM ALTO RELEVO COM 3.5CM DE DIAMETRO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	85,00	85,00	NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	01 UN. CARDIOLOGIA ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM. SOCESP. ATHENEU. NR. ED. 1. ANO ED. 1994.	133,00	133,00		
1079	100 UN. FITA K-7 BASF FERRO-STANDARD C-60MIN.	1,40	140,00	CINE FOTO JM LTDA.	01 UN. TRATADO DE ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO. BRUNNER/SADDARTH. GUANABARA. NR. ED. 7. ANO ED. 1993.	135,00	135,00		
<b>CONVITE</b>									
1025	01 UN. ATENDER DESPESAS COM CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA ESTA CLDF.		100,00	ITA - IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA.	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>				
1026	01 UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DESTA CASA. CONFORME NR. 042/95.		600,00	DIGITAL SYSTEM C.R.C. LTDA.	1033	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CLIPPING PARA ESTA CLDF. PERÍODO SETEMBRO/95. CONF. CONTRATO NR 002/94.		2.600,00	LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EMPRES. LTDA.
1027	01 UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA CLDF. CONFORME CONVITE 067/94.		1.200,00	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	1067	10 UN. PORTA-DISQUETE. COM BASE DE POLIETILENO E TAMPO EM ACRÍLICO. COM CHAVE. P/ 70 DISQUETES 5 1/4. MENNO.	28,90	289,00	PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA.
1030	01 UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA. ASSIST. TÉCNICA NOS VEÍCULOS DESTA CLDF.		1.000,00	ROMACARROS IND. COM. DE EQUIP. P/ CARROS LTDA.	1068	65 CX. DISQUETE 5 1/4 DUPLA FACE ALTA DENSIDADE (HD) ACONDICIONADO. CAIXA COM 10 UNIDADES. M/ NIPPONIC.	3,95	256,75	SPP NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA.
1031	01 UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA CLDF. CONFORME CONVITE NR. 030/95.		900,00	TEC BRAS AR-CONDICIONADO E REFRIG. LTDA.	1069	130 CX. DISQUETE 3 1/2 DUPLA FACE ALTA DENSIDADE (HD). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES 1.4MB. MARCA NIPPONIC.	6,18	803,40	
1032	01 UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE FAX DESTA CASA. CONF. CONVITE NR 33/95.		900,00	MAX MAQ - MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA.	1069	180 UN. FORMULÁRIO CONT. BRANCO. COM LOGOMARCA E TIMBRE "CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL". NA COR AZUL. GRAM. 70GR. FORMATO 240X280MM. DE PRIM. VIA CX C/3000 FOR. ROMOFORM.	34,80	6.264,00	RAMOFORM ARTES GRAFICAS LTDA.
1035	1500 PCT. PAPEL OFF-SET AP 75G. LINHA D'AGUA. MEDINDO 66X96CM., PACOTE COM 250 FOLHAS	17,82	26.730,00	PAPEIS CARTUM LTDA.	1070	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL GRAFICA ELEBRA EMILIA-PC. MARCA POLY-PRINTER.	0,76	114,00	LIDERPRINT COM. REPRESENT. E SER. LTDA.
1037	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR. 001/94.		3.900,00	CORBEL - COM. E REPRESENT. DE BEBIDAS LTDA.	1071	10 CX. ETIQUETA PARA IMPRESSORA LASER DE 33X105MM. DUAS CARREIRAS. C/ 100 FOLHAS. 20 UN. PORTA DISQUETE P/ 50 UNIDADES 3 1/2. M/ OMEGA.	17,30	173,00	SANTOS & SOSTER LTDA.
1041	01 UN. DESPESA COM PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA CLDF. COBRINDO COLISÃO. INCÊNDIO. ROUBO E FURTO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	4.756,15	4.756,15	CIA. DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	30 UN. PORTA TEXTO COM SUPORTE REGULAVEL E REQUA. MARCA OMEGA.	12,88	257,60		
1043	01 UN. CANCELAMENTO TOTAL DA NE 00930/95. CONFORME DESPACHO DOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESA. FL. 70 DESTA PROCESSO.	14400,00	14.400,00	MAX MAQ - MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA.	20 UN. TAPETE PARA MOUSE. MARCA CLONE.	6,40	192,00		
1048	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE 026/95.		4.000,00	BURITI TURISMO LTDA.	50 CX. FORMULÁRIO CONT. BRANCO AUTOCOPIATIVO. 2 VIAS COM LOGOMARCA E TIMBRE "CAMARA LEGISLATIVA DO DF" NA COR AZUL. GRAM. 54. FORM. 280X375. CX COM 1500 FORMULÁRIOS. M/ WHITE FORM.	66,00	3.300,00	WHITE & RED INFORMÁTICA E REPRESENT. LTDA.	
1052	01 UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFE PARA ESTA CLDF. CONFORME CONVITE NR. 028/94.		1.200,00	IND. E COM. DE CAFE QUEIROZ LTDA.	25 CX. FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO C/ LOGOMARCA E TIMBRE "CAMARA LEGISLATIVA DO DF". NA COR AZUL. GRAMATURA 54. FORMATO 240X280 MM. CAIXA C/ 1500 FORMULÁRIOS. M/ WHITE FORM.	48,00	1.200,00		
1058	02 UN. LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA CLDF NOS PERCURSOS CLDF/SAMAMBAIA/CLDF. E CLDF/PARANÓÁ/CLDF.	200,00	400,00	EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA.	45 UN. CARTUCHO DE IMAGEM (S0510011) PARA IMPRESSORA LASER 6PPM 512KB 100. ACTIONIASE 1000/1500. M/ EPSON.	252,00	11.340,00	TELETEX COM. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA.	
1059	138 UN. COPIAS COLORIDAS A3.	2,35	324,30	RNA STUTAPE - SERV. DE REP. E CONG. LTDA.	1074	10 CX. ETIQUETA AUTOADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. MEDINDO 89X36.1MM. 03 CARREIRAS. S/ IMPRESSÃO. CAIXA COM 12000 ETIQUETAS. REF.: 8933. MARCA JAC.	55,39	553,90	JOB INFORMÁTICA LTDA.
1060	25 MIL. SERVIÇOS DE PICOTAGEM DE BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER PROPOSTA).	19,20	480,00	ARTGRAF - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA.	180 CX. ETIQUETA AUTOADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. MED. 102X36.1MM. 03 CARREIRAS S/IMPRESSÃO. CAIXA COM 12000 ETIQUETAS. REF.: 10233. MARCA JAC.	60,43	10.877,40		
1061	15 CX. PAPEL RESINADO BRILHANTE. CONTRASTE NR. 03. TAMANHO 18X23CM. MARCA KODAK.	38,80	582,00	CINE FOTO GB LTDA.	1075	10 CX. FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA DE EMPENHO. EM 04 VIAS. PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDINDO 250X350MM. C/ FUIROS DE ARQUIVO À COR VERDE PARA 04 VIAS. CONFORME MODELO. CX C/ 900 FORMULÁRIOS.	161,10	1.611,00	PRINTER - GRAF. E FORM. CONTÍNUOS LTDA.
	15 CX. PAPEL RESINADO FOSCO. CONTRASTE NR. 03 TAMANHO 18X24CM. MARCA KODAK.	41,60	624,00		<b>CONCORRÊNCIA</b>				
	05 CX. PAPEL RESINADO RC PRINT F3. TAMANHO 20X25CM. MARCA KODAK.	46,30	231,50		1029	UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TIQUETES ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CLDF.		303.000,00	COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA.
	05 CX. PAPEL RESINADO RC PRINT. FOSCO CONTRASTE NR. 03. TAMANHO 20X25. MARCA KODAK.	49,60	248,00		1034	UN. ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO CORRENTE EXERCÍCIO. CONF. CONTRATO NR. 007/94.		86.000,00	V&S PUBLICIDADE LTDA.
	18 UN. LATA DE 100 PES DE FILME P/B. 400 ASAS. MARCA ILFORD.	54,60	982,80		1053	UN. ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO CORRENTE EXERCÍCIO. CONF. CONTRATO NR. 007/94.		13.500,00	V&S PUBLICIDADE LTDA.
	02 UN. LATA DE 100 PES DE FILME P/B. 125 ASAS. MARCA ILFORD.	59,90	119,80		<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
	10 TB. REVELADOR FOTOGRÁFICO. LIQUIDO. PARA FILMES PRETO/BRANCO. MARCA ILFORD.	4,50	45,00		1028	UN. ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O EDIFÍCIO SEDE DESTA CLDF.		7.300,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA.
1062	01 UN. LEGISLAÇÃO ATLAS: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. PORTARIA NR. 3214/78 ED. 95.	27,90	27,90	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRÁSILIA LTDA.	1038	UN. ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DESTA CLDF. NO DODF.		900,00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	01 UN. TRATADO DE MEDICINA INTERNA. AUTOR WYNGAARDEN CECIL SMIT. ED. GUANABARA K. /95.	174,49	174,49		1039	UN. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR INSTALADO NESTA CLDF.		100,00	ELEVADORES OTIS LTDA.
	01 UN. LICITAÇÕES. O EDITAL A LUZ DA NOVA LEI. AUTOR LUIZ ALBERTO BLANCHET ED. JURUA 2A. ED.	13,90	13,90		1042	UN. ATENDER DESPESAS COM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. (REF. O MES SETEMBRO/95).		20.000,00	TELEBRÁSILIA - TELECOM. DE BRÁSILIA.
	02 UN. COMENTÁRIOS À LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO P. AUTOR JOSE T. PEREIRA ED: RENOVAR.	54,45	108,90		1055	UN. ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTA CLDF.		4.100,00	CAESB- CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁSILIA.
	01 UN. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AUTOR MARCAL JUNTEN F. ED: AIDE/95.	29,45	29,45		1056	UN. ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS PARA ESTA CLDF.		28.000,00	ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAGO.
	01 UN. DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO. AUTOR LUCIA VALLE F. SERGIO FERRAS. ED: MALHEIROS.	5,99	5,99						
	02 UN. LICITAÇÃO TEORIA E PRÁTICA. AUTOR J. C. MARIENSE ESCOBAR. ED. L. ADVOGADO.	27,89	55,78						
1063	01 UN. DICIONÁRIO DOS ESCRITORES DE BRÁSILIA. AUTOR NAPOLEÃO VALADARES. ED.			LIVRARIA DO ADVOGADO DE					

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei No. 8.666/93 e Lei-DF No. 886/95, torna público a relação de compras e serviços do mês de OUTUBRO/95.

## DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U	P.T
426	RELLUGE'S CALÇADOS LTDA			
	TROFEU DF	01	300,00	300,00
	TROFEU VIANA MEDIO	01	164,00	164,00
	TROFEU VIANA PEQUENO	01	154,00	154,00
	BOLAS TOPPER SALÃO	02	33,00	66,00
	TROFEU BOLA PEQUENA	01	40,00	40,00
	TROFEU CHUTEIRA PEQUENO	01	40,00	40,00
	APITO METAL	05	5,00	25,00
	MEDALHAS GRANDE	36	1,50	54,00
	CORDÕES P/ APITO	05	3,50	17,50
	TOTAL.....			860,50

430	FLASH PHOTO CENTER LTDA			
	REVELAÇÃO E COPIAS 10X15 DE FILME			
	135; 36 ; COLOR	05	11,25	56,25
	COPIA AVULSA 10X15	01	0,58	0,58
	TOTAL.....			56,83

436	XEROX DO BRASIL LTDA.			
	FOTORECEPTOR 1065, CX. C/ 01 UNID.	01	250,00	250,00

437	ENERGIA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.			
	SERV. DE MANUT. E ALINHAMENTO DOS			
	EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE TV.	01	1.150,00	1.150,00

## INEXIGÍVEL

425	BANCO DE BRASÍLIA			
	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES	01	1.300,00	1.300,00
428	CEB- CIA ENERGÉTICA DE BSB.			
	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	01	3.250,00	3.250,00
429	TELEBRASÍLIA-TELEC. DE BSB.			
	TARIFAS TELEFÔNICAS	01	930,00	930,00
433	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BSB.			
	TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTOS	01	8.300,00	8.300,00

## INEXIGÍVEL

431	NOGUEIRA S/A COM. E IND.			
	REGULADOR DE VOLTAGEM	01	125,40	125,40
	PARAFUSO DE RODA	08	8,06	64,48
	PORCA P/ RODA	08	2,71	21,68
	CASTANDA DA RODA	08	3,13	25,04
	TOTAL.....			236,60

434	BRASIF S/A EXP. E IMP.			
	SILENCIOSO	01	58,91	58,91
	TUBO	01	35,18	35,18
	BRAÇADEIRA	02	7,69	15,38
	ELEMENTO	02	50,36	100,72
	REPARO JOGO	01	280,74	280,74
	BRAÇADEIRA - 018331-4	02	1,09	2,18
	TOTAL.....			493,11

432	SOTREX S/A TRATORES E EQUIP.			
	VIDRO	01	194,62	194,62
	TIRAS	08	55,51	443,08
	TOTAL.....			638,70

## TOMADA DE PREÇOS

438	XEROX DO BRASIL LTDA.			
	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UMA MAQ.			
	XEROX MOD. 1065.	01		5.000,00

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 30/95

PROCESSO: Nº 139.000.685/95  
OBJETO: Implantação, em pavimentação asfáltica, do acesso às quadras 1409 e 1505 do SHCE/SUL e dois retornos na Estrada Parque Contorno do Bosque  
DATA: 24 de novembro de 1995  
HORÁRIO: 15 horas  
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C"- Cruzeiro Velho.

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no prédio Anexo da Administração Regional do Cruzeiro, Setor Sudoeste próximo ao HFA.

Brasília, 13 de novembro de 1995  
ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94(\*)

PROCESSO Nº 131.000.060/95. PARTES: DF/RA II X VICENTE GERVALINO DE PAU LO. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO: o valor estabelecido para a suplementação de recursos e de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), objetivando a prestação de serviços de confecção e modelagem de chaves, conforme consta no processo supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120140003. Fonte de recursos:000. Natureza da despesa: 349039. Código U.O.: 11.104, conforme N.E.nº 0523/95, de 13.10.95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em reforço a N.E. nº 058/95 de 17.02.95. Fundamento legal: dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Prazo: ate 31.12.95. Vigência: a partir da data de publicação deste. Data de assinatura: 13.10.95. Signatarios: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Vicente Gervalino de Paulo, proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, do DODF nº 203, pag. 28, de 20.10.95.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 22/95

ABERTURA: 23 de novembro de 1995 - às 10 horas  
LOCAL: Administração Regional de Planaltina - Sala 08  
Via wl-2 - Setor Administrativo - Planaltina-DF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPULSOR DE GRAXA - MÁQUINA LAVA JATO E COMPRESSOR DE AR

Cópia do Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08 as 12 e de 14 as 18 horas, de segunda a sexta-feira.

A ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para SEARCH INFORMÁTICA LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.145,70 (Um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne01005, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 10.11.95, em reforço a 95ne00419, perfazendo um total de R\$ 110.645,70 (Cento e dez, seiscentos e quarenta e cinco mil, setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. FONTE DE RECURSOS: 00400000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO-TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando alocar recursos para SEARCH INFORMÁTICA LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 8.551,30 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne01006, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 10.11.95, perfazendo um total de R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DE SERVIÇO  
OUTUBRO/95

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência  
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Qtde	Preço Unitário	Valor Empenhado	Valor Total Pago
030.003.744/95	DISP	Art.24, IV Lei 8666/9	Vale Alimentação Direta e Indireta	-	4,50	-	2.500.000,00

OBS.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/95

PROC. (S)/INTERESSADO(S): 030.006.471/95-SEA e 030.008.369/95-SEA

OBJETO: Confeccção de Impressos

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da Tomada de Preços em epígrafe, como segue:

a) EMPRESAS HABILITADAS: 1) FANTÁSTICA EDITORA GRÁFICA E CARTONAGENS LTDA, 2) JOSÉ CARLOS DE LACERDA - ME, 3) IGF IND. GRÁFICA E FORMULÁRIOS LTDA, 4) AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA, 5) PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONT. LTDA, 6) GRÁFICA EDITORA POSITIVA LTDA, 7) CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA, 8) PRÁTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, 9) EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA, 10) GRAFOREX IND. E COM. LTDA, 11) ATHALAIÁ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, 12) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA, 13) GRÁFICA EDITORA OLÍMPICA LTDA, 14) WJ ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, 15) GRÁFICA E EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA, 16) PAPELARIA RIO IMP. COM. IND. LTDA e 17) TEXFORM S/A.

b) EMPRESAS INABILITADAS: 1) COMERCIO E INDUSTRIA MULTIFORMAS LTDA, por não atender o item 4.1.6 do edital (Certidão da Dívida Ativa da União) com prazo de validade vencido, 2) CEI GRÁFICA LTDA - ME, por não estar de acordo com o item 4.1.3 do Edital (Balanço Patrimonial do exercício anterior), 3) ABC BSB GRÁFICA EDITORA LTDA, por não apresentar CRC, conforme item 4.1.1 do edital e por não apresentar a Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, item 4.1.6 do edital, 4) STARPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, por apresentar o balanço patrimonial relativo ao exercício de 1.993 ao invés de 1.994 (item 4.1.3 do edital), 5) ART-FORM INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA, por não apresentar balanço patrimonial do exercício anterior, item 4.1.3 do edital e 6) GRAFITEX IND. E EDITORA LTDA, por deixar de apresentar a Certidão da Dívida Ativa da União, item 4.1.6 do edital.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

PROC. INTERESSADO(S): 030.008.649/95-SEA e 171.000.165/95-DEPEM/STB

OBJETO: Aquisição de aparelhos de comunicação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a Tomada de Preços em epígrafe, como segue:

a) EMPRESAS HABILITADAS: 1) AUDIO MERCANTIL LTDA; 2) MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA; 3) ACROSS TECNOLOGIA LTDA; 4) BRASCONTINENTAL COM. IMP. EXP. LTDA; 5) POLITEN DIST. COM. REP. LTDA; 6) A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA e 7) PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.

b) EMPRESAS INABILITADAS: 1) MAX-MAQ MÁQUINAS LTDA, por apresentar o CRC em desacordo com o Edital, item 4.1.1, não estando cadastrada para os grupos objeto desta licitação; 2) ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, por apresentar CRC em desacordo com o item 4.1.1 do Edital, não estando cadastrada para os grupos objeto da Licitação e 3) FACTA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por não apresentar o CRC da SEA/DF conforme o item 4.1.1 do Edital.

Brasília, 13 de novembro de 1995  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03-01-91 e no Edital nº 142/95-IDR, publicado no DODF nº 154 de 10-08-95, torna público que fica excluído o candidato GERSON ASCÂNIO DA SILVA, do curso de Formação-ETAPA II do Concurso Público para Papiloscopista Policial, por não ter atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nas disciplinas REDAÇÃO OBJETIVA APLICADA, IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL e IDENTIFICAÇÃO CIVIL, conforme dispõe o subitem 5.3.5 do Edital nº 195/90-IDR.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.012.652/94. PARTES: SEFP/DF X ITAG - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no DOU de 06/07/94, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para esta Secretaria. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 01/01/96 até 31/12/96. DATA DE ASSINATURA: 08/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 008/94 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo. (Replicado por haver saído com incorreção no original).

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 18/95-BRB/DAT/SR/SEFP (\*)

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 - 040.002.351/95	M & M COM. E REP. LTDA	043/95
02 - 040.002.332/95	OK FABRICAÇÃO E VENDAS DE ALIMENTOS LTDA	046/95
03 - 040.002.388/95	TERRA CHRIS SOM LTDA	16.895/95
04 - 040.001.812/95	BSB SISTEMAS DE TEL. DE TELECOM. E TELEINF. LTDA	014/95
05 - 040.002.334/95	AUTO REGULADORA SALES LTDA	030/95
06 - 040.002.387/95	TERRA CHRIS SOM LTDA	051/95
07 - 040.002.134/95	PARAISO DAS BICICLETAS LTDA	019/93
08 - 040.002.133/95	PARAISO DAS BICICLETAS LTDA	021/93

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 184 de 22.9.95.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 17/95-BRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 - 040.009.385/95	JADEL FEDERAÇÃO LTDA	367/95
02 - 040.009.912/95	PAULIBOR LANCHONETE LTDA	302/95
03 - 040.008.896/95	AUTOVEL VEICULOS PEÇAS E ACES- SÓRIOS LTDA	305/95
04 - 040.008.887/95	AQUARIUS COMERCIAL LTDA	304/95
05 - 040.009.903/95	AUTOJET AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	307/95
06 - 040.008.506/95	DRUMMER ACADEMIA DE BATERIA DE BSB LTDA	210/95
07 - 040.008.208/95	DEPOSITO DE MEIAS E MALHAS GARON LTDA	28708/95
09 - 040.008.999/95	LUMMA COM. E REP. DE PROD. ALIMEN- TICIO LTDA	328/95
10 - 040.009.008/95	LUMMA COM. E REP. DE PROD. ALIMEN- TICIO LTDA	329/95
11 - 040.008.504/95	BRASCOL BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA	223/95
12 - 040.009.048/95	NAUTICA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	332/95
13 - 040.009.010/95	LUMMA COM. E REP. DE PROD. ALIMEN- TICIO LTDA	327/95
14 - 040.008.721/95	ABM CALÇADOS LTDA	31300/95
15 - 040.009.910/95	SQUEMA DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA	194/95
16 - 040.009.075/95	CENTRO OESTE PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	317/95

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 19/95-BRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 - 040.009.012/95	GRANDES MARCAS REP.COMERCIAIS LTDA	318/95
02 - 040.008.500/95	DRUMMER ACADEMIA DE BATERIA DE BSB LTDA	209/95
03 - 040.009.049/95	NAUTICA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	333/95
04 - 040.008.503/95	CIRO CENTRO INT. DE REABILITAÇÃO ODN- TOLOGICA LTDA	227/95

05 - 040.008.538/95 SHEILA MARIA LESSA 238/95  
 06 - 040.009.010/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA 321/95  
 07 - 040.009.009/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA 322/95  
 08 - 040.008.046/95 DATAVISION INFORMÁTICA LTDA 163/95

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
 JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ADIAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 99/95

A CPL avisa que fica adiada para 27/11/95, às 10:00 horas, no mesmo local, a abertura da Tomada de Preços nº 99/95, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria, com vistas a concepção, programação e implementação do processo de reestruturação da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal e que está à disposição dos interessados a relação dos critérios para pontuação no julgamento da Proposta Técnica da referida Tomada de Preços, podendo ser retirada na sala 223, do Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D", de 09:00 às 17:00 horas até o dia 24/11/95.

IVANA FERNANDES ALVES  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ADIAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 455/95

Comunicamos que a Tomada de Preços nº 455/95 processo 061 023787/91 com abertura prevista para o dia 16/11/95, fica adiada SINE DIE, para melhores especificações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo FONE 226 8239.

Brasília, 14 de novembro de 1995  
 TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 447/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FHDF, comunica aos interessados que a empresa EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, interpos recurso contra a habilitação da empresa CARDIOSUL BRASÍLIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente a Tomada de Preços Nº 447/95, processo 061 005215/95.

Brasília, 14 de novembro de 1995  
 TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado de julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Processo - 061 006213/95 - CV. 489/95
- Processo - 061 003776/95 - CV. 637/95
- Processo - 061 008750/95 - CV. 652/95
- Processo - 061 009267/95 - CV. 666/95
- Processo - 061 008407/95 - CV. 669/95
- Processo - 061 009018/95 - CV. 676/95
- Processo - 061 004899/95 - TP. 453/95

Brasília, 14 de novembro de 1995  
 TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 E AÇÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE COMPRAS**

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SGF, torna público a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.

MES: Outubro/95		QUADRO NR. 10			
ME	MODALIDADE/CREADOR/ESP.DA DESPESA	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
297	Dispensa - CODIR-Industria Com. e Representacoes LTDA				
	aquisicao de:				
	- cilindro de celenio copiadora 22222	unid	02	376,00	752,00
	- lamina de limpeza copiadora 22222	unid	02	76,00	152,00
298	Dispensa - NACIONAL TV VIDEO MAT. ELETRONICOS LTDA				
	aquisicao de bateria para filmadora sharp, B1 22	unid	01	120,00	120,00
299	Dispensada - ATLANTE COM. DE ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA				
	Bandeja em acrílico para correspondência	unid	06	22,86	137,16

300	Dispensa - GESTEMAQ COM. E REPRESENTACAO LTDA				
	Revisao geral numa encadernadora Lassane	unid		85,00	85,00
301	Dispensa - FACTA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
	Aquisicao de maquinas calcular electronica de mesa	unid	04	161,00	644,00
305	Convite 17/95-SDSAC - BRATEL COM. REPRES. LTDA				
	aquisicao de aparelho teletexto celular 99 memorias	unid	02	900,00	1.800,00
306	Convite 17/95-TELESERVIC EQUIP. E SERVI. LTDA				
	Aquisicao de:				
	- fac-simile 110/220 grupo 3 com 10 originais	unid	01	768,00	768,00
	- aparelho de video cassete 4 cabeca PAL-M	unid	01	614,00	614,00
307	Convite 12/95-CODIR IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA				
	Despesa com reparos assist. tecnica 2 copiadoras 22222	unid		1.148,40	1.148,40
308	Dispensa - CASA SAO LUIZ FERRAGENS LTDA - Aquisicao de:				
	- caldeira de aluminio com tampa e alca 10 litros	unid	02	19,00	38,00
	- caneca de aluminio capac. 1 litro	unid	02	6,50	13,00
309	Dispensa - FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA				
	Servico de copias de chaves, modelagem, segredo etc.	unid		900,00	900,00
310	Dispensa - HORUS TELECOMUNICACOES LTDA				
	Recuperacao de 11 telefones	unid		50,00	50,00
311	Convite 21/95 - CODIR IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA				
	Aquisicao de toner em po maquina 22222	unid	10	58,00	580,00
312	Convite 21/95 - PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
	- aquis. de papel para fac-simile 216mm X 30mm	bobli	40	2,15	86,00
	- Fita em nylon impressora matricial grafica Emilia PC.	unid	24	1,49	35,76
313	Convite 21/95 - PAPELARIA BRITO COM E REPRESENTACAO LTDA				
	Aquisicao de:				
	- fita adesiva dupla face 19mm X 30mm	rolo	06	3,00	18,00
	- transparencia 2R 25001-2	cx	03	39,00	117,00
	- pasta de cartao plastificado 350 gr/m2	unid	1000	1,50	1.500,00
314	Convite 21/95 - ALVARENGA SOLANO IND. E COM. E PAPEIS LTDA				
	Aquisicao de garra plastica para encadernacao 5/8 de diametro com 24 aneis	unid	50	40	20,00
315	Conv. 001/95-SCS - PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA				
	Despesas com estudo, planejamento, criacao e distribuicao com servicos de divulgacao e publicidade			32.000,00	32.000,00
316	Convite 18/95 - TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA				
	Maquina fotocopiadora cap40 copias min, 200M 50% a 200%	unid	01	22.900,00	22.900,00
322	Inexigível - OBRAS DE ASSIST. E SERV. SOCIAL DA ARQUID.BSB				
	Subvencao Social concedida, constante da lei 846/95	-	-	2.761,00	2.761,00
324	Dispensa - LUZ MARIA MONTIEL DA ROCHA				
	Despesa com versao para o espanhol de doc. e palestras proferida em Toronto/Canada-pelo secretario da SDSAC	-	-	1.152,00	1.152,00
325	Inexigível - FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA				
	Subvencao Social concedida, conf.art. 30 itens II e IV do Dec. 16.098/94	-	-	2.200,00	2.200,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/95

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor de: BRUNO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Lotes 03, 04 e 05, Conjunto "A", QI 616 da CS/Sambaíba, Processo nº 160.000.712/94-9 - SERIGRAF-GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA, Lote 16, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão da CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.733/92-0 - EMBRAMAQ-EMPRESA BRASILENSE DE MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Lotes 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60, Quadra 07, Setor Industrial I da CS/Ceilândia, Processo nº 160.000.214/93-0 - ANTONIO GIL BORGES DE BARROS-ME, Lote 09, Conjunto "D", Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão da CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.001.138/94-4 - PAINEIRA CONSTRUÇÃO URBANISMO LTDA, Lotes 19, 21 e 23, Quadra 12, Setor Industrial da CS/Ceilândia, Processo nº 160.001.367/89-7. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1995  
 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 026/95 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília-CEB e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica; Objeto: Execução de serviços de manutenção em linhas e redes de distribuição energizadas do sistema-CEB, no Distrito Federal. Processo: 093.000.499/95; Resolução da Diretoria da CEB nº 129/95; de 21.09.95. Concorrência nº 002/95-CEB; Data de assinatura: 30.10.95; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 2.255.816,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela Técnica Engenharia: JOSÉ LÁZARO ALVES RODRIGUES.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3453 - Ass.: 14.11.95. - Processo: 092.002150/95 - PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Tomada de Preços TP Nº 059/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de pluviógrafos, minimolinetes, fluviométricos e contadores de pulsos para molinetes fluviométricos, itens 01, 02, E 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da NE 330/95 - SO/CAESB (GVN 073/89 - GDF/CAESB). CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtivos, Código 22.401.101.110-6. VALOR: R\$ 56.540,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/BIO LTDA: Wilson Souza e Silva.

CONTRATO nº 3452 - Ass.: 14.11.95. - Processo: 092.002150/95 - PARTES: CAESB X MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP Nº 059/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de pluviógrafos, minimolinetes, fluviométricos e contadores de pulsos para molinetes fluviométricos, item 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da NE 330/95 - SO/CAESB (CVN 073/89 - GDF/CAESB). CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.110-8. VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/BIO LTDA: Wellington de Assunção e Silva.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato nº 3252. Ass. 14.11.95. Processo: 092.006662/94. PARTES: CAESB X INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. O item 2.1 da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes do Decreto nº 16.798, de 28/09/95. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/INTERPLAN LTDA: José Carlos de Souza e Castro Valsecchi.

1º Aditivo ao Contrato nº 3342. Ass. 14.11.95. Processo: 092.001041/95. PARTES: CAESB X KOLTECH - Bombas e Equipamentos LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/95. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/KOLTECH LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

1º Aditivo ao Contrato nº 3343. Ass. 14.11.95. Processo: 092.001041/95. PARTES: CAESB X KSB - Bombas Hidráulicas S/A. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/95. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/KBS S/A: Joaquim Barbosa Filho.

## EDITAL DE LEILÃO

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Rural e Preposto do Leiloeiro Público Oficial Pedro Félix da Costa Lacerda, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela Companhia De Água E Esgotos De Brasília - CAESB, venderá em Leilão Público os bens relacionados mediante as seguintes condições: **1- Data, Horário e Local do Leilão e Exame dos Bens:** O Leilão será realizado no dia 02 de dezembro de 1995 a partir das 09:00 horas no Depósito Almoarifado Central situado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, trecho 01, Lote E/F, Setor de Área Pública (Estrada Park). Os bens estão à disposição dos interessados no local do Leilão, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira. Não haverá Visitação No Dia Do Leilão. **2- Pagamento Das Arrematações:** As vendas serão efetuadas a vista a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro e mais o ICMS, de acordo com a legislação em vigor. **3- Prazo Para Retirada Dos Bens:** Os arrematantes terão um prazo de DEZ dias a contar da data do Leilão. Findo este prazo o comprador pagará uma taxa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor da arrematação, até o décimo dia, quando então a venda será nula e os bens revertidos ao patrimônio do Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. **4- Condições De Arrematação:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. O lotes sujeitos a pesagem, deverão ser pagos no ato do Leilão de acordo com o peso mínimo constante neste Edital. Caso haja excesso de peso ou seja constatado peso inferior ao anunciado, os acertos pendentes deverão ser realizados no escritório do Leiloeiro, para a efetiva liberação das mercadorias. **5- Pagamento Em Cheque:** As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após compensação bancária. Os cheques de fora da praça deverão ser trocados por Ordem de Pagamento. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, implicará o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal, e a execução judicial contra o mesmo. **6- Advertência:** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados, antes do pagamento e extração da NOTA DE VENDA do Leiloeiro. Não Haverá Em Hipótese Alguma Substituição De Notas; Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos Artigos 89 à 108 das seções III e IV da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses à 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da Violência, se houverem; A CAESB científica que poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. Bens A Serem Leiloados: Grande quantidade de Máquinas De Escrever E Calcular, Móveis Para Escritório, Motores, Diversas Peças Para Veículos, Grupo Geradores, Grande Quantidade De Sucatas De Peças Para Veículos, Tubos De Ferro, Material De Pvc E Alumínio Ferroso Granulado, Etc. E mais cinquenta veículos entre pick-ups a-10, vw sedan, kombis e Toyota Bandeirante, de acordo com as especificações do Edital Oficial de Leilão pormenorizado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro sito SCS Ed. Gilberto Salomão Sala 511, Brasília-Df, Telefone (061) 223-2931. Brasília-DF, 13 de novembro de 1995

FERNANDO GONÇALVES COSTA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 088/95-CAESB para execução das obras da estação elevatória de tratamento de esgotos sanitários e emissário para a Vila Buritis III - Planaltina - RA VI - DF. Data de realização: 05 de dezembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 14 de novembro de 1995  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a pavimentação das seguintes obras: Vias Marginais da Rodovia DF-003 (EPIA), no trecho entre o entroncamento com a DF-025 (EPDB) e o SMPW; rodovia DF-475, no trecho entre os entroncamentos com a DF-001 e a VC-341; e rodovia VC-341 no trecho entre a DF-475 e a Escola do Núcleo Rural Casa Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 14 de novembro 1995

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados que o item 3.4.1 fica eliminada exigência de classificação no sub-grupo 3.9, permanecendo inalterados os demais itens não constantes desta publicação.

Brasília, 14 de novembro 1995  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.123/95 - Objeto: aquisição de 35 (trinta e cinco) containers para cereais - Amparo Legal: artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 - dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade, Maurício Dutra Garcia, em 10.11.95.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.181/94. Termo Aditivo Nº 002/95 ao Contrato de Adesão Nº 071/94. Contratantes: EMATER/DF e Telebrasil. Objeto: Acrescenta item 2.3 à Cláusula Segunda e Retifica Cláusula Oitava do contrato original. Data de Assinatura: 20.10.95.

PROCESSO Nº: 072.000.183/95. CONVÊNIO celebrado entre a EMATER/DF e a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. Objeto: Propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio da FEDF. Vigência: um ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais quatro anos. Data de Assinatura: 16.10.95.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: RETIFICA MOTORVOLKS LTDA. PROCESSO: 0050-000.157/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 20.000,00 objetivando a prestação de serviços de retífica de moto-res de veículos das linhas volkswagen, chevrolet, mercedes benz, fiat, agrale e ford; conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da contrata-da, perfazendo o total de R\$ 53.000,00. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 007/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NED1318 e 95NED1571, emitidas em 12/09/95 e 26/10/95, respectivamente, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00531. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.000,00 e 10.000,00. DATA(S) DA(S) ASSINATURA(S): 12/09/95 e 26/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MARIA CÉLIA ITACOMINI DE CASTRO, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: BENECAP - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVACAP. PROCESSO: 0050-000.045/89. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 5.889,33, objetivando suplementar recursos para

a locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, do imóvel de propriedade da locadora, situado à CRS 508 Bloco "F", Loja 11, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 19.629,33. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01585, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE0023. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.889,33. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: ANA MARJA ROCHA BARROZO, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 7/94

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: IPSUM COMPUTADORES S.A. PROCESSO: 0050-002.065/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.861,24 objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em M88KX04, supervisor de comunicação BSC-1, supervisor de segurança de dados-SSD, planilha eletrônica, editor de texto-ET, banco de dados BDM-III, supervisor de spool e emulador de terminais-TIP, que deverão ser prestados de acordo com a Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 10.232,24. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV e 26 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº(s): 95NE01584, emitida(s) em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE0022. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 2.861,24. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JOSÉ ALFREDO MAIA DE AZEVEDO CORREA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: INDUSTRIAS VILLARES S/A. PROCESSO: 0050-002.505/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 1.724,00 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 03 elevadores marca Atlas instalados no Edifício Sede da SSP/DF, durante o exercício de 1995, nos termos da inexigibilidade de licitação e da proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 10.494,00. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I e 26, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01591, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00155. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.724,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EMANUEL MOLLER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 26/95

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO: 0050-000.827/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 9.678,00 objetivando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados nas centrais SIEMENS/EQUITEL e nos seus componentes básicos (fontes, terminais telefônicos especiais e comuns, mesas de operações, etc), que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 29.304,00. LICITAÇÃO: Inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01592, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00473. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.678,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUIMARÃES e JÚNIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Gerente de Vendas e Analista Comercial, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 7/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DIGIREDE IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA. PROCESSO: 0050-000.238/95. OBJETO: Suplementar recursos, no

valor de R\$ 7.314,27 objetivando a prestação de serviços na área de informática, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos marca DIGIREDE, conforme especificações contidas na Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 26.464,27. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01531, emitida em 20/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00147. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.314,27. DATA DA ASSINATURA: 20/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LÉLIO CRUZ CORREA, na qualidade de Gerente da Filial-Brasília.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO: 0050-002.386/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 13.000,00 objetivando a locação de 17 máquinas copiadoras, sendo: 09 modelo X-5016, 04 modelo X-5050, 03 modelo X-5021, 01 modelo X-1065; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 66.865,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 068/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01590, emitida(s) em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00106. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 13.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial-Macro Contas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: APF COMÉCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050.000.507/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 200.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricas, para veículos das linhas Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Agrale e Fiat, conforme especificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.180.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/94-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 95NE01548 emitida em 24/10/95 e 95NE01578 emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00428. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 120.000,00 e R\$ 80.000,00 respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 7/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. PROCESSO: 0050-000.113/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 5.094,78 objetivando a prestação de serviços na área de informática, para utilização do SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal, desenvolvido pela Contratada e instalado na Secretaria de Segurança Pública, compreendendo: novas versões; treinamento para novas versões; documentação para novas versões e utilização do SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme especificações contidas no Edital de Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 30.594,78. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE001582, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00019. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.094,78. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO: 0050-002.069/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 180.000,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para a SSP/DF, com exceção do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e pro-

posta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.042.500,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/94 - CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01532, emitida em 20/10/95, evento 400092, em reforço à 95NE00200. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 180.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: NILSON NOLLI, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO  
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: TELETEL TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050-001.374/93. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 8.141,85 (oito mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, em uma central telefônica PABX, marca standart eletrônica, modelo P-200, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada perfazendo o total de R\$ 51.086,07. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 013/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01588, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00030. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 8.141,85. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-001.902/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 140.000,00 objetivando fornecimento de alimentação preparada para o NCB, sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.434.512,00 LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01534, emitida em 20/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00025. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 140.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. PROCESSO: 0050-001.080/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 246.000,00, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.541.047,83. LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/94 - CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01530, emitida em 20/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00035. MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 246.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050-000.830/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 16.000,00 objetivando a prestação de serviços locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP), conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 126.716,00. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 037/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01589, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à

95NE00037. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 16.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JÚLIO CESAR MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Supervisor Administrativo.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 39/94.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. PROCESSO: 0050-000.072/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 45.000,00 objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados, conforme especificações contidas na Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 879.980,80. LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01588, emitida em 27/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00033. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 45.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, ANTONIO EUSTAQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e FRANCISCO LUIS PARISÍ, na qualidade de Diretor de Informática.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-000.530/94. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 187.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 2.419.955,41. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01517, emitida em 18/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00024. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 187.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATO Nº 31/95 - PARTES: Secretaria de Segurança Pública x STARTEC CIENTÍFICA LTDA. PROCESSO Nº: 0050-000.152/95. OBJETO: Reforço da NE nº 95NE00888, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de laboratório dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal, na forma do Edital e proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE1689, emitida em 09/11/95, evento 400092, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - VALOR: R\$ 4.500,00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/95.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CARTA CONVITE Nº 53/95

SAIN ( AO LADO DETRAN/DF ) BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277  
Fax 321-2740 Brasília - DF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISQUETES PARA COMPUTADOR  
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, em sagrou-se vencedora dos itens 1,2 e 3 a empresa TECHDATA Informática Ltda.

Brasília-DF, 6 de outubro de 1995  
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI  
Presidente da Comissão

DEPRATAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.005365/95. Empresa: Cleunice de Arruda Catro. Objeto: Curso de Zulliger-Test. Valor: R\$ 500,00. Justificativa: Art. 25 inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 20/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 20/10/95.

Processo: 55.006625/95. Empresa: Soft Consultoria em Processamento de Dados Ltda.. Objeto: Licença de uso de programas e produtos SAS. Valor: R\$ 10.560,00. Justificativa: Art. 25 inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 27/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 27/10/95.

Processo: 55.006183/95. Empresa: Arte e Ciência Serviços Taquigráficos Ltda. Objeto: Curso de Aperfeiçoamento

em Língua Portuguesa. Valor: R\$ 8.000,00. Justificativa: Art. 25 inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 08/11/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 08/11/95.

RELATÓRIOS DE COMPRAS  
OUTUBRO/95

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a compra efetuada no mês de outubro/95:

Convite nº 051/95

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	300	par	Placas de identificação veicular	19,00	5.700,00

Tomada de Preços nº 027/95

Lote	Quant.	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	15.000	m2	Serviços de sinalização viária horizontal a frio.	10,30	154.500,00
02	15.000	m2	Serviços de sinalização viária horizontal a frio.	10,30	154.500,00
03	10.000	m2	Serviços de sinalização viária horizontal a frio.	10,25	102.500,00

Tomada de Preços nº 030/95

Item	Quant.	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	200	un	Macacão na cor cinza com logotipo da GPFT	20,00	2.000,00
02	200	un	Macacão na cor azul escuro com emblema	19,00	3.800,00
03	018	un	Macacão na cor azul marinho com emblema	26,00	468,00
04	028	un	Macacão na cor amarela, mangas curtas, com logotipo do DETRAN	26,00	728,00
05	100	un	Jaleco na cor cinza, logotipo GPFT nas costas	8,95	895,00
06	200	un	Guarda-pó na cor azul marinho	15,00	3.000,00
07	018	un	Guarda-pó na cor azul marinho	15,00	270,00
08	024	un	Guarda-pó na cor cinza	16,00	384,00
09	050	un	Guarda-pó na cor branca	12,00	600,00
10	060	un	Jaleco em tecido brim santista	12,00	720,00
11	030	un	Jaleco na cor branca, em tecido 100% algodão	11,00	330,00
12	072	un	Camisa mangas cumpridas	11,80	849,60
13	080	un	Calça cor preta	15,00	1.200,00
14	430	un	Camisa mod. masculina, cor cinza	12,00	5.160,00
15	150	un	Camisa mod. feminina, cor cinza	14,00	2.100,00
16	300	un	Calça masculina cor cinza	16,00	4.800,00
17	100	un	Calça feminina cor cinza	16,00	1.600,00
18	150	un	Camisa social masculina	10,90	1.635,00
19	050	un	Camisa social feminina	10,90	545,00
20	100	un	Saia com abertura atrás cor cinza	18,00	1.800,00
21	024	par	Meia calça, cor da pele	1,99	47,76
22	414	par	Meia masculina de nylon cor preta	1,30	538,20
23	157	par	Sapato social feminino em couro	25,00	3.925,00
24	436	par	Sapato social masculino em couro	41,90	18.268,40
25	200	par	Meia calça feminina na cor cinza	5,30	1.060,00
26	060	par	Botina tipo zebu, em couro curtido	16,40	984,00
27	004	par	Luva de couro para motoqueiro	29,70	118,80
28	340	un	Bonê para fiscalização cor cinza	4,89	1.662,60
29	238	un	Cinto masculino em couro, na cor preta	5,49	1.306,62
30	060	un	Cinto feminino na cor preta em couro	5,49	329,40

Tomada de Preços nº 033/95. Serviços de manutenção aos aparelhos de ar condicionado. Valor Estimativo: R\$ 18.959,04. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 035/95

Item	Quant.	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	1000	un	Cone de sinalização em polipropileno com película refletiva especial	49,50	49.500,00
02	500	un	Cone de sinalização em polipropileno com película refletiva especial	29,40	14.700,00

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas pelas Dispensa/Inexigibilidade de Licitação do mês de outubro/95:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	16	un	Instalação de 16 transceptores de rádio VHF em viaturas	-	1.576,00
02	-	-	Conserto de 04 guilhotinas, 01 encadernadora e 01 grameador	-	1.299,00
03	-	-	Serviço de substituição de registro	-	37,97
04	100	un	Aquisição de 100 cadeados	5,45	545,00
05	-	-	Serviço de ornamentação com flores no auditório do Ed. Sede.	-	610,00
06	-	-	Inscrição de funcionários nos cursos: Português Básico, Chefia e Liderança, Redação e Matemática Comercial	-	915,00
07	-	-	Ressarcimento ao BRB devido a cessão de Servidor	-	8.000,00
08	-	-	Inscrição de 15 Servidoras no curso de Atualização p/ Secretárias	-	3.825,00
09	22	-	Aquisição de 22 assinaturas do Diário Oficial do DF	-	453,20
10	-	-	Aquisição de assinaturas de Diários Oficiais da União e Justiça	-	1.247,40
11	-	-	Serviços de pintura interna do prédio da CIRETRAN II	-	1.690,00
12	-	-	Inscrição de duas servidoras no curso de "Zulliger-Test"	-	500,00

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995  
CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.; ESPÉCIE : Contrato Padrão nº 01/94.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (Uma) central privada de comutação telefônica (CPCT) tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) - digital, modelo Alcatel 4100.; PRAZO : até 31.12.95.; VALOR: O Valor estabelecido para o Contrato Padrão nº 01/94 fica estimado inicialmente em R\$ 802,00 (Oitocentos e dois

reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95.; NOTA DE EMPENHO: Nº 00219/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 21/09/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/10/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE NELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RICAR DANIEL GOETZ, na qualidade de Diretor de Marketing e JOSE VICENTE MENDES na qualidade de Controller Financeiro. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VANIA MARIA MOREIRA CALDAS.

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; ESPÉCIE : Contrato Padrão nº 01/94.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (Um) aparelho transceptor de fax-símile marca milmar, modelo 3900.; PRAZO : até 31.12.95.; VALOR: O Valor estabelecido para o Contrato Padrão nº 01/94 fica estimado inicialmente em R\$ 193,00 (Cento e noventa e três reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95.; NOTA DE EMPENHO: Nº 00220/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 22/09/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/10/95. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE NELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: BRUNO WUMRBAUER, na qualidade de Sócio - Gerente. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VANIA MARIA MOREIRA CALDAS.

EXTRATOS DE COMPRAS  
SETEMBRO/95

Q Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mes de SETEMBRO/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL				
213	01 UN Despesas com renovação da assinatura de 01 (um) exemplar do Jornal do Brasil. Per. semestral.	171,00	171,00	JORNAL DO BRASIL S/A.
214	01 UN Despesas com aquisição de vales transporte.	-0-	1.500,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
CONVITE				
219	01 UN Despesas com manutenção prev. cor. de 01 (uma) central priv. com. tel. (CPCT) tipo KS/PABX de tecnologia CPA (PCM) digital, modelo alcatel 4100.	-0-	802,00	ALCATEL TELECOM. S/A.
220	01 UN Despesas c/ manutenção/ prev. corretiva de 01(um) aparelho transceptor de fax-símile, marca MILMAR, modelo 3900.	-0-	193,00	POLITEL - TELECOM. E INFORM. LTDA.

OUTUBRO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mes de Outubro/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
247	05 KG Eletrodo ØK 46,00 x 2,5 mm	3,70	18,50	FERRAGEN GLOBO LTDA
	02 PC Fechadura tetra, PAPAIZ 4 Volts	25,00	50,00	
	02 PC Tubo ind. met. 90x30 chapa 16.	27,45	54,90	
	01 GL Thinner pop thuner de 05 lts.	9,70	9,70	
248	01 BR Cantoneira dobrada 5/8 chapa 14	1,52	1,52	IRMÃOS GRAVIA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.
	25 PC Dobradica 4/3" com anel ref. bolar.	3,36	84,00	

01 PC Disco desbaste 7x1/4	2,50	2,50	
03 PC Disco corte 10x1 / 8x3/4 2t.	2,47	7,41	
25 BR Tubo industrial quadrado 20x20 chapa 18.	6,60	165,00	
249 01 GL Coralafer Colorado	23,00	23,00	A CENTRAL TINTAS LTDA.
<b>INEXIGÍVEL</b>			
231 01 UN Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais.	-0-	1.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
232 01 UN Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais.	-0-	2.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
241 01 UN Despesas com aquisição de vales transporte.	-0-	1.500,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
<b>CONVITE</b>			
229 01 UN Despesas com prestação de serviços com limpeza, conservação e copa.	-0-	3.500,00	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
230 01 UN Despesas c/ prestação de serviços de man. prev. e corretiva nos equip. de processamento de dados.	-0-	420,00	COBRA - COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS LTDA.
233 01 UN Despesas c/ aquisição de gêneros alimentícios.	-0-	200,00	SOCIEDADE DE ABAST. DE BSB
238 01 UN Despesas c/ aquisição de passagens aéreas.	-0-	1.000,00	CAPRI TURISMO PASSAGENS EXCURSÕES E TURISMO LTDA
239 01 UN Despesas c/ prestação de serviços c/ vigilância e segurança desarmada.	-0-	5.870,00	SERGE - EMP. BRAS. DE SERV. GERAIS LTDA.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
OUTUBRO/95

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
507/95	INFRAERO Reconhecimento de dívida, ref. ao rateio de energia elétrica, água, esgoto e taxa de lixo, no balcão de informações da SETUR.		203,71	203,71
509/95	INDÚSTRIAS VILLARES S/A Reforço da NE destinada a manutenção preventiva e corretiva c/ reposição de peças, dos elevadores instalados na Torre de Televisão	20.238,00		20.238,00
510/95	CEB CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Tarifa de energia elétrica	30.000,00		30.000,00
512/95	GERALDO LIMA BENTES Diária p/ cidade de Salvador, p/ participar da VII Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Ind. Com. e Turismo, de 10 a 11.10	01	102,52	102,52
516/95	ECT EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF. Despesa c/ coleta, transporte e entrega de correspondências agrupada, portes e telegr.		1.500,00	1.500,00
517/95	TELEBRASÍLIA Tarifas telefônicas		9.000,00	9.000,00
518/95	CAESB Tarifas de água e esgoto		32.000,00	32.000,00
519/95	CEB CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Tarifa de energia elétrica		17.000,00	17.000,00
520/95	NOVACAP Reconhecimento de dívida, ref. a serviços no Pavilhão de Feiras e Exposições		15.255,96	15.255,96
523/95	ELI B. DE CARVALHO RIOS Acerto de contas ref. exoneração de cargo em comissão		953,11	953,11
524/95	INSS Contribuição parte do empregador		287,93	287,93
525/95	LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO Pagamento de diferença de adicional (quintos)		1.090,49	1.090,49
526/95	MARCOS N. MOREIRA Diárias p/ cidade de J. Pessoa-PB, no período de 25 a 29.10.95, p/ participar do I Congresso de Clubes da Maior Idade	05	140,20	701,00

527/95	INDÚSTRIAS VILLARES S/A Anulação total da NE nº 311/95		824,00	824,00
528/95	INDÚSTRIAS VILLARES S/A Anulação total da NE nº 312/95		3.980,00	3.980,00
529/95	INDÚSTRIAS VILLARES S/A Instalação de uma campainha de alarme, sincronizada c/ a existente no elevador do mirante da Torre de TV		824,00	824,00
530/95	INDÚSTRIAS VILLARES S/A Instalação de um conjunto de para-choque hidráulico p/ a cabine do elevador do mirante da Torre de TV		3.980,00	3.980,00
534/95	IRANI R. DA SILVA GAMA E OUTROS Pagamento de auxílio creche e auxílio natalidade a servidores da SETUR.		10.000,00	10.000,00
535/95	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento das cotas de salário de família dos servidores da SETUR		40,96	40,96
536/95	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento de horas extras, gratificação de encargos de gabinete e substituições, a servidores desta Secretaria, ref. out/95		4.060,02	4.060,02
537/95	INSS Contribuição INSS parte do empregador, referente ao mês de outubro/95		7.354,00	7.354,00
538/95	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas a servidores da SETUR, ref. ao mês de outubro/95		210.830,34	210.830,34
539/95	NAVEGATOUR TURISMO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA. Locação de barco p/ 30 pessoas, p/ visitação dos 12 polos previstos na implantação do Projeto Orla, no Lago Paranoá.		1.254,00	1.254,00
540/95	NOVACAP Anulação do saldo da NE nº 283/95, tendo em vista que a despesa foi menor que o valor empenhado		161,15	161,15

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

508/95	MS RODRIGUES LIMA Manutenção de um aparelho de fac-símile, marca Dismac, Tomb. nº 3113-09	001	234,00	234,00
513/95	MS RODRIGUES LIMA Anulação total da NE nº 508/95	001	234,00	234,00
515/95	PANROTAS EDITORA LTDA. Assinatura do Panrotas, edição mensal num total de 12 assinaturas, período de 01.11.95 a 31.10.96	001	157,00	157,00
522/95	A CASA DA IMPERMEABILIZAÇÃO COM. REP. LTDA Carbolástico (latas 5 Kg)	010	39,00	390,00
531/95	SERRARIA LANDY-IND COM E MAT CONST LTDA. Tábuas de pinho aparelhadas 30x2x5,40	023	38,50	885,50
532/95	LOJAS DAS TINTAS COM. IND. LTDA. Tinta PVA Extravínil azul atlântico, ref. 8842, lata c/ 900 ml.	005	5,00	25,00
	Tinta PVA Extravínil vermelho japonês, ref. 8831, lata c/ 900 ml.	006	5,00	30,00
	Tinta PVA Eucalatex, verde bosque, ref. 880/137, lata c/ 900 ml.	005	5,00	25,00
	Tinta PVA Extravínil preto, ref. 8860, c/ 900 ml.	006	5,00	30,00
	Tinta PVA Extravínil amarelo topázio, ref. 8822, com 900 ml.	003	5,00	15,00
	Total			125,00
533/95	JOÃO EUDES ALVES DE CARVALHO Serviço de dedetização nas dependências da ala sul do Centro de Convenções, p/ sistema de spray, validade 06 meses		780,00	780,00
541/95	CORBEL COM. E REP. DE BEBIDAS LTDA. Anulação do saldo da NE nº 022/5.		0,90	0,90

**CARTA CONVITE**

511/95	MAQPLAN MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA. Locação de uma máquina copadora, ampliadora e redutora, mod. Sharp-SF-8875, no decorrer de 1995	001	3.000,00	3.000,00
542/95	PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAUJO LTDA-ME Anulação do saldo da NE nº 015/95, tendo em vista que o fornecimento de gêneros não atingiu o valor estimado e a extinção do contrato em 30.04.95		1,71	1,71

**TOMADA DE PREÇOS E CONCORRENCIAS**

514/95	MASTER VIGILÂNCIA LTDA. Adit. cont. p/ cobrir despesas c/ serviços de vigilância e segurança desarmada, em imóveis admin. pela SETUR em 1995.		56.000,00	56.000,00
521/95	PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. Serviços de publicidade e propaganda objeto da CONC. nº 01/95-GAB-SCS		50.000,00	50.000,00

Brasília, 8 de novembro de 1995  
IBRAHIM FARAH NETO  
Chefe da SOF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 15/95

PROCESSO Nº : 190.000.512/95

ABERTURA : 24/11/95 às 10:00 horas

OBJETO : Aquisição de containers para coleta seletiva de materiais recicláveis, conforme Anexo I, parte integrante deste convite.

**GRUPO/SUBGRUPO: 7402**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701, bloco I, 7º andar, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Informamos que foi feita Licitação sob o Convite Nº 014/95/CPL-SEMATEC, para aquisição dos referidos containers, a qual foi revogada por interesse administrativo.

Brasília, 14 de novembro de 1995

MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/95

REF.: Fica excluído o item 6 e incluído o item 12 nas observações do Anexo I.

A ALTERAÇÃO DO EDITAL, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232, do 2º andar do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", em Brasília-DF, no horário das 08:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1995

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

Presidente da CEL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 27/95

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para reformas de esquadrias, indicando o licitante vencedor: Formatus Engenharia LTDA.

Brasília, 13 de novembro de 1995.

AGNALDO MARQUES MOREIRA

Chefe da Seção de Compras

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE COMPRAS  
OUTUBRO/95

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, de 20 Out 95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de outubro de 1995

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
791	01 Un Conserto guilhotina marca tessor, incl. afiação lâmina, limp., lubrif. reg. e ajuste mecanismos, troca régua base de corte, manivela, sup. eixo do esquadro e trava de segurança.		268,00	Stemaq Comercial e Serviço Ltda - ME
	01 Un Conserto com regulagem e ajuste dos mecanismos, limpeza e lubrificação do grampeador industrial marca miruna.		78,00	
792	170 Un Detergente líquido neutro marca ODD, embalagem de 500 ml.	0,42	71,40	Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades Ltda.
	24 Un Copo descartável de 50 ml, marca copaza.	0,36	8,64	
	40 Un Água sanitária marca plint.	0,34	13,60	
794	01 Ass. Genesis - Revista de Direito Administrativo Aplicado		295,00	Furtado, Benedet & Luchtemberg Ltda.
796	05 Un Ghtalabor - cidex, galão com 5 litros, marca glicolabor cx.	6,88	34,40	B & B - Prod. Médicos e Hospitalares Ltda.
	01 Un Sterilabor germikil, galão com 5 litros, marca glicolabor cx.		8,32	
797	20 Un Cesto adamas para lixo mod. B, aros cromados na base e borda superior, formato cilíndrico, 25/25, confeccionado em fibra.	10,90	218,00	Papelaria ABC Comércio e Indústria Ltda.
822	02 Un Curso de informática, aos servidores do TCDF ( IPD/WINDOWS/WORD 6.0/EXCELL) em duas turmas de 20 alunos cada.	3.400,00	6.800,00	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
825	01 Un Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - Aurélio Buarque de Holanda. Ed. Nova Fronteira.		78,00	Livraria e Editora Brasília Jurídica Ltda.
828	01 Un Despesas c/ confecção de chaves, consertos em fechaduras desta corte e de residências oficiais, contrato vigência 31/12/95.		300,00	Chaveiro AABA Ltda.
829	05 Mil Protetores p/ capa de processo em polietileno transparente, medindo 34X50X0,20cm.	173,63	868,15	Plastik Manufatureira Ltda.
836	01 Ass. Assinatura da Revista Trimestral de Jurisprudência, no período de Jan a Jun/95.		50,00	Imprensa Nacional

	01 Un Revista Trimestral de Jurisprudência do STF, nr 147 (Fev/Mar), Nr 148(Abr/Mai/Jun), nr 149 (Jul/Ago/Set), nr 150(Out/Nov/Dez).		54,60	
	01 Un Coleção das Leis da República Federativa do Brasil, Vol. 186 nr 03 ao 11 nr 12 (Tomo I,II,III), todos de 1994 e Vol 187 nr 1 Jan/95.		84,57	
845	01 Un Publicação de resumo de edital da T.P 12/95, no dia 13/10/95, 6ª. feira, na dimensão de 2 colunas X 5cm.		200,00	J. Câmara e Irmãos S/A. (Jornal de Brasília)
846	01 Un Bomba centrífuga marca Leniz mod. 203-1, 5 cv, trifásico, 380v, 60Hz, tubulação de sucção e recalque 1 1/4"X 1"		376,00	Renon Comércio e Representações.
849	01 Un Fomec. e inst. de divisória "Alutec", linha econômica, na cor areia, perfil em alumínio, elevação Al-5 e Al-6, vidro liso de 3mm, c/ remanejamento da divisória existente.		1.038,05	Abatec - Divisórias Ind. e Com. Ltda.
	01 Un Remanejamento de parede divisória e fornecimento de vidro e acessórios para mudança de elevação (painel cego), para painel/vidro/painel.		257,60	
851	01 Un Conjunto estofado madenobre, modelo madrid, composto de 2 e 3 lugares, revestido em tecido nr 257.		1.480,00	Móveis German - Ind. e Com, Hotéis e Turismo.
852	150 Un Cabo tipo manga com 6 parcs de fios, 26 AWG.	1,33	199,50	Xcrlct Eletrônica Ltda.
	03 Un Conector DB-25, pinos fêmea para solda, c/ capa de proteção e parafusos.	2,50	7,50	
	03 Un Conector DB-9, pinos fêmea para solda, c/ capa de proteção e parafusos.	2,00	6,00	
855	16 Un Serviço de encadernação de Diário Oficial da União, medindo 28,5X35cm, em vulcapel vermelho c/ gravação a ouro.	12,00	192,00	A Alvorada Carimbos Com. e Rep. Ltda.
	10 Un Serviço de encadernação de Diário Oficial do DF, medindo 28,5X35cm, em vulcapel preto c/ gravação a ouro.	12,00	120,00	
	04 Un Serviço de encadernação de Diário da Câmara Legislativa do DF, medindo 28,5X35cm, em vulcapel verde, c/ gravação a ouro.	12,00	48,00	
873	01 Un Despesas c/ instalação de aparelho de ar condicionado na sala onde será instalado os equip. centrais de rede de computadores, 4. andar anexo TCDF.		148,00	Organização Ricardo Amaral Ltda.
874	01 Un Aparelho de ar condicionado, capacidade de 15.000 BTU, marca consul, modelo Air Master.		1.100,00	Organização Ricardo Amaral Ltda.
908	01 Un Carro para transporte de processos, com 3 bandejas e 4 rodas de borracha, p/ 200 kg, Ref. MCI 470/3-B, marca Miafe.		283,00	Itacarambi Assistência Tec. Com. Ltda.
909	32 Un Serv. de encadernação de relat. analit. e parecer prévio s/ contas do Gov. DF/94 c/ aproximadam. 500 folhas cada um, em vulcapel na cor azul conf. amostra e impres. na capa em ouro.	18,00	576,00	A Alvorada Carimbos Com. e Rep. Ltda.
	01 Un Serv. de encad. vol. "Inform. complet. as contas do Gov. do DF-Ex. 1994 - Anexo III" c/ aprox. 370 fls. em vulcapel azul conf. amostra e impressão na capa em ouro.		18,00	
912	50 Un Lâmpada vapor de mercúrio ml 400 Watts, marca Osram.	19,60	980,00	Comércio e Rep. de Mat. Elétrico Mercúrio Ltda.
	20 Un Tomada trifásica externa, marca Fame.	1,90	38,00	
	02 Un Fio rígido N 16, rolo com 100 metros, Conducol.	10,00	20,00	
913	50 Un Tomada tripolar 2p+T externa, marca Prime.	4,00	200,00	Comércio e Rep. de Mat. Elétrico Mercúrio Ltda.
	20 Un Reator 1X40 Watts, partida rápida, marca Demape - garantia de 02 anos.	8,50	170,00	
<b>INEXIGÍVEL</b>				
821	01 Un Despesas com pagamento de taxas de condomínio e outros encargos do bloco "G"da SQS 315.		2.100,00	Condomínio do Bloco "G"da SQS 315.
830	01 Un Despesas c/ particip. de 25 servid. deste Tribunal no curso "planejam. estratégico c/ formação gerencial", a ser realizado no período de 16 a 20 Out/95.		6.872,00	Homero Barbosa Reis.
864	01 Un Despesas c/ pagamento de obrigações patronais, relativas aos servidores sem vínculo efetivo com o TCDF.		100.000,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
875	01 Un Despesas com licenciamento de uso de Software. Contrato vigência - 20/03/96, sem reajuste.		950,68	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros.

850	01 Un Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF, durante o mês de outubro/95.	13.000,00	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.	820	180 Cx Clips níquelado nr 01, ex com 100 unidades, metalkraft.	0,25	45,00	Papelaria ABC Comércio e Indústria Ltda.	
884	01 Ass. Renovação dos periódicos "Legislação Federal e Marginalia" e "Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais" para o ano de 1996.	1.613,70	Lex Editora S/A.		30 Un Pincel atômico Carby azul escrita grossa.	0,53	15,90		
885	04 Ass. Renovação de assinatura do "BLC - Boletim de Licitações e Contratos" para o ano de 1996.	1.460,00	5.840,00	Editora NDJ Ltda.		30 Un Registrador iam. memorando lombada larga visor e plástico transparente wigos/whine/gricioli.	1,75	52,50	
	02 Ass. Renovação de assinatura do "BDA - Boletim de Direito Administrativo" para o ano de 1996.	1.450,00	2.900,00			40 Rs Papel p/ máquina copiadora formato 216X279mm carta de 75g/m2 resma com 500 folhas chamex 400.	5,35	214,00	
<b>CONVITE</b>									
798	01 Un Serv. de assist. técnica c/ manutenção corretiva, a cada chamada avulsa, c/ cob. total de peças em maqs. de escrever manuais e de calcular elétricas e eletrônicas. Contrato - Vigência - 24 meses - Reajuste - INPC, após 12 meses.	900,00	Max Maq - Maq. e serv. import. Ltda.		01 Un Cópia do Acess Developers Toolkit v. 2.0, marca Microsoft.		440,00		
799	01 Un Serv. de assist. técnica c/ manutenção corretiva a cada chamada avulsa, c/ cob. total de peças em maqs. de escrever eletrônicas e elétricas. Contrato - Vigência - 24 meses - Reajuste - INPC, após 12 meses.	1.740,00	Til Tec - Comércio e Representações Ltda.		01 Un Pacote Back Office, c/ 01 cópia de: Windows NT Server v. 3.5; SQL Server v. 4.2.1; SNA Server v. 2.1; Mail Server v. 3.2; Sistem Manag. Serv. v. 1.0.		4.067,00		
800	120 Un Corretor líquido, a base de água, recipiente de 18 ml. marca toque mágico.	0,42	50,40	Distribuidora Nunes e Serafim Ltda.		06 Un Upgrade Windows 95, marca Microsoft.	143,00	858,00	
801	20 Un Esponjeira de borracha, medindo aprox. 80mm de diâmetro, marca Xalingo.	0,35	7,00	Ficapas - Com. Arrig. p/ escritório Ltda.		01 Un Cópia do Windows NT Server v. 3.5, português, marca Microsoft.		868,00	
802	300 Un Pasta suspensa p/ arquivo, confec. em cartolina, c/ visor de plástico transparente c/ etiqueta e grampo trilho, Polycart.	0,38	114,00	J & S Comércio de papeis Ltda - ME		01 Un Cópia do Visual C++ for Windows NT, Microsoft.		342,00	
	12 Un Prendedor de papel, em acrílico fumê, medindo 235X345mm, aproximadamente.	5,90	70,80		838	01 Un Windows 95 Resource Kit, cópia Full, marca Microsoft Press.		199,11	TBA Informática Ltda.
	170 Un Pincel hidrográfico tinta luminosa escrita grossa, cores amarelo, verde e rosa, 1/3 de cada, Carbox.	0,34	57,80		839	06 Un Placa rede loc. padr. Ethernet.	50,00	300,00	Zetha Comunicação de Dados Ltda.
803	20 Cx Elástico latex de 25 g, marca JPL.	0,25	5,00	Jomargi Papeis Ltda.	840	05 Un Expans. memoria RAM tipo 8MB.	393,00	1.965,00	MC Welch Computadores.
	10 Cx Etiqueta auto-adesiva, de 197X48,8mm, em formulário contínuo, c/1 carreira. ex com 3000 unid., marca Colacril.	25,26	252,60		841	150 m Cabo de par trançado, categoria 3, bitola 24 AWG de 4 pares, marca Furukawa.	0,52	78,00	Deltatronic Comércio e Representações Ltda.
804	50 Un Registrador tamanho memorando, lombada estreita, visor de plástico transparente, marca Shine.	1,90	95,00	Papelaria Ideal Com. e Indústria Ltda.		15 Un Conectores RJ-45 macho, categ. 3, marca DEN.	0,40	6,00	
	250 Un Envelope de plástico para pasta, com 4 furos, formato 25X34cm, marca Plastipark.	0,05	12,50		842	01 Un Concentrador (HUB) c/6 portas.		165,69	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda.
805	40 Un Apontador de metal com encaixe para duas espessuras de lápis, marca Hansa	1,10	44,00	Rio de Janeiro - Inds. e Comer. de Envelopes	843	02 Un Kit Multimídia c/ driver de disco óptico CD-ROM, velocidade quádrupla.	796,00	1.592,00	Life Informática Ltda.
806	02 Bl Papel para flip. chart, medindo aprox. 60X90cm c/ 50 folhas champion.	9,90	19,80	Papelaria e Livraria Gaivota Ltda.		01 Un Driver de disco magnético tipo SCSI-2, de 1,2 Gbyte c/ tempo med. de aces. menor que 14m, c/ placa cont. SCSI-2 p/ Barr. Eisa 32 Bits. marca Quantum.		1.298,00	
807	120 Cx Etiqueta auto-adesiva de 50X100mm, embalagem cont. 60 etiquetas, marca Duloro.	0,99	118,80	Papelaria Coquinha Ltda		01 Un Driver de fita magnética 4mm, tipo DAT, cap. 2.0 Gbytes. p/ uso c/ placa controladora SCSI-2, p/ Barr. Eisa 32 Bits, marca Sony, Mod. SDT-2010.		1.890,00	
	120 Cx Etiqueta auto-adesiva, de 32X72mm, embalagem cont. 120 etiquetas marca Duloro	0,99	118,80			01 Un Placa Fax/Modem 14400/14400 BPS, transm/recep. de Fax compat. c/G3 CCITT, transm/recep. dados c/ prt v 42. Bis e MNP2-5, compat. c/ padr. Hayes, p/ micro IBM PC/AT, marca Tropicom.		430,00	
808	30 Cx Disquete 3.1/2 dupla face alta densidade, caixa com 10 unidades.	5,95	178,50	Santos & Soster Ltda.		01 Un Placa de comunicação síncrona.		3.290,00	
809	03 Un Fita vinílica de 9,5mmX3,65mm para rotulador manual, cor preta scotch.	1,24	3,72	Papelaria BH Ltda.	847	01 Un Despesas c/ prestação de serviços de mão-de-obra em veic. das linhas Volkswagen e General Motors de propr. desta corte. Contrato - 18 meses, reajuste pela tabela.		1.500,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
810	35 Un Almofada para carimbo c/ entintamento permanente, medindo aprox. 7,5X11cm, na cor azul nr 02, marca Star.	1,30	45,50	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda.	848	01 Un Atender desp. c/ fornec. de peças e acessórios orig. em veic. das linhas Volkswagen e General Motors, de propr. desta corte, reajuste pela tabela.		500,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
	100 Un Fita para impressora tipo Epson LQ 1050, em nylon preto, com dimensão 13mmX18m, marca Incas.	2,19	219,00		863	01 Un Despesas c/ fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros. Contrato - 21 meses - Reajuste - IPC-r., após 12 meses.		1.300,00	Indaia Brasil Águas Minerais Ltda.
811	30 Un Fita corretiva lift-off p/ máquina de escrever IBM, medindo 7mmX5,7m marca Polyprinter.	0,36	10,80	Liderprint. Com. Representações e Serv. Ltda.	894	02 Un Bandeja p/ expediente simples, em acrílico fumê, tamanho padrão, marca Menno.	7,60	15,20	Escreva Papelaria Ltda.
	06 Un Fita para impressora padrão Epson 1X810, em nylon preto, cartucho de 13mmX15m Polyprinter	2,40	14,40			06 Un Tesoura em aço Inox, med. aproximad. 8", marca Mundial.	5,96	35,76	
812	08 Un Cartucho de tinta colonda para impressora HP Deskjet 600, marca HP.	31,70	253,60	Techdata Informática Ltda.	895	37 Un Perfurador de papel tam. pequeno, marca Madson.	2,10	77,70	Papelaria e Livraria A & J Ltda.
	24 Un Cartucho de tinta preta para impressora HP Deskjet 600, marca HP.	33,80	811,20		896	50 Un Grampeador de papel, tamanho médio, para grampos 26/6, marca Carbox.	2,29	114,5	Ripel Com. de Papeis e Mat. Escritório Ltda.
813	01 Cx Transparência p/ impressão em cop. de papel comum, alimentação indiv. marca TES Mod.FXP 4000A4, s/ tarja, med. 216mmX297mm, ex c/ 100 unidades, para retroprojetores.	18,66		Micrográfica Rep. Com. Imp. e Exportação Ltda.		08 Un Bandeja p/ expediente, dupla face em acrílico, cor fumê, tamanho padrão, marca Acril.	12,30	8,40	
	01 Cx Transparência p/ impressão em cop. de papel comum, aliment. individ. marca TES mod. FXP 4000 OF, sem tarja, med. 216mmX330mm, ex. c/ 100 unidades, para retroprojetores.		21,34			05 Un Porta-carimbos c/ 8 lugares, em acrílico, cor fumê, marca Acril.	3,81	19,05	
815	50 Rl Bobina p/ máquina de calcular em papel acetinado, rolo medindo 57X65mm, Tilibra.	0,30	15,00	Rimax Comércio e Representações Ltda	897	22 Un Perfurador de papel tam. grande. em fer. fund. c/ margeador, of. central-DX.	11,00	2 42,00	Rio de Janeiro - Inds. e Comer. de Envelopes.
	400 Un Pasta em cartolina plastificada, tam. ofício, com grampo-trilho de 80mm, B&B.	0,28	112,00		898	27 Un Circulador de ar, na cor bege, 220 volts, medindo 48X50cm, c/ grade rotativa, 3 velocidades, baixo consumo, (100W), fusível de segurança, marca Britânia.	66,12	1.785,24	M. J. Com. Rep. de Eletrodom. e serv. Ltda.
						02 Un Maq. de café, inox, eletr. cap 5 litros, c/ esteriliz. e ch. 3 temp. 220v, mod. MC 151EC, Univ.	351,00	702,00	
					800	07 Un Pasta tipo execut. em couro c/ zipper, c/ café, c/ 3 div. int., marca Piton.	136,00	952,00	Bahia Tecidos Com. Imp. e Export. Ltda.
					900	25 Un Maq. de calc. eletrônica de mesa, 110/220v, Sharp, mod. CS4671-B.	298,00	7.450,00	Maqplan Maquinas para Escritorio Ltda.

901	02 Un Ventilador, 220 volts, c/ pedestal em aço cromado, oscilante, c/ 2 velocidades, marca Faet.	99,00	198,00	Empr. Múltipla Prod. Serv. Com. Imp. Export. Rep. Ltda.
	02 Un Geladeira uso doméstico cap. 290 litros, cor branca, oscilante, c/ 2 velocidades, marca Faet.	493,00	986,00	
910	01 Un Serviço de manutenção corretiva, c/ cobertura total de peças, mediante chamada avulsa, em aparelho de fac-símile pertencente ao TCDF. Contrato - 36 mcscs - Rcajuste - INPC, após 12 meses.		75,00	Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS

903	24 Un Empenho relativo ao acréscimo permitido no par. 1, Art. 65 da Lei 8666/93, sobre o valor inicial do ajuste de que trata a NE 776/95, para aquisição de mesa tipo chefia, marca Metelson.	248,00	5.952,00	Fernando Fagundes de Araújo.
905	21 Un Empenho relativo ao acréscimo permitido no par. 1, Art. 65 da Lei 8666/93, sobre o valor inicial do ajuste de que trata a NE 775/95, para aquisição cadeira giratória, em tecido bege.	109,00	289,00	Comercial Marte de Móveis Ltda.
907	08 Un Empenho relativo ao acréscimo permitido no Par. 1, Art. 65 da Lei 8666/93, sobre o valor inicial do ajuste de que trata a NE 774/95, para aquisição cadeira giratória, em curvim preto.	128,80	1.030,40	Ludi Móveis para Escritório.
916	01 Un Empenho relativo acréscimo permit. Art. 65, I, "A", Lei 8666/93 c/c Paragr. 10. do Art. supra, relat. NE 768/95, com vistas alt. local sala equipam. informática 4. andar.		5.500,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda.
917	01 Un Aditivo ao contrato da NE 669/95, face a mud. processo escavação e aumento no prazo de exec. - 164 dias úteis, c/ base nos Art. 65, II, D e Art. 57, F, II, da Lei 8666/93 - contrato - vigência 22/07/96 - irrealizável.		10.820,07	Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
918	16 Un Estabilizador elétrico p/ est. de trabalho, marca KVA, mod. KEE 1000 AT - contrato - vigência - 12 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	67,00	1.072,00	Life Informática Ltda.
919	70 Un Placas de rede local p/ estações de trabalho padrão Ethernet, barram. Isa-16 bits, saída RJ-45. Cat.5, compatível NE 2000, marca Tropcom, mod. TRE-2000 - contrato - Vigência 12 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	72,00	5.040,00	Life Informática Ltda.
	02 Un Conj. Kit multimídia p/ estações de desenvolv. marca Tropcom, mod. Tropvision multimídia Kit - contrato - vigência 12 mcscs a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	690,00	1.380,00	
	10 Un Módulo de memória p/ est. de desenvolv. tipo SMM/72 vias, tempo acesso 70 ns, capacidade 8 Mb, marca SID - contrato - vigência - 12 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	667,00	6.670,00	
923	01 Un Estação de gerencia de rede, microcomputador marca ALR, mod. Revolution pentium 90 Mhz - contrato - vigência 60 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		10.115,00	GB - Equipamentos e Serviços Ltda
924	01 Un Servidor de arquivo marca digital, mod. XL server 590 - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		24.908,00	New Shop Informática Ltda.
	01 Un Servidor de comunicação marca digital, mod. XL server 590 - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		25.708,00	
925	02 Un Placa de rede dos servidores de arquivo e comunicação - contrato - vigência 37 mcscs a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	2.400,00	4.800,00	Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda.
926	01 Un Cópia de software para gerencia de rede - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		5.170,00	Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda.
928	01 Un Chaveador ( Switching ) - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		21.965,00	Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda.
	05 Un Pilha de concentradores tipo A - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	1.684,00	8.420,00	
	03 Un Pilha de concentradores tipo B - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.	4.310,00	12.930,00	
	01 Un Pilha de concentradores tipo C - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		3.370,00	
	01 Un Pilha de concentradores tipo D - contrato - vigência 37 meses a partir do recebimento definitivo do objeto - irrealizável.		4.393,00	

## INEDITORIAIS

## ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: Avenida L 2 Sul Quadra 605 Conjunto "E" Lotes 34/37 - Brasília - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.  
(DAR-R\$11,64)

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 10 DE CEILÂNDIA

## EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 10 de Ceilândia, situado à QNP 30 Área Especial 02 Setor P Sul, Ceilândia-DF. Entidade Civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria. Tendo por objetivo geral a integração escola-comunidade. Será constituída de pais, alunos, professores e servidores que se responsabilizarão pela sua administração estando proporcionalmente representados em sua diretoria. O tempo de duração desta associação será indeterminado. Todo o patrimônio adquirido pela entidade será tombado em nome da escola. O estatuto padrão só poderá ser reformulado em assembleia geral com a participação da maioria simples. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXÃO - Presidente  
(DAR - R\$ 31,04)

## ASSOCIAÇÃO VICINAL DESEMBARGADOR COLOMBO CERQUEIRA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para atividade de pavimentação de vias vicinais no local: acessos da Rodovia 001 às Chácaras Desembargador Colombo Cerqueira, de propriedade de seus associados. Osvaldo Della Giustina - Presidente.

(DAR R\$ 11,64)

## COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA LTDA.

## CGC 37 986 858/0001-87 - STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 EDITAL DE DIVULGAÇÃO - RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente da Cooperativa supra, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de outubro de 1995, página 28, informa que tendo sido realizada Assembleia Geral Ordinária em 27 de outubro de 1995, às 18:00 horas, em terceira e última convocação, em sua sede, sita STRC Área Especial nº 10, foram eleitos para a diretoria: JOSÉ HÉLIO FERNANDES - Diretor-Presidente -. ABELARDO MARTINS - Diretor Vice-Presidente; DONIZETE GONÇALVES MOREIRA, Diretor Administrativo; IVES GERALDO DE SOUZA - Diretor Financeiro -. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA PEIXOTO - Diretor Técnico; JUVENIL MARTINS DE ME NEZES - Diretor-Secretário. Conselho Fiscal - Titulares: ALFREDO PERES DA SILVA; RICARDO LOPES DE OLIVEIRA; ANTONINO DA SILVA; Suplentes: CARLOS EMÍLIO MALDI; JOSÉ RESENDE MORAIS; EDVAN LUCAS DE SOUSA. Brasília-DF; 08 de novembro de 1995. JOSÉ HÉLIO FERNANDES - Presidente.

(DAR R\$ 25,22)

## EMBRAPA/SPI

## COMUNICADO

Declaramos para todos os devidos fins, que foram extraviadas as NFVC nºs 1.251 e 1.252 série d-3. Quaisquer informações contactar com o Sr. Divino dos Santos, pelo tel. 348-4168.

(DAR R\$ 5,76)

## SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no Art. 159, alínea A, "infine" do Estatuto Social, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 22 de novembro de 1995, às 18.00hs, em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e, às 18.30hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, na sede do SINCOR/DF, situado no Edifício Venâncio 2.000, Bloco B-60, 4º andar, sala 445, em Brasília, DF, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": Proposta Orçamentária para o ano de 1996. Brasília, 14 de novembro de 1995. Amaro Luiz Peixoto, Presidente.

(DAR - R\$ 21,34)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
EMPRESAS DE TURISMO E VIAGENS,  
INTÉRPRETES E GUIAS DE TURISMO DE  
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - SEMDETUR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Turismo e Viagens, Intérpretes e Guias de Turismo de Brasília-DF SEMDETUR: no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com a instrução normativa nº 03/94 do Ministério do Trabalho, convoca para RATIFICAÇÃO todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de Novembro de 1995, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, em sua sede localizada no SDS ED. VENÂNCIO III SALA 308, Brasília-DF; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia

a) Alteração do Estatuto Social do Sindicato b) Assuntos Gerais. HELENA DE JESUS RAMOS DA SILVEIRA - PRESIDENTE. Brasília-DF 13 de Novembro de 1995.

(DAR R\$ 25,22)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES  
E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS,  
PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES  
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO  
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1995, às 17:00 hs. em primeira convocação, no SCRN 714/715, Bl. "F", Loja 18, Brasília-DF, a fim de deliberarem por escrutínio secreto as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Leitura, discussão e votação do Balanço, Relatório da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1994;
- c) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1996 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo na hora acima indicada número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 18:00 hs., no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Brasília-DF, 16 de novembro de 1995. - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente

(DAR R\$ 29,10)

**SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 08 de novembro de 1.995, na sede da Entidade, sito à W/4 Sul Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, das 9:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, junto à 10ª JCJ de Brasília-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Francisco Siqueira Rôlla, 2) Kazuo Mizuno, 3) Luiz Airton Figurelli Gorga; SUPLENTE: 1) Francisco Siqueira Rôlla, 2) Kazuo Mizuno, 3) Luiz Airton Figurelli Gorga. Brasília, 10 de novembro de 1.995. NURI ANDRAUS GASSANI. Presidente.

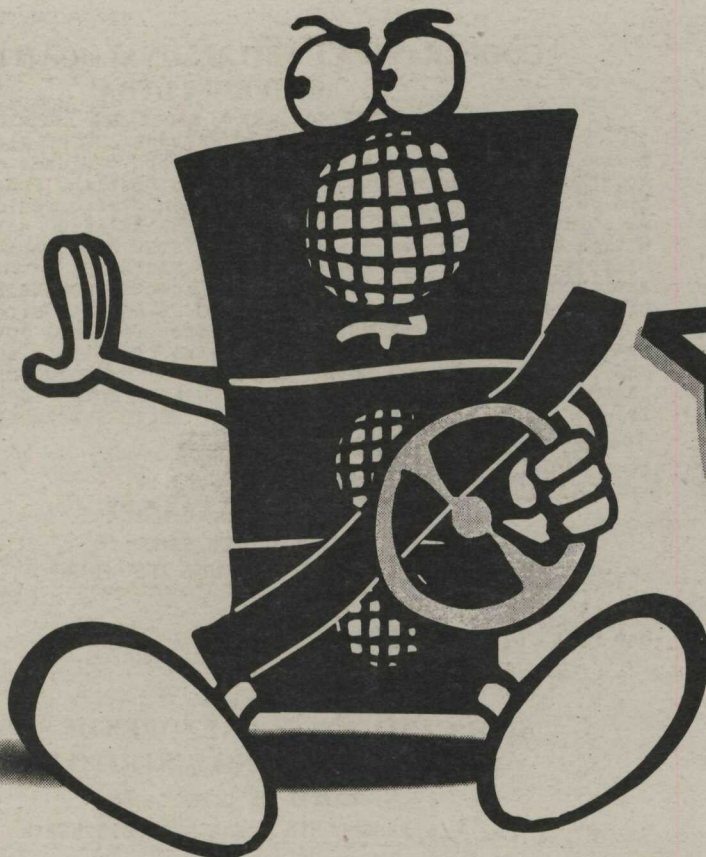
(DAR - R\$ 23,28)

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 08 de novembro de 1.995, na sede da Entidade, sito à W/4 Sul Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, das 9:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, junto à 2ª JCJ de Taguatinga-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Antonio Odilon F. Oliveira, 2) Francisco Soares Pereira, 3) Paulo Menicucci Castanheira; SUPLENTE: 1) Antonio Odilon F. Oliveira, 2) Francisco Soares Pereira, 3) Paulo Menicucci Castanheira. Brasília, 10 de novembro de 1.995. NURI ANDRAUS GASSANI. Presidente.

(DAR - R\$ 23,28)

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 08 de novembro de 1.995, na sede da Entidade, sito à W/4 Sul Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, das 9:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem a lista triplíce destinada ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, junto à 1ª JCJ de Taguatinga-DF, os seguintes associados: TITULARES: 1) Raimundo Bezerra de Farias, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Francisco Siqueira Rôlla; SUPLENTE: 1) Raimundo Bezerra de Farias, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Francisco Siqueira Rôlla. Brasília, 10 de novembro de 1.995. NURI ANDRAUS GASSANI. Presidente.

(DAR - R\$ 23,28)



PEGOU  
NO COPO?  
ENTÃO  
NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.